



s/nº

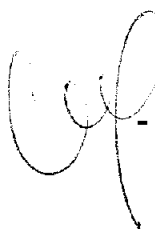
TERMO DE ABERTURA (X)  
TERMO DE ENCERRAMENTO ( )

Processo nº 0260447-16-7010

Nesta data, às fls. 15.802, inicia-se o 79º volume destes autos.

Nesta data, às fls. \_\_\_\_\_, encerra-se o \_\_\_\_\_ volume destes autos.

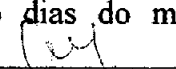
Rio, 11 / 03 / 15.

 - Matr. 01/ 29309

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

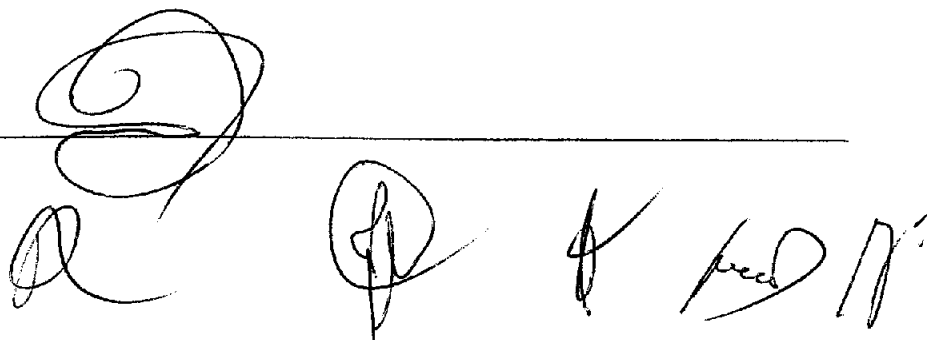
15802

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. **Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de **S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **3º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3º22'43.14"S 64º35'27.25"O) – Imóvel denominado "Triunfo"**. Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense) e cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000 ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu,  **Márcio Rodrigues Soares**, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

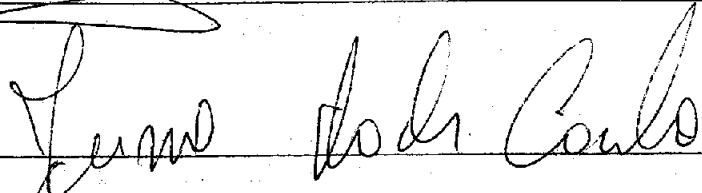
PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_



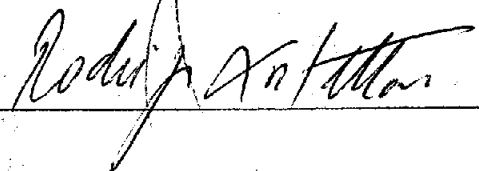
ADMIN. JUDICIAL:



GESTOR JUDICIAL:



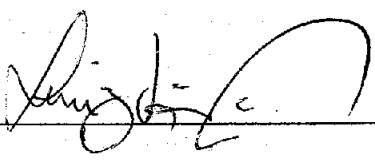
LEILOEIRO:



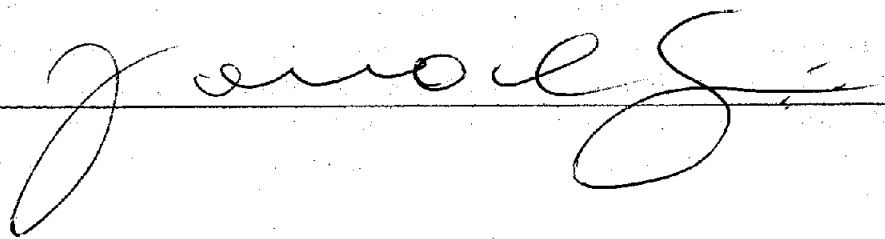
LEILOEIRO:

*silassanborperira*

LEILOEIRO:

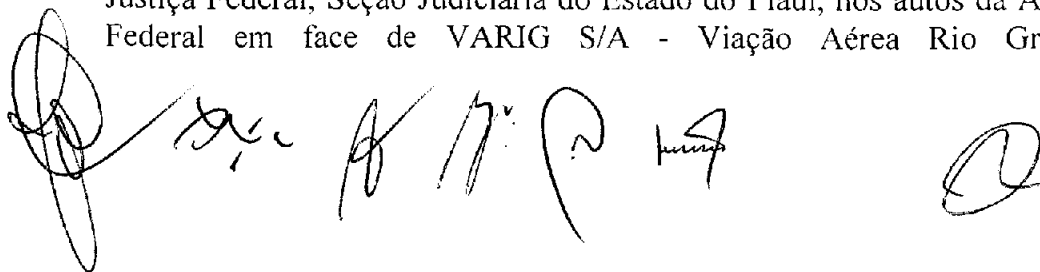


LEILOEIRO:



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

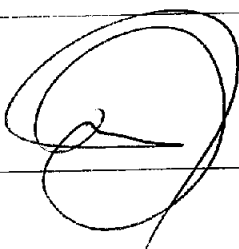
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. **Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(8º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina.** Matriculado no 4º Ofício de Teresina - Piauí, sob o nº 2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: (a) no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Ofício nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: ao transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, Jurisdicionante do seu domicílio fiscal. o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei n 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6, penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº

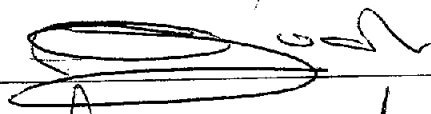


45804

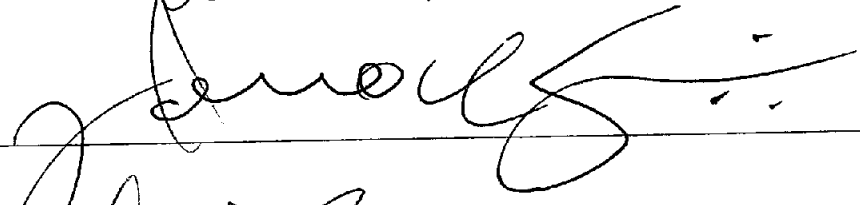
2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4ª Vara em exercício. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA:  \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL:  \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: Guilherme Hocher Costa \_\_\_\_\_

LEILOEIRO:  \_\_\_\_\_

LEILOEIRO:  \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Rodrig Artur \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Silvanora Soares Pereira \_\_\_\_\_

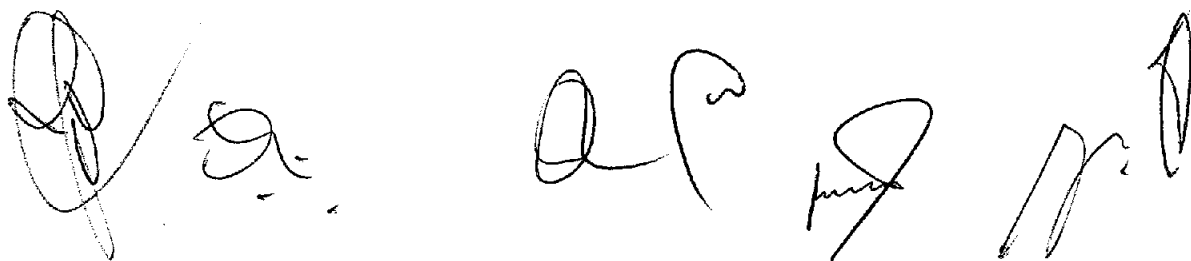
Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

15805

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. **Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(11º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m².** Matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ:

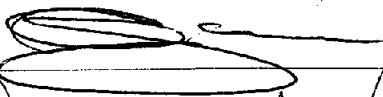


45806

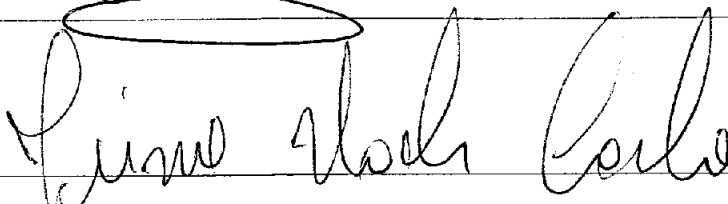
PROMOTOR DE JUSTIÇA:



ADMIN. JUDICIAL:



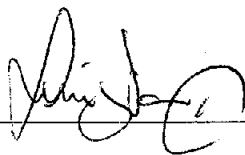
GESTOR JUDICIAL:



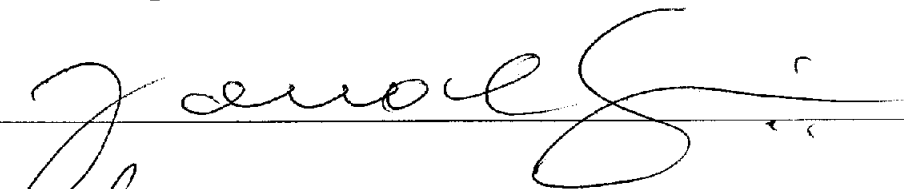
LEILOEIRO:

*silvestre sapena*

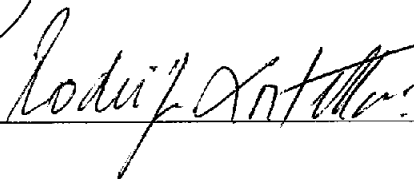
LEILOEIRO:



LEILOEIRO:



LEILOEIRO:







15808

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_



LEILOEIRO: Rodrigue Antunes

LEILOEIRO: Ademir de A

LEILOEIRO: Silas Barbosa Pereira


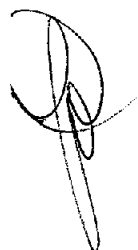
LEILOEIRO: João de

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exma. Sra. **Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, dos bens constituídos de: (Lote 1 - Brasília) Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. (Lote 2 - Brasília): Duzentas e cinquenta cadeiras. (Lote 3 - Brasília) Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. (Lote 4 - Brasília) Doze portas, vidros e perfies de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. (Lote 5 - Brasília) Dez cofres. Lote 6 - Brasília) Três mesas e duas poltronas. (Lote 7 - Brasília) Diversas divisórias e perfis de alumínio. (Lote 8 - Brasília) Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. (Lote 9 - Brasília) Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. (Lote 10 - Brasília) Vários equipamentos de informática. (Lote 10 - Brasília) Vários equipamentos de informática. (Lote 11 - Brasília) Quatro arquivos. (Lote 12 - Brasília) Diversas luminárias. Lote 13 - Brasília) Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. e (Lote 14 - Brasília) Trinta e seis estantes de aço e cinco armários de aço. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiro que o não houvera oferta para os referidos bens. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_



1584

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: Seime Rodr Carlo

LEILOEIRO: Genoel

LEILOEIRO: Alzaid

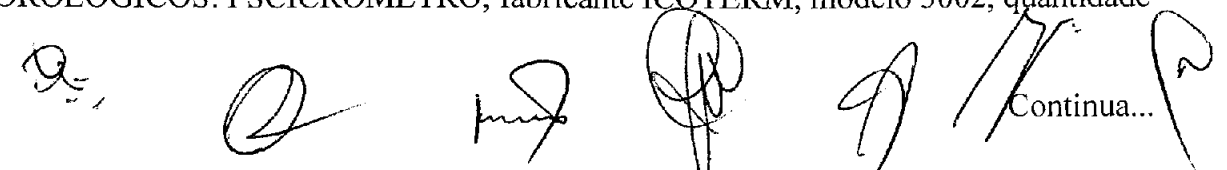
LEILOEIRO: Rodrig Arteta

LEILOEIRO: silasamborperira

15812

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Sra. **Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo-RS. Capacitação: a Estação CAT "A" é capacitada a prestar os Serviços de Informação de Voo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. Descrição da EPTA Categorias "A" e "C", com a sua localização e os inventários de equipamentos: 1) SANTO ÂNGELO, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuipe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade



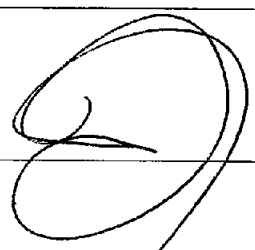
Continua...


15813

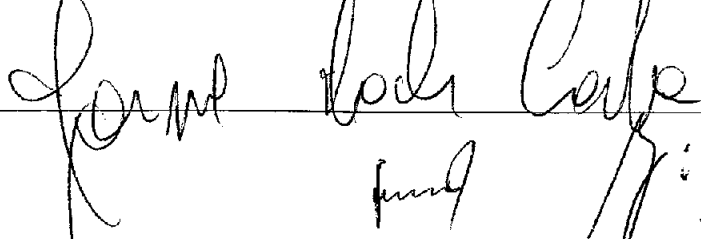
Continuação do auto de arrematação nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001.

01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio; ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), propriedade das Massas Falidas. Notas relativas à EPTA: (1) Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). (2) a utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação de bens, constituída pela EPTA e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando a atual instalação, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas. (3) Enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. (4) Os interessados na arrematação da EPTA deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; (5) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica-MCA 101-1 de 2011(assunto: procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meterológicas deverão operar com equipamentos sensorizados. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Celso, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_ 

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_ 

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_ 



Continua...



15864

Continuação do auto de arrematação nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001.

LEILOEIRO: Wagner

LEILOEIRO: José

LEILOEIRO: Rodrigo Antunes

LEILOEIRO: Silvanio Pereira



15815

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

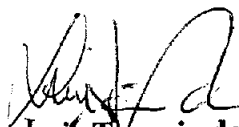
**LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, Apresentar a V. Ex.ª as inclusas publicações de anúncios de divulgação do leilão e os inclusos comprovantes de Depósito Judicial, com saldo a favor da Massa no montante de **RS11.257.880,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, face às arrematações no leilão ocorrido no dia 04/12/2014, conforme autos às fls. .-**

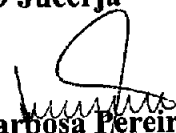
Outrossim, os peticionários pedem vênia para informarem a V. Ex.ª que, até a presente data, não foi apresentado pelo arrematante do Lote 5 (Terreno localizado na Alameda das Pedreiras, BR 324, Km 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, Salvador/BA), do respectivo leilão, o pagamento da guia de depósito judicial referente a arrematação.


Assim sendo, para clareza e fins de direito,

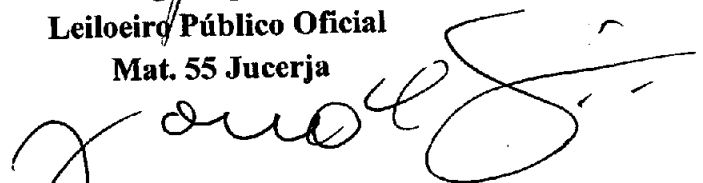
Pede Juntada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 19 Jucerja**

  
**Silas Barbosa Pereira**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 112 Jucerja**

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 55 Jucerja**

  
**Jonas Rymer**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 79 Jucerja**

45816



## LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

### Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

• **Lote de terreno nº 317** da Planta F-9 (c/117.760,00m<sup>2</sup>), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.

• **Apartamento nº 51** (c/423,5480m<sup>2</sup>) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

• **Conjunto nº 71** (c/423,5480m<sup>2</sup>) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

• **Lojas 5, 6, 7 e 8** (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metropole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.

• **Imóveis comerciais (Lojas)** c/área total de 1.260,88071m<sup>2</sup>, localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.

**Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha)** no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

**Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha)** no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

**Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha)** no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

**Terreno (c/1.578,75m<sup>2</sup>)** cercado p/muros, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033 - Caminho das Árvores - Salvador/BA.

**Terreno (c/9.000m<sup>2</sup>)**, localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana - Salvador/BA.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução; cheque no valor total acrescido de Comissão ao Leiloeiro e custas de cartório.

**Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:**

[www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br) (21)2533-0307; [www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br) (21)2532-2266

**Loja nº 16 (c/56,036m<sup>2</sup>)**, Localizada no pav. térreo do edifício comercial situado na Rua Major Eustáquio nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges - Centro - Uberaba/MG.

**BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF.**  
Constituídos de: carpetes, mesas, armários, sofás, poltronas, rack, maca, cadeiras, divisórias, ferragens de alumínio, estantes, portas, vidros, perfis de madeira, máquina de telex, cofras, perfis de alumínio, bebedouros, máquinas de escrever, equipamentos de informática, arquivos, luminárias, rack, estantes de aço, e armários de aço.

**Lote de terreno (c/5.000,00m<sup>2</sup>)**, situado no setor Data "Cachoeira", Cidade de Floriano/PI.

**Lote de terreno (c/5.500,00m<sup>2</sup>)**, com frente p/Avenida Centenário s/nº - Teresina/PI.

**Edificação (c/653m<sup>2</sup>) e respectivo terreno (c/1.250m<sup>2</sup>)**, Localizados na Rua Campos Salles nº 2666 - Centro - Porto Velho/RO.

**BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS.**  
Diversos equipamentos de escritório, constituídos de: Móveis, informática, móveis de aço, estantes de aço, mesas de madeira, máquinas de escrever, e 1 Grupo Gerador.

**ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuipe, Santo Angelo/RS.

de  
as  
001,  
s, nº  
cha e  
  
nst.  
014,  
la nº  
Rua  
  
m<sup>2</sup>) -  
30h,  
rada  
m, e  
  
m<sup>2</sup>) -  
a, no  
102  
p, nº  
em:  
  
área  
4, às  
01s.  
Rua  
dido  
  
m<sup>2</sup>) -  
a, no  
fício  
enho  
  
Dia,  
pital,  
stai,  
lora,  
p de  
Aesa  
tros.



## e procura investigados

a Petrobras têm contratos que somam R\$ 59 bilhões. Boa parte destes contratos estão sob avaliação da Receita Federal, do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal. Ao todo, foram expedidos cumpridos 85 mandados em cidades do Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Distrito Federal. Os mandados foram expedidos pela Justiça Federal do Paraná, responsável pelas investigações.

Ainda há cinco mandados de prisão em aberto, por isso, aqueles investigados que ainda não foram encontrados tiveram os nomes registrados no sistema da Polícia Federal e estão impedidos de deixar o país. Os nomes dos investigados com mandado de prisão preventiva também foram incluídos na lista de alerta vermelho da Interpol.

(G1)

viços (Emerson Palmieri, ex-tesoureiro informal do PTB; Enivaldo Quadrado, ex-dono da corretora Bônus-Banval; José Borba, ex-deputado do PMDB e Breno Fischberg, ex-dono da corretora Bônus-Banval).

As primeiras prisões foram realizadas no dia 15 de novembro de 2013, após o presidente do STF à época, Joaquim Barbosa, expedir 12 mandados ordenando a execução imediata das penas para condenados no processo do mensalão. À época, somente Henrique Pizzolato não se entregou à Polícia Federal já que ele fugiu para a Itália.

O primeiro condenado a se entregar foi o deputado federal licenciado e

Paulo.

Em Minas Gerais, os condenados Marcos Valério, Ramon Hollerbach, Simone Vasconcelos, Cristiano Paz, Romeu Queiroz, Kátia Rabello e José Roberto Salgado, todos condenados em regime fechado, também se entregaram naquela data. Jacinto Lamas e Delúbio Soares, que também foram presos há um ano, se apresentaram em Brasília. Delúbio, ex-tesoureiro do PT, se entregou um dia depois.

Os demais condenados foram presos nos meses seguintes, à medida que os mandados eram expedidos pelo STF. (G1)

### LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

#### Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Lote de terreno (c/5.000,00m<sup>2</sup>),  
situado no setor Data "Cachoeira",  
Cidade de Floriano/PI.

Lote de terreno (c/5.500,00m<sup>2</sup>),  
com frente p/Avenida Centenário s/nº - Teresina/PI.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
[www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) (21)2533-0307;  
[www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br) (21)2532-2266

15818

## OBRAS NOS TRIBUNAIS

# Judiciário em 62 mil

Valor consta do projeto da Lei Orçamentária de 2015, com 154 empreendimentos

O valor definido pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOa) de 2015 para obras do Poder Judiciário foi de R\$ 662,8 milhões, apenas R\$ 4,6 milhões a mais do que o ano passado, em valores correntes. A verba será investi-

da em 154 empreendimentos. As informações foram divulgadas pela ONG Contas Abertas.

Do total, R\$ 311,9 milhões, ou 50,1% do total, serão destinados à execução de 74 obras sob a responsabilidade da Justiça do

Tr  
di  
in  
za  
pr  
to  
çã  
Re  
gl  
rã  
El  
de  
ar

es  
ta  
co  
R  
Se  
qu  
ça

Sua Justiça do Trabalho: R\$ 311,9 milhões

Divulgação/Internet

**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.**

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

**Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS**

**Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.**

**Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.**

**Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.**

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:

[www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br) (21)2533-0307;  
[www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br) (21)2532-2266

de  
re  
  
m  
Ju  
da  
R  
co  
er  
de  
se  
da  
po  
  
ça  
do  
or  
ob  
pr  
co  
lia  
Ar  
Ni  
mi  
  
Ek  
do  
pa  
de  
me  
de  
co

15819

PORTO VELHO • SÁBADO, 15 DOMINGO, 16 E SEGUNDA-FEIRA 17/11/2014 • O ESTADÃO 7

# ESPORTES



sário por uma diferença de três (3) ou mais gols, elimina a partida de volta.

A rodada inicial acontece com os jogos no interior do Estado. Em Ariquemes, no estádio Gentil Valério, Ariquemes e Genus medem forças com início para as 16 horas. Já em Espigão do Oeste, o Espigão recebe o Rondônia E. C. no Luizinho Turatti também as 16 horas.

O campeão ganha o direito de representar Rondônia na Copa do Brasil de Futebol Feminino em fevereiro de 2015.

ecipado, Cruzeiro pode usar reservas no Brasileiro e descansar titulares para clássico

## BRASILEIRÃO

- Arena da Baixada: Atlético x Sport Recife  
- Fonte Nova: Bahia x Corinths

- Beira Rio: Internacional x Goiás  
- Morumbi: São Paulo x Palmeiras  
- Estádio Independência: Atlético goiense  
- Arena Condá: Chapecoense x

### LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

**Edificação (c/653m2)  
e respectivo terreno (c/1.250m2),  
Localizados na Rua Campos Salles nº 2666  
Centro – Porto Velho/RO.**

Mais informações e Edital na Íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
[www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) (21)2533-0307;  
[www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br) (21)2532-2266

15820

alguma jaminha aposiança o mercado americanas, quase do tamanho do caiu quase 50%, sem contar a infla-  
xa de ações que julgavum problema de Peru, empresa que paga mais de R\$ ção. Além do estrago direto na em-

NA INTERNET

INDICADORES

Acompanhe BM&FBove  
ca de Cereais, moeda  
indicadores de preços/  
inflação, leilões de gadi-  
e a tabela Cotações Folha  
folha.com.br/indicad

FOLHAINVEST

Siga o liveblog com  
destaques do mercado  
e análises de especialis  
folha.com/mercadoa

MPME

Confira o guia especial  
da micro, pequena e  
média empresas.  
Sugira uma reportagem  
folha.com.br/mpme

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton,  
situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ  
Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

- Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.760,00m2), situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.
- Conjunto nº 51 (c/423,5480m2) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Conjunto nº 71 (c/423,5480m2) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metropole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.
- Imóveis comerciais (Lojas) c/área total de 1.260,68071m2, localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;  
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2014

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação Substituto, toma público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 09 horas, do dia 18 de dezembro 2014, na sala de reuniões da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Av. Deodoro da Fonseca, nº 743, Tirol, Natal-RN, documentação e propostas para realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração e aprovação junto às autoridades competentes de projetos em níveis básico e executivo necessários à construção da nova sede deste órgão, localizada na Rua Raimundo Chaves, nº 2000, Candelária, Natal/RN. Cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, na atual sede desta Procuradoria, no endereço discriminado anteriormente, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, ao custo de R\$ 0,10 por página ou mediante a entrega de 01 (um) CD ROM virgem para gravação, ou nos sites www.prm.mpf.br e www.comprasnet.gov.br.

Natal, 15 de novembro de 2014  
GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA  
Presidente da CPL Substituto

Int

Visite nosso site:  
www.italmocassim.com.br

(mais de 500 modelos)



LOJA DE FÁBRICA  
R. 13 de maio, 990 • Belém  
Tel.: (11) 3287-4044  
c/Estacionamento

15821

**MEGACLASSIFICADOS NEGÓCIO**

**SESI SENAI FIEMG**

O SESI e o SENAI realizarão processo seletivo para:

Vagas para a cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana

- **ANALISTA DE SAÚDE** (Área: Enfermagem do Trabalho)
- **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
- **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA** (Área: Alimentos e Bebidas)
- **BAILARINO PRIMEIRO BAILARINO**
- **PROFESSOR** (Física) - Oportunidade para banco reservá de candidatos

*As oportunidades abaixo são exclusivas para pessoas com deficiência.*

Vaga para a cidade de Belo Horizonte

- **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO** Vaga para a cidade de Contagem
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Os interessados deverão acessar o site [www.fiemg.com.br](http://www.fiemg.com.br). link Trabalhe Conosco, e cadastrar o currículo na respectiva vaga até o dia 23/11/2014.

com Estadual (31-3250-5010), Procon Assembléia (31-2108-5500) ou a Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor  
31-3275-1887

**CRÉDITO** 31-3037-7082  
2a300mil sem SPC Serasa Ex: R\$5mil 36x149 10. 100x129 15. 60x289 20. 100x249 30. 120x 299. Prestações fixas carnê.

**DINHEIRO** 3144-8822  
P/Cartão Lib. Imediata Horário comerc. 9986-5975/8946-4090

**DINHEIRO** 31-9742-6696  
Quo precisa? Temos a solução c/ carnê td prof MAIS-CREDIT

**COTA** 31-9142-7440  
Vendo MINAS NAUTICO R\$ 5.800 a vista. Marcos (Propri.)

**COTA MINAS TÊNIS**  
Direto com proprietário, condomínio em dia, R\$ 28 Mil (31)9206-4377 (31)3225-9493

**VENDO COTA**  
Minas Tênis Clube. Oportunidade! Tratar c/ Rodrigo. 31- 9865-6450

mento, prox. cial do B. Al (31) 8

**FLORICU**  
Vendo no naregião, cial de fatur: 31-99

**INFORMÁTIC**  
Px. TJMG Ba R\$30mil Vende no: assessoria

**LANCHOENTE**  
Pão de Queij João Pinheiro bolsacomerc

**LANCHONETE**  
Pão de Queijo ro Preto Fat. I assessoriamin

**LANCHONETE**  
Esq. Savassi f cro 15mil Vdo. assessoriamin

**LOJA DE CELU**  
E acessórios. Px. Pça 7 Vdo assessoriamin

**LOJA DE ROU**  
Gutierrez Exc. I vendo R\$70 assessoriamin

**MOTEL**  
Px. Eldorado. F cro 15mil Vdo 4 no: assessoria

**MOTEL/H**  
Passo ponto. oferta. No C. Em funcionar (31) 9813-07

**OFICINA**  
Jato d areia la vidros Fat15mil L no: assessoria

**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014**  
às 14:00hs. no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça. Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ  
Falência de S.A  
**(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS**

**Loja nº 16 (c/56,036m2),**  
Localizada no pav. térreo do edifício comercial situado na Rua Major Eustáquio nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges.  
**Centro - Uberaba/MG.**

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
[www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br) (21)2524-0545;  
[www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br) (21)2533-0307;  
[www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) (21)2533-7248;  
[www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br) (21)2532-2266

**LEILÃO BANCO DO BRASIL**  
**02 grupos motogerador 1.700 kva caterpillar, nobreak's, transformadores, móveis, etc.**

Dia 20/11, às 10:00 hrs. Edital e lista  
[www.nuileiloes.com.br](http://www.nuileiloes.com.br) tel: (61) 3465-2203/2542

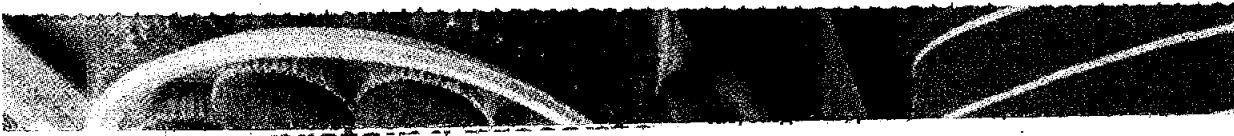
**verdemar**  
SUPERMERCADO & PADARIA

**DESENVOLVEDOR DELPHI**

Experiência atualizada com programação em Delphi 5 e banco de dados Oracle, atualizando sistema de ERP e criando novas rotinas e procedimentos e manutenção. Conhecimentos na linguagem SQL e na ferramenta FLSQL.

Oferecemos salário diferenciado, alimentação gratuita e assistência médica.

Os interessados devem enviar currículo com pretensão salarial para [rhrs@superverdemar.com.br](mailto:rhrs@superverdemar.com.br)





## LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS.

Diversos equipamentos de escritório, constituídos de: Móveis, informática, móveis de aço, estantes de aço, mesas de madeira, máquinas de escrever, e 1 Grupo Gerador.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasteleiro.leil.br (21)2533-0307;  
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266

15822

ZERO HORA  
DOMINGO,  
16 DE NOVEMBRO DE 2014

EIPANHA

## Enos R\$ 182 mil

os exe- sas. A que mais desembol  
fo para o construtora OAS, a segun  
Olor final doadora neste ano: R\$  
see as de- lhões. Em seguida, vêm a  
areff (PT) Galvão (R\$ 42 milhões).  
asda têm Engenharia (R\$ 35 milh  
A.s. demais doaram acima de  
lo, ás não lhões, com exceção da Me  
acempre- nior - uma doação de R\$ 2

*Italmocassim*  
International Class

Pelica Tipo Italiana  
394,00

Na compra de:  
2 pares: 5% de desconto  
3 pares: 10% de desconto



Visite nosso site:

[www.italmocassim.com.br](http://www.italmocassim.com.br)

(mais de 500 modelos)



Cromo Alemão  
798,00

### LOJA DE FÁBRICA:

R. 13 de maio, 990 • Bela Vista • SP  
Tel.: (11) 3287-4044  
c/Estacionamento

Todos os nossos modelos  
são produzidos à mão,  
nas cores: café, vinho, azul,  
whisky, preto, marrom, etc.

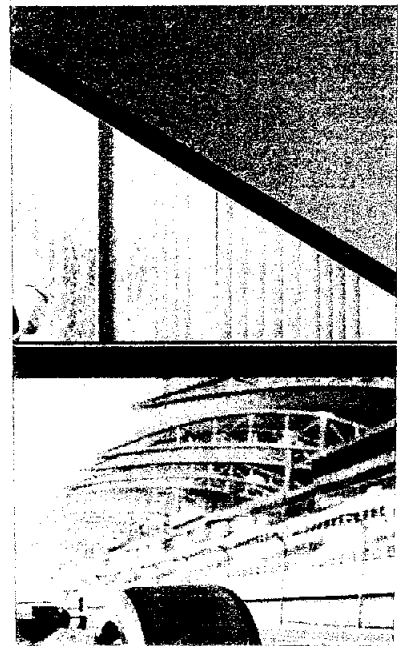
Fabricamos também em 1/2 ponto.

Participação Social

SEÇÃO CEGONHA  
Nascimentos



Os manos **Giovana e Miguel**, os avós **Milvo e Luiza** e os  
tios **Diego e Roberta, Jefferson e Camila**, a prima **Laura**,  
juntamente com os pais **Tiann e Katiucy** participam.



**(21) 2533-7248**leiloes@rodrigoportella.lei.br  
www.rodrigoportella.lei.brSilas Barbosa Pereira  
LEILÃO PÚBLICO  
Anderson Carneiro Pereira**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h**

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

**Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS**

• **Lote de terreno nº 317 da Planta F-9 (c/117.760,00m2)**, situado no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.

• **Apartamento nº 51 (c/423,5480m2)** - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

• **Conjunto nº 71 (c/423,5480m2)** - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.

• **Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas)**, localizadas na galeria do Edifício Metrópole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.

• **Imóveis comerciais (Lojas) c/área total de 1.260,68071m2**, localizadas no pav. térreo do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.

**Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha)** no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

**Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha)** no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

**Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha)** no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

**Terreno (c/1.578,75m2) cercado p/muros**, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033 - Caminho das Árvores - Salvador/BA.

**Terreno (c/9.000m2)**, localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana - Salvador/BA.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução; cheque no valor total acrescido de Comissão ao Leiloeiro e custas de cartório.

**Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:**

www.depaula.lei.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.lei.br (21)2533-0307;  
www.rodrigoportella.lei.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.lei.br (21)2532-2266

Loja nº 16 (c/56,036m2), Localizada no pav. térreo do edifício comercial situado na Rua Major Eustáquio nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges - Centro - Uberaba/MG.

**BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF.**

**Constituídos de:** carpetes, mesas, armários, sofás, poltronas, rack, maca, cadeiras, divisórias, ferragens de alumínio, estantes, portas, vidros, perfis de madeira, máquina de telex, cofres, perfis de alumínio, bebedouros, máquinas de escrever, equipamentos de informática, arquivos, luminárias, rack, estantes de aço, e armários de aço.

Lote de terreno (c/5.000,00m2), situado no setor Data "Cachoeira", Cidade de Floriano/PI.

Lote de terreno (c/5.500,00m2), com frente p/Avenida Centenário s/nº - Teresina/PI.

**Edificação (c/653m2) e respectivo terreno (c/1.250m2)**, Localizados na Rua Campos Salles nº 2666 - Centro - Porto Velho/RO.

**BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS.**

**Diversos equipamentos de escritório, constituídos de:** Móveis, informática, móveis de aço, estantes de aço, mesas de madeira, máquinas de escrever, e 1 Grupo Gerador.

**ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe, Santo Angelo/RS.

3h  
9:00

FICADOS

EXTRA  
TODO MUNDO  
2534 4333

15824

2 Brasília, quarta-feira, 19 de novembro de 2014

1 Apartamentos

- Quitinetes
- 1 quarto
- 2 quartos
- 3 quartos
- 4 ou +

1.3 Casas

- 1 quarto
- 2 quartos
- 3 quartos
- 4 ou +

2.4 Lojas e Salas

2.5 Lotes, Áreas e Galpões

2.6 Quartos e Pensões

2.7 Sítios, Chácaras e Fazendas

2.1 APARTHOTEL

IMPERIAL APART Kits Studios mobiliadas, wireless e ar Tratar: 3340-0074 c4559

LIFE RESORT Apartamentos de 1 ou 2 quartos com serviços. Não exigimos fiador. Diárias a partir de R\$ 100,00 para mensalistas. contato@liferesort.com.br - www.lifaemprendimentos.com.br 3252-1225/3252-1224

ST OESTE QD 11 Apt S/O prédio novo - apt 2 qts e 1 ct R\$ 600,00 e R\$ 700,00 sem condomínio e sem garagem 3385-7687 8518-7464

**GUARÁ**

2 QUARTOS

AE 04 2qts (ste) arm's 1°loc gar 3381-5000 Giro c/5766

QE 40 C.6853 P.Modas Frent Park 2qts Fundo R\$790/890 8569-7377

QE 40 Polo de Modas alugo apt 2qts R\$900 8409-9734/8214-3497

QI 04 Bi T, reformado, vaga privativa, sala 2 ambientes, 2 qts (1 c/ arm's), banheiro c/ arm e box em blindex, coz grande reformada c/ armários, banheiro de empregada. R\$ 1.100. Tr: 3031-2225

**Paulo Octavio**  
ALUGUEL

QI27 Res. Alirio Neto, excelente apt.2 qts, armários, 1 vaga na garagem 1.andar 3315-8556 3315-8587 3315-8594 cj 3680 9968-8889

car tonada 0540-0564 c5619

QNP 24 Conj R casa 05 R\$600 alugo casa frente 1 quarto sala cozinha wc cerâmica laje 3378-5733 c5619.

**GUARÁ**

1 QUARTO

QE 28 cs de fundos 1qto casa entrada indep. 3381-5000 c/5766

**JARDIM BOTÂNICO**

3 QUARTOS

COND SOLAR da Serra, escritório e demais dependências. Muita área verde. Tratar: 3548-3153/ 8158-2487/ 8154- 8989

**LAGO SUL**

4 OU MAIS QUARTOS

QI 29 Paulo Barros Alug 2pav pisc p/emb 92317606/9686-7070 c7184

a 34m² ótimo p/c. transp. caminhão p/rio. Excelente para estudos comerciais. Ligar nos 8162 / 938218 / 992

**POÇOS ARTESIANOS**

**POÇOS ARTESIANOS** em Guarany Poços Artesian-131/ 9842-8178.

SCN QD 01 E las juntas c/ R\$ 4.500 Tr: 8

**DRIL POÇOS** em 8 HORAS. experiência com geolento em 6x sem juros. 2-0545 / 9618-0545

**TRABALHO** com ar condi ca, áreas 80m², 160m², 390m² de obra regem por s

**REPARAÇÃO ELÉTRICA** E ELETRICISTA muito pontual c/ referências pre-1-4144 /3434-2626

**VEÍCULO** 840m² de obra regem, edit serviços 9124-8130.

**MODA, VESTUÁRIO E BELEZA**

**NESTES E RELÓGIOS**

**VEÍCULO** TIGUIDADES. Diamantes Rolex, Patek, etc. 3327-9627 ONE/8071.

**DATA EXPOS** PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

**Local: C** ERBALIFE

Águas (Ao la) SO c/ bem estar, disposição e qualidade de vida prod. p/ controle de peso 9217-1020 karla

**DETECTIVE ANDRE**  
9959-6802, 8423-5238

**PROGRAMA / WHATSAPP**  
ABORDAGEM ADULTÉRIO. A+ alta tecnologia localiza pessoas. Envio/Drogas seriedade/honestidade

**DETECTIVE ANA MARTHA**  
ABORDAGEM TECNOLOGIA Avançada, Sigilo, Discrção, film, lig. DF/Brasil 98592729/32425576

**INVESTIGAÇÃO E DIREITO**  
ABORDAGEM ADULTÉRIO, 24hs Film., rast. GPS, fotos torpedos e Whatsapp DF/ Brasil. Tr: 8503-5970/9984-5768 Det. Elias.

**DETECTIVE RILTON**  
ABORDAGEM ADULTÉRIO 24hs Film Relat Gps 24h 8402-7651/ 9168-7663/3536-4991

**ACOMPANHAMENTO, ADULTÉRIO** rastreamento com GPS 24 horas Fones: 3567-9534 / 9909-3066 / 8641-4466 Detetive Júnior

**4.6 SOM E IMAGEM**

**MÚSICA**

ACORDEON LP-COLINA 80 Baixos vende Tr:8545-7638/9684-9035

**COMPRA, TROCA** Venda Consignada, novos e seminovos, Usados c/ Garantia, só na Melodia! 3274-0334

**TELEVISÃO**

AOC COMPRO Tv LCD LED todos os modelos, pago à vista, cubro oferta. 8402-7651/ 9842-5335 Wpp

PHILIPS TV Seminovos 14" 29" a p/ R\$99,00 Até 10x s/ juros cartão com NF 3447-1156 Colortel S/A

**LEILÃO ÚNICO** - Dia 04/12/2014, às 14:00 hs., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina I - Castelo - Rio de Janeiro/RJ. **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF.** Constituídos de: carpetes, mesas, armários, sofás, poltronas, rack, maca, cadeiras, divisórias, ferragens de alumínio, estantes, portas, vidros, perfis de madeira, máquina de telex, cofres, perfis de alumínio, bebedouros, máquinas de escrever, equipamentos de informática, arquivos, luminárias, rack, estantes de aço, e armários de aço. Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros: [www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br) (21)2533-0307; [www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br) (21)2532-2266.

ZH CLASSIFICADOS

Emprego Porto Alegre, quarta-feira, 19 de novembro de 2014 23

15825

Documentos necessarios para Leilao... Informacoes com a leiloeira Fernanda von Zuccalmaglio. Fones. 99592211 e 33886577 e email: HPV@CROVO.NET

Tramandá, em 19 de novembro de 2014. EDEGAR MUNARI RAPA

LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00 hs., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina I - Castelo - Rio de Janeiro/RJ. - Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - (EPTA), das Categorias "A" e "C". Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuipe, Santo Angelo/RS.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros: www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307; www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrymer.leil.br (21)2532-2266.

PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Pras. na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, Fórum Central de Porto Alegre, RS.

autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza pública, na forma do Art. 686 e seguintes do CPC, em favor de Wilson Brasil Gonçalves Guedes x Ayrton Lehugeur e Lidia Maria Silva Prates da

o Pestana, nº 10, Bloco A, com área de 29,65mq e uma área total de 48,25mq, correspondendo-lhe uma fração de 0,0358 nas coisas da uso comum e no terreno. Bairro: Born Fim. Quarteirão: ruas Fernandes Vieira, Henrique Dias, General João Telles e avenida Osvaldo Aranha. Consta Ação de Execução em favor do Estado do São Paulo contra Maria Rita de Aguiar Santana, conforme ofício oriundo do processo 110045524. Consta Notícia de Ineficácia da Alienação para Maria Rita de Aguiar Santana, em decorrência de Fraude à Execução. Consta penhora no processo 001/1.05.0225398-7. Tudo conforme matrícula nº 48.720 do Reg. de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, RS. Avaliação: R\$120.000,00.

avaliação, fica designada, desde já, para a realização da 2ª praça, pelo maior lance, inclusive a esposa(a), se casados(as) forem, intimadas através do presente edital caso não localizadas para intimação pessoal.

1) 3242.1388 - 8401.5742 - site: www.mullerleiloes.com.br

BARBADA VENDO Carrocinha de cachorro-quente, pronta p/ uso, completa. R\$3mil F: 9831-6611

TORRO Bar Lancheria movimentada, Aluguel Baixo, 50 mil Centro De Alvorada P 43 F: 97990183

ITALIANINHA Máq. novas/usadas até 12X.Chq F:3442-5204 Getulio Vargas 2883 (Elione Alvorada)

Pontos Comerciais

TORRO MERCADO completo, funcionando. Máquinas novos. Vendo ponto c/ moradia ou só o maquinário. Av. Boqueirão/Canó Aceito carro no negócio. (51)9550-3034



EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Dia 27 de NOVEMBRO de 2014, às 14:30 horas, na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, Fórum Central de Porto Alegre, RS.

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCERGS, autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, promoverá a hasta pública, na forma do Art. 686 e seguintes do CPC, no processo: 001/1.05.0225398-7 Wilson Brasil Gonçalves Guedes x Ayrton Lehugeur

O APARTAMENTO Nº 104 do Edifício Sidersul, sito Rua Fernandes Vieira, nº 495, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, de centro, o quarto a contar da frente ao fundo, com uma área própria de 29,65mq e uma área total de 48,25mq, correspondendo-lhe uma fração de 0,0358 nas coisas da uso comum e no terreno. Bairro: Born Fim. Quarteirão: ruas Fernandes Vieira, Henrique Dias, General João Telles e avenida Osvaldo Aranha. Consta Ação de Execução em favor do Estado do São Paulo contra Maria Rita de Aguiar Santana, conforme ofício oriundo do processo 110045524. Consta Notícia de Ineficácia da Alienação para Maria Rita de Aguiar Santana, em decorrência de Fraude à Execução. Consta penhora no processo 001/1.05.0225398-7. Tudo conforme matrícula nº 48.720 do Reg. de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, RS. Avaliação: R\$120.000,00.

Caso não haja licitante na 1ª praça por valor igual ou superior ao de avaliação, fica designada, desde já, a data de 11 DE DEZEMBRO DE 2014, no mesmo horário e local, para a realização da 2ª praça, pelo maior lance, inclusive a esposa(a), se casados(as) forem, intimadas através do presente edital caso não localizadas para intimação pessoal.

Mais informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 - 8401.5742 - site: www.mullerleiloes.com.br

PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Pras. na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, Fórum Central de Porto Alegre, RS.

autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, promoverá a hasta pública, na forma do Art. 686 e seguintes do CPC, no processo: 001/1.05.0225398-7 Wilson Brasil Gonçalves Guedes x Ayrton Lehugeur e Lidia Maria Silva Prates da

o Pestana, nº 10, Bloco A, com área de 29,65mq e uma área total de 48,25mq, correspondendo-lhe uma fração de 0,0358 nas coisas da uso comum e no terreno. Bairro: Born Fim. Quarteirão: ruas Fernandes Vieira, Henrique Dias, General João Telles e avenida Osvaldo Aranha. Consta Ação de Execução em favor do Estado do São Paulo contra Maria Rita de Aguiar Santana, conforme ofício oriundo do processo 110045524. Consta Notícia de Ineficácia da Alienação para Maria Rita de Aguiar Santana, em decorrência de Fraude à Execução. Consta penhora no processo 001/1.05.0225398-7. Tudo conforme matrícula nº 48.720 do Reg. de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, RS. Avaliação: R\$120.000,00.

avaliação, fica designada, desde já, para a realização da 2ª praça, pelo maior lance, inclusive a esposa(a), se casados(as) forem, intimadas através do presente edital caso não localizadas para intimação pessoal.

1) 3242.1388 - 8401.5742 - site: www.mullerleiloes.com.br

Pense nos Carros

SERVIÇOS

Aluguel de Veículos

ALUGO CARRO 2013/14, 1.0 e 1.6, com ar. A partir de R\$90,00 F: (51)3398-8772 /9225-4674

Autopeças e Acessórios

CAIXA de Cambio.Vendas,Consertos c/Garantia.Pag. Facilit. FENIX F:(51) 3219 8980 / 3219 7506.

Consórcios Contemplados



LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO PORTO ALEGRE/RS

1º Leilão: Dia 05/12/2014, às 10h00. 2º Leilão: Dia 12/12/2014, às 14h00

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, Fórum Central de Porto Alegre, RS, que promoverá a hasta pública, na forma do Art. 686 e seguintes do CPC, no processo: 001/1.05.0225398-7 Wilson Brasil Gonçalves Guedes x Ayrton Lehugeur e Lidia Maria Silva Prates da

PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Pras. na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, Fórum Central de Porto Alegre, RS.

autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, promoverá a hasta pública, na forma do Art. 686 e seguintes do CPC, no processo: 001/1.05.0225398-7 Wilson Brasil Gonçalves Guedes x Ayrton Lehugeur e Lidia Maria Silva Prates da

CAIXA CONSÓRCIOS Veículos

# Economia

15826

**O DIA**

Teresina, Quarta, 19 de Novembro de 2014

Dólar	Compra	Venda
Comercial	R\$ 2,594	R\$ 2,595
Paralelo	R\$ 2,550	R\$ 2,700
Turismo	R\$ 2,602	R\$ 2,602
Poupança	R\$ 0,5971%	
Mínimo	R\$ 724,00	
Ufir	R\$ 2,40	

email: [jornal@portalodia.com](mailto:jornal@portalodia.com) // Fale conosco: 86 2106.9924

uma taxa de 13,3% em agosto e 14,1% em setembro. "Serviço de informação e comunicação teve boa

sição relativa da taxa, passando de 13,3% em agosto para 14,1% em setembro.

das transportes e correio	8,0
Outros serviços	8,0
FONTE: IBEX	

uma melhor gestão de 2012, dentre outros

## Descontos de cheques sem fundo sobem

de devolução de cheques pela falta de fundos foi de 5,74% em outubro, maior que a registrada em setembro/14. Em outubro/13, a devolução de cheques pela segunda vez por falta de fundos na Região Nordeste havia sido de 4,05% do total de cheques compensados.

outubro/14 foi de 5,74% do total de cheques compensados, maior que a devolução de 4,14% registrada em setembro/14. Em outubro/13, a devolução de cheques pela segunda vez por falta de fundos na Região Nordeste havia sido de 4,05% do total de cheques compensados.

No Piauí, a devolução de cheques em outubro/14 foi de 9,02% do total de cheques compensados, maior que a devolução de 8,23% registrada em setembro/14. Em outubro/13, a devolução de cheques pela segunda vez por falta de fundos no Piauí havia sido de 8,63% do total de cheques compensados.

Roraima liderou o ranking estadual dos cheques com fundos nos primeiros

**Italo LEILÃO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO PIAUÍ - 4ª VARA**  
**DATA: 24/11/14 (2º LEILÃO) LANCE DE 60% DA AVALIAÇÃO**  
**LOCAL: RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 1468, BAIRRO MAFUA, TERESINA.**  
**CONSERVA ALGUNS DOS BENS QUE SERÃO LEILADOS**  
**PREDIO COMERCIAL NA AV. MIGUEL ROSA, TERRENO NA AV. PINEL, IMÓVEL NO LOT. MILCIADES BEZERRA, 03 HECT. DE TERRAS NA PI 112, 02 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO PORTO DO CENTRO, AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, TUBOS E MATERIAIS DIVERSOS.**  
 Informações com o Leiloeiro Oficial - Sr. Italo Moura - telefones: (86) 8848-8328 / 9403-0706 / 9970-9050, email: [italo@italoleiloes.com](mailto:italo@italoleiloes.com)  
**POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM 30 VEZES.**

**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.**  
 no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ  
**Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS**  
**Lote de terreno (c/5.000,00m2), situado no setor Data "Cachoeira", Cidade de Floriano/PI.**  
**Lote de terreno (c/5.500,00m2), com frente p/Avenida Centenário s/nº - Teresina/PI.**  
 Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
[www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) (21)2533-0307;  
[www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br) (21)2532-2266

ambiental;  
 e tratamento ambientalmente  
 produção e  
 tecnologias limpas  
 resíduos sólidos;  
 vista fomentar materiais  
 público, e  
 criação técnica  
 idos;  
 resíduos sólidos.  
 olico, em  
 ma para si  
 uos sólidos  
 divulgação  
 iduos  
 i. Mas. a

# ECONOMIA

a crítica

MANAUS, QUARTA-FEIRA,  
19 DE NOVEMBRO DE 2014

15827

ES, MG, e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
18,90	19,45	19,73	20,33
56,38	60,07	60,95	62,78
91,32	119,50	121,25	124,91

minuto, originadas em terminais fixos e destinadas a cobrar de acessos móveis do SMP/SME de que contratarem as franquias de 31 e 62 minutos. Mensais:

ES, MG, e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
1,72367	1,77338	1,79932	1,85356
1,57941	1,62496	1,64873	1,69843
1,72367	1,77338	1,79932	1,85356
1,57941	1,62496	1,64873	1,69843
1,69910	1,74810	1,77367	1,82714
1,53758	1,58193	1,60507	1,65345
1,69910	1,74810	1,77367	1,82714
1,53758	1,58193	1,60507	1,65345

de novembro de 2014 serão praticados os seguintes preços, deste comunicado, prorrogável automaticamente por meio de comunicado público alterando-os. Valores, incluindo:

tarifa gratuita.

Mínimo Mensal:

ES, MG, e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
14,75	15,18	15,40	15,87
46,81	46,81	46,81	46,81
77,49	77,49	78,62	80,99

minuto, originadas em terminais fixos e destinadas a cobrar de acessos móveis do SMP/SME de que contratarem as franquias de 31 e 62 minutos. Mensais:

ES, MG, e RR	AL, CE, MA, RN e SE	BA e PE	AM, PA e PB
48283	1,52559	1,54791	1,59457
48283	1,52559	1,54791	1,59457
48283	1,52559	1,54791	1,59457
48283	1,52559	1,54791	1,59457

exceto feriados nacionais, de 07h00min às 21h00min e das 21h00min às 07h00min.

le/celular.

No acumulado de 2014, foram desembolsados mais de R\$

diz, na nota, Edmar Casalatina, diretor de empréstimos e financiamentos.

## PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 59.476.770/0001-58 NIRE 13300006328

### CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma da lei e do Estatuto Social, ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de novembro de 2014, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Guaruba, 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) deliberar sobre a proposta da Diretoria para adequação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; 2) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **INSTRUÇÕES GERAIS** - Os instrumentos de mandato de representação dos acionistas deverão ser depositados na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos. Manaus, 18 de novembro de 2014. Alberto Alves de Carvalho Júnior - Diretor Presidente. (18/19/20)

## LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

### Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

**Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.**

**Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.**

**Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.**

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;  
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasnymer.leil.br (21)2532-2266







15830

local de votação, na área de acesso restrito, bastando informar o CPF.

Presidente do CREA-RO  
26 - Edison Rigoli  
27 - Moreira da Emater

Diretor Administrativo da Mútua  
59 - José Arnaldo

## o diabetes

atividades como, detecção da doença, exame de glicemia, aferição de pressão, avaliação nutricional, atendimento médico especializado aos pessoas que apresentaram elevação na taxa de glicemia, palestras educativas e distribuição de panfletos e folhêres.

Atualmente existem cadastrados na Rede de Atenção Básica municipal 2,58 mil pacientes. Desse total 10% são portadores do diabetes tipo 1 e os 90% restantes do tipo 2. Esses pacientes são atendidos pelo programa Hiperdia criado pela Semusa. Por meio do programa eles recebem os insumos necessários ao controle da doença com a doação de um kit com tiras de glicemia, lancetas para punção digital e seringas.



### AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 110/ADNR/SBPV/2014. Nova data de abertura: 04/12/2014, às 11h30. Informações: <http://www.infraero.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e (92) 3652-1855.

**MARINEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO**  
Coordenadora Regional de Licitações

### LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Crefton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

**Edificação (c/653m2)  
e respectivo terreno (c/1.250m2),  
Localizados na Rua Campos Salles nº 2666  
Centro – Porto Velho/RO.**

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
[www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br) (21)2524-0545; [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br) (21)2532-0307;  
[www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br) (21)2532-2266

15831

**CLASSIFICADOS**

300m<sup>2</sup> a, Px. 1

tafor- ta Av.

160m<sup>2</sup> estaç 2480

direi- tóri- 2480

arre- a in-

8684 im 02 gua-

Rua Domingos Ferreira  
31-9981-8116

**1**  
**LUGAR CERTO**  
**CONSTRUÇÃO**  
**ESCRITÓRIO**

**MATERIAL DE**  
**CONSTRUÇÃO**

**JANELAS E**  
**PORTAS DE ALUMÍNIO**  
Compre direto da fábrica! Aproveite a variedade de janelas e portas de alumínio para sua casa, apartamento e escritório. Pague em até 10x sem juros, ou no boleto com desconto! Frete gratuito para a grande BH!  
www.lojaiesa.com  
\*\*\*\*-\*\*\*\*

**3**  
**ADMITE-SE**

**[PROFISSIONAL]**

**Nível Básico**

**ADMITE FRENTISTA**  
Tratar: Rua Alvares Maciel, 517 - Sta. Efigênia. Procurar: Antônio ou Mariza

**YAKULT S/A**  
**ADMITE:**  
AUX. PARA VENDAS EXTER- NAS ambos os sexos. Ofere- cemos treinamento, salário fi- xo + benefícios. Não exigi- mos experiência. Indispensá- vel CNH "B" e ensino médio completo. Enviar CV para: [distrito93@yakult.com.br](mailto:distrito93@yakult.com.br)

**Nível Superior**

**DENTISTAS**  
Estamos a procura de parcei- ros para atuar como CLINI- CO GERAL, ORTODONTIS- TA e ENDODONTISTA para a Região do Vale do Itajaí/ SC. Com participação nos atendimentos em até 50%. Contato: bianca @clinasuniao.com.br (47) 8873-5616

**GERENTE**  
LOCADORA DE VEÍCULOS EM BHTE CONTRATA  
Com grande conhecimento em Locação, Marketing e Gestão.  
Enviar currículo com pretensão salarial para: [locadoracurrículo@gmail.com](mailto:locadoracurrículo@gmail.com)



**Esporte e Lazer**

**GANHANDO NA LOTECA!**  
Grupo fechado de Bolão da Loteca. Aumente suas chances de ganhar! Jogos analisados. Investimen- to semanal: R\$ 1.500,00  
Mauro Pedrosa: 31-8886-9688.

**CURSO** 3324-0001  
AutoCAD c/treinamento Área civil, Arquitetura ou Mecânica  
Avenida Afonso Pena 867, sl-709. Consulte outros Cursos!

**SOLIDWORKS**  
**AutoCAD**  
**6CURSOS**  
www.6cursos.com.br

[marcoantonioleiteiro.com](http://marcoantonioleiteiro.com)  
Inf: 31-3441-888/3441-8686

**[ESOTERISMO]**

**ÁGUAS CLARAS (MÍSTICA)**  
Não lhe Perquata Nada. Diga Seu Primeiro Nome e sua data de nascimento, o tudo é revelado a você. Confira! Ligue: 3081-2620/3077-0062/3245-9788

**CONVICÇÃO** 31-3774-6201  
Trago pessoa amada com prezo e garantia. Consulta com búzios. Atendimento p/ telefone.

**D. LAURA BÚZIOS E TARÔ**  
Trabalhos Fortíssimos para o Amor e Negócios! Certenas de Casos Resolvidos C/ Sigilo e Garantia 3213-4894/7322-1410

**MÃE MARIA** 31-8905-7513  
BÚZIOS / TAROLOGIA Trago Amor Amarrado Doce Apaixonado! Vivo: 31-9619-6638

Clube de Camping no Centro Comercial do Bairro Lagoa. Fat. Mensal R\$60Mil. 31-9941-3870/8797-1477

**DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO**  
Ótimo depósito, com excelente faturamento no melhor ponto da região Barreiro. 31-9958-8277/3011-6200

**ESPETINHO** 3309-7200  
Exc. ponto Luxemburgo. Fat. 37mil Vdo 90mil Fabiano: [assessoriamineira.com.br](http://assessoriamineira.com.br)

**EXCELENTE**  
Oportunidade Acadêmica montada, completa, em funcionamento, próx. a região comercial do B. Alípio de Melo (31) 8305-7828



**DETECTIVE** 31-3273-2706  
Conjugal, Governamental e Empresarial. Grav.telef.24Hs Capital e Interior 9156-0006



**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014**  
às 14:00hs, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Creton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ  
Falência de S.A  
**(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS**

**Loja nº 16 (c/56,036m<sup>2</sup>),**  
Localizada no pav. térreo do edifício comercial situado na Rua Major Eustáquio nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges.  
**Centro - Uberaba/MG.**

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
[www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br) (21)2524-0545;  
[www.silvestralheiro.leil.br](http://www.silvestralheiro.leil.br) (21)2533-0307;  
[www.ringocortella.leil.br](http://www.ringocortella.leil.br) (21)2553-7248;  
[www.jonessamor.leil.br](http://www.jonessamor.leil.br) (21)2532-2266

5832

do Tribunal de Justiça da Justiça do DF

# LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça. Desembargador José Navega Creton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar,

Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Lote de terreno (c/5.000,00m2),  
situado no setor Data "Cachoeira",  
Cidade de Floriano/PI.

Lote de terreno (c/5.500,00m2),  
com frente p/Avenida Centenário s/nº - Teresina/PI.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leilões:

www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silastleilao.leil.br (21)2533-0307;

www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasrmyer.leil.br (21)2532-2266

Teresina, Domingo, 23 de Novembro de 2014



... meses de prisão, por isso, sua pena foi convertida em prestação de serviços comunitários.

Entre os outros dez, seis já obtiveram a progressão do regime semiaberto para o aberto. Além de Dirceu, Delúbio e Genóino, compõem a lista os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PPR), Bispo Rodrigues (PR) e Pedro Henry (PP).

Com os políticos soltos, seguem atrás das grades os operadores do esquema, entre eles o publicitário Marcos Valério e ex-dirigentes do Banco Rural condenados a um regime inicialmente fechado. Segundo a lei, após cumprir um sexto da pena, o preso pode pedir progressão para um regime mais brando.

(Folhapress)

SAD 0200 000000 (DMSA)

A8

~~158~~  
15833

ÚLTIMAS

WWW.ILDUENIA.COM.BR

### LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Creton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

#### Falência de S.A (VIACÃO AEREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

Ilha Fluvial Rural (c/2.500 ha) no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.250 ha) no Lago de Tefé, distante 35 km. do município de Tefé/AM.

Ilha Fluvial Rural (c/2.000 ha) no Rio Solimões, distante 20 km. do município de Tefé/AM.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.lal.br (21)2524-0545; www.silasilheiro.lal.br (21)2533-0307;

www.odnigoportella.lal.br (21)2533-7248; www.jonasymerlel.lal.br (21)2532-2266



a crítica

MANAUS, DOMINGO,

23 DE NOVEMBRO DE 2014

ACIONAL

+BARATO.



TANTO MAIS  
PARTILHAMENTO,

VOCE AINDA PODE  
GANHAR COM A BLACK  
OFFERTA SECRETA.

15834

no Nacional da Educação (PNE), que trata do ensino integral, é um dos principais temas da pauta.

Durante o evento, na Escola Municipal Presidente Médici, também será discutida a Lei 13.005/2014. Sancionada pela presidente Dilma Rousseff em junho passado, a lei prevê que 50% das escolas do país e 25% dos alunos tenham educação em tempo integral nos

## A meta se Plano Nacional da Educação (PNE) é um dos principais temas da

### CURTAS

#### Municípios ganham novos ve

O governador Jaques Wagner esteve, na manhã de ontem, no município de Muniz

ípios, de todas as estado, 275 veículos. Wagner também esteve

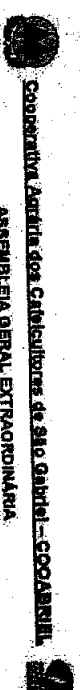
### LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça. Desembargador José Navega Creilton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar. Lâmina 1, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

#### Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

- Terreno (c/1.578,75m2) cercado p/muros, tendo a frente uma guarita, localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033 - Caminho das Árvores - Salvador/BA.
- Terreno (c/9.000m2), localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km. 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana - Salvador/BA.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leilões:  
www.depaulla.leil.br (21)2524-0545; www.silasleilao.leil.br (21)2533-0307;  
www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasjmyer.leil.br (21)2532-2266



Cooperativa Agrária dos Catelistores de São Gabriel - COOPAGRIIL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AGE

Cooperativa Agrária dos Catelistores de São Gabriel - COOPAGRIIL

15835

tações de secretarias como go de Obras ou torná-lo ape-

### LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Creton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Laminha I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

#### Edificação (c/653m2)

e respectivo terreno (c/1.250m2),

Localizados na Rua Campos Salles nº 2666

Centro – Porto Velho/RO.

Mais informações e Edital na Integra nos sites dos Leilões:

[www.depaulla.lel.br](http://www.depaulla.lel.br) (21)2524-0545; [www.silasilioleilao.lel.br](http://www.silasilioleilao.lel.br) (21)2533-0307;

[www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br) (21)2533-7248; [www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br) (21)2532-2266

PORTO VELHO • DOMINGO, 23 E SEGUNDA-FEIRA 24/11/2014 • O ESTADO • 3

#### FIM DO MONOPÓLIO

Como a sessão itinerante da Assembleia Legislativa, marcada para Ji-Paraná, acabou não sendo realizada (porque o presidente Hermínio Coelho decidiu voltar à Capital, na quinta, para acompanhar a Operação Plateias), a derrubada de portaria do Detran que dá a uma só empresa o direito de fabricar placas e fazer vistoria em veículos ainda não foi derrubada. Mas é questão de tempo. A grande maioria dos deputados, liderados pelo próprio Hermínio, que tem batido duro contra a decisão do Detran, quer o fim do monopólio. É só questão de tempo.

#### PERGUNTINHA

Alguém ainda duvida que o Cruzeiro será mesmo o bicampeão, depois do show que tem dado nas últimas rodadas do pífio campeonato brasileiro?

N.R. O artigo assinado não representa necessariamente, a opinião do jornal

quantidades cor-  
des oju (resub se jes) oitamb um amunua

15836

FOLHA DE S.PAULO

ou o governo afegão.

Também estão autorizados a usar caças, bombardeiros e drones para dar apoio aos soldados afegãos em missões de combate.

A decisão foi resultado de um longo debate que expôs a tensão entre dois objetivos conflitantes da administração Obama: a promessa de acabar com a guerra do Afegão.

**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h**

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Creton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina L, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

**Falência de S.A (VAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE) e OUTROS**

- Lota de terreno nº 317 da Planta F-9 (67177760,00m2), situado no lugar denominado Fazenda Belém e Cachoeira, zona rural do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha/SP.
- Conjunto nº 51 (6423,5480m2) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Conjunto nº 71 (6423,5480m2) - Conjunto comercial localizado no Edifício L. Mattos, situado na Rua da Consolação nº 368, Consolação - São Paulo/SP.
- Lojas 5, 6, 7 e 8 (interligadas), localizadas na galeria do Edifício Metropole, situado na Av. São Luiz nº 153, República - São Paulo/SP.
- Imóveis comerciais (Lojas) áreas totais de 1.260,68071m2, localizadas no pav. Terra do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nº 362/372, República - São Paulo/SP.

Mais informações e edital, vá a página dos sites dos Leilões: [www.dcfpaula.leil.br](http://www.dcfpaula.leil.br) (21)2524-0545; [www.sites.leilao.com.br](http://www.sites.leilao.com.br) (21)2533-0307; [www.pccri.com.br](http://www.pccri.com.br) (21)2533-2249; [www.conasv.com.br](http://www.conasv.com.br) (21)2532-2266.

# GRANDENSE

DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 2014

(5), podendo haver oscilações. VII - Caso o cliente que não de contratar o serviço promocional TIM-TIM ilimitado até 20/02/2015, o serviço poderá ser contratado, porém, será talar ilimitado para qualquer TIM do Brasil, em caráter excepcional. VIII - Plano pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". IX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". X - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XXXIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XL - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XLIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". L - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXIV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXV - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXVI - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXVII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXVIII - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". LXXXIX - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload". XL - Plano Pós-pago alternativo de serviço "Controle Wifidownload".

15837

ESTADO DE MINAS • DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 2014 • PARA A

**CÃO**  
 9911-4059  
 Vende-se filhotes de Boxer e  
 Mates Shih-Tzu 8695-9548

de homologação de TRCT e  
 acerto rescatório.  
 XXXX

**CURSO**  
 AutoCAD e/renovamento Área civil, Arquitetura ou Mecânica  
 Avenida Afonso Pena 987, sl-709. Consulte outros Cursos!

3324-0001

**AutoCAD**

**50% DESC.**  
 Só esta semana

**bhCURSOS**  
 www.bhcursos.com.br

**LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014**  
 às 14:00hrs no Auditório da Corregedoria Geral da  
 Justiça, Desembargador José Navega Creton,  
 situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar,  
 Laminha I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A  
**VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE e OUTROS**

**Loja nº 16 (c/56,036m²),**  
 Localizada no pav. térreo do edifício  
 comercial situado na Rua Major Eustáquio  
 nº 6, esquina c/Rua Manoel Borges.  
**Centro - Uberaba/MG.**

Mais informações e Edital na página nos sites dos Leiloeiros:  
 www.depaula.leil.br (21)2524-0545;  
 www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;  
 www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-7248;  
 www.jonassymleil.br (21)2532-2266

Cedex 01/2014  
 comercial, Trator:31-8387-2377

**ROSSI**  
 LEILÕES  
 WWW.ROSSILEILAOES.COM.BR

**MAQUINA**  
 Localize

**aggreko**

**D-14 ES**  
 DNS, M

**MIRA**  
 21 CANINH  
 1622, 04 F

**LOCAL DOS LI**  
 VISITAÇÃO: 3 dias anterior  
 Condições de pa  
 UEN ROSSI FILHO - LEILÃO RIO GRANDE

**ANNUNCIE**



15838

# NOTÍCIAS

ZERO HORA DOMINGO, 23 DE  
NOVEMBRO DE 2014

22

## LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 7.º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

### ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AEREO - (EPTA), das Categorias "A" e "C".

Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catúipe, Santo Angelo/RS.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:

www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silastelcoelho.leil.br (21)2533-0307; www.rodrigoportella.leil.br (21)2533-248; www.jonasymmer.leil.br (21)2532-2266

## PUBLICAÇÃO LEGAL



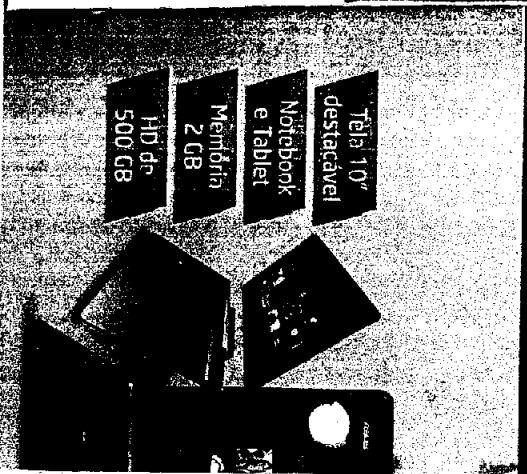
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELITAS  
COORDENAÇÃO DE  
PROCESSOS DE SELEÇÃO  
E INGRESSO

Ministério da  
Educação



SAMSUNG  
Home Theater  
• 5.1 canais de som  
• USB • Blu-Ray  
• 500 W • DVD • CD

10X R\$ 79,90  
sem juros\*  
R\$ 799,00 à vista



Tela 10" destacável

Notebook e Tablet

Memória 2 GB

HD de 500 GB

15839

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

ZERO HORA  
QUARTA-FEIRA,  
26 DE NOVEMBRO DE 2014

**35**

ção das cadeirinhas, que funciona como autorização para venda no mercado brasileiro.

Apenas a Bebe Confort Axis teve resultado positivo. A Nanita Cosmo SP Ferrari teve um resultado aceitável, e, as demais marcas, desempenho fraco ou ruim. Nos modelos Burigotto Touring SE 3030 e Vironox Casulo, houve forte contato da cabeça do boneco usado no teste com a lateral da porta.

Para evitar maiores danos ao bebê ou à criança, a recomendação é que se coloque a cadeirinha na porta da lateral da

## LEILÃO ÚNICO - Dia 04/12/2014, às 14:00h.

no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

### Falência de S.A (MIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE) e OUTROS ESTACÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - (EPTA), das Categorias "A" e "C".

Localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catulpe, Santo Angelo/RS.

Mais informações e Edital na íntegra nos sites dos Leiloeiros:  
www.depaula.leil.br (21)2524-0545; www.silasleiloeiro.leil.br (21)2533-0307;  
www.rodrigopontella.leil.br (21)2533-7248; www.jonasymmer.leil.br (21)2532-2265

04

15840

Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial

Número da ID do Depósito:  
08101000002038740 - 9

Valor:  
2.430.000,00

Nome do Depositante:  
JOÃO FERREIRA FILHO

Número da Guia:  
3

Data do Cadastramento:  
04/12/2014

Este documento não é válido como recibo.  
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)  
Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020387409  
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO LOTE 0  
4: (30%) R\$ 2.430.000,00

08/12/2014 BANCO DO BRASIL 13:58:20  
481214626 245

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

08190000090161078800050072749182700000243000000  
NOSSO NUMERO 16107880050072749  
CONVENIO 01610788  
SYSTEMA: DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99/47159  
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 2.430.000,00  
VALOR COBRADO 2.430.000,00  
DADOS CHEQUE: 006 104 3798 10.201.963 000.214

NR. AUTENTICACAO 9.600.EFC.11E.06A.72B  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente JOAO FERREIRA FILHO		Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 2.430.000,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050072749		Autenticação Mecânica

15841

Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial

Número da ID do Depósito:  
08101000002038756 - 6

Valor:  
5.670.000,00

Nome do Depositante:  
JOÃO FERREIRA FILHO

Número da Guia:  
02

Data do Cadastramento:  
04/12/2014

Este documento não é válido como recibo.  
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)  
Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020387506  
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO LOTE 0  
4: (70%)

19/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:16:29  
223417700 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00190000090161078800050072810182300000567000000  
NOSSO NUMERO 16107880050072810  
CONVENIO 01610788  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159  
AG/COD. BENEFICIARIO 19/12/2014  
DATA DO PAGAMENTO 5.670.000,00  
VALOR DO DOCUMENTO 5.670.000,00  
VALOR COBRADO 10.201.963 000 215  
DADOS CHEQUE: 006 104 3790 10.201.963 000 215

=====

NR. AUTENTICACAO 6.6AA.6F6.B20.E3F.060  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente		Data de Vencimento		RECIBO DE SACADO	
JOAO FERREIRA FILHO		Contra Apresentação		Valor Cobrado	
Agência / Código do Cedente		Nosso Número		5.670.000,00	
2234 / 99747159-X		16107880050072810		Autenticação Mecânica	

15842

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2504471620106190001 - ID 081010000020510081  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.bb.com.br>Governor>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: REF. ARREMATACAO D  
 O 6º LOTE- LOJA EM UBERABA / MG

19/12/2014 BRANCO DO BRASIL 13:23:55  
 481212646 0282  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CHEQUES

BRANCO DO BRASIL S.A.  
 001900000901510720000501861301887000000225000000  
 NOSSO NUMERO 16107880050186130  
 CONVENIO 01610788  
 SISTEMA DUJ - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159  
 AG/COD. BENEFICIARIO 19/12/2014  
 DATA DO PAGAMENTO 225.000,00  
 VALOR DO DOCUMENTO 225.000,00  
 VALOR COBRADO 3520 6301.800.111 000.159  
 DADOS CHEQUE: 033 003 3520 6301.800.111 000.159  
 NR. AUTENTICACAO 5.7E5.355.004.595.604  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente	Nome do Beneficiário	Valor Cobrado
CLAUDIO HENRIQUE PANTALEAO MAR	Conta Apresentação	225.000,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2234 / 99747159-X	16107880050186130	

RECIBO DE SACADO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 08101000020469936  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: Arrematação do Lot  
 e 7

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:57:33  
 461210194 0621

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000001010788000501436491998000001450000  
 NOSSO NUMERO 1610788000143649  
 CONVENIO 01510788  
 SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159  
 AG/COD. BENEFICIARIO 10/12/2014  
 DATA DO PAGAMENTO 14.500,00  
 VALOR DO DOCUMENTO 14.500,00  
 VALOR COBRADO 14.500,00  
 DADOS CHEQUE: 001 399 0241 241.056.389 002.611  
 NR. AUTENTICAÇÃO 3-EBF.377.E51.C05.545  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO DE SACADO

CEDENTE: BANCO DO BRASIL S/A		Valor Cobrado 14.500,00	
Nome do Cliente	Data de Vencimento	Autenticação Recibos	
MARCOS VINICIUS FERNANDES VIEI	Contra Apresentação		
Agência / Código do Cedente	Nosso Número		
2234 / 99747159-X	16107880050143649		

15863

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000020515474  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: Arrematação

11/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:54:30  
 481215136 027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A. 15844  
 0019000009016107800050191193189800000111400000  
 NOSSO NUMERO 1610780005019119  
 CONVENIO 0161078  
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
 DATA DO PAGAMENTO 11/12/2014  
 VALOR DO DOCUMENTO 1.114.000,00  
 VALOR COBRADO 1.114.000,00  
 DADOS CHEQUE: 002-237 2167 9240.530.000 000.02  
 NR. AUTENTICACAO 4.082.643.854.644.53  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente		Data de Vencimento	Valor Cobrado
GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME		Contra Apresentação	1.114.000,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X	16107880050191193		

013

15845

08/12/2014  
783210861 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57  
0068

DO RIO DE JANEIRO  
BOLETO DE COBRANÇA  
DEN  
ISE  
IAL

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57  
783210861 SEGUNDA VTA 0068

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.  
00190000090161078000050071758184300000090219000  
NOSSO NUMERO 16107800050071758  
CONVENIO 01610788  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIA  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 902.190,00  
VALOR COBRADO 902.190,00  
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959 395,050  
NR. AUTENTICACAO C.996.026.150.006.042  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11010000020385465  
el no dia seguinte ao  
icliario>Guia Dep. Judicial  
nte: ARREMATACAO - LOT

BANCO DO BRASIL S.A.  
00190000090161078000050071758184300000090219000  
NOSSO NUMERO 16107800050071758  
CONVENIO 01610788  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIA  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 902.190,00  
VALOR COBRADO 902.190,00  
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000,999,959 395,050  
NR. AUTENTICACAO C.996.026.150.006.042  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente GILBERTO SAAD		Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 902.190,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050071758		Autenticação Mecânica



051 19 -

15846

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:35:59  
783210861 0071

DO RIO DE JANEIRO  
BOLETO DE COBRANÇA  
DEN  
ISE  
IAL

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:35:59  
783210861 SEGUNDA VIA 0071

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000009016107880005007170018650000000219000  
NOSSO NUMERO 16107880050071700  
CONVENIO 01610788

0019000009016107880005007170018650000000219000  
NOSSO NUMERO 16107880050071700  
CONVENIO 01610788

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 902.190,00  
VALOR COBRADO 902.190,00  
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000.999.959 395.851

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 902.190,00  
VALOR COBRADO 902.190,00  
DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000.999.959 395.851

NR. AUTENTICACAO 5, BFA, 200, 509, 101, 5F1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NR. AUTENTICACAO 5, BFA, 200, 509, 101, 5F1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente GILBERTO SAAD		Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 902.190,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880050071700		Autenticação Mecânica

15847



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 3	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.430.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica C65196F5EB79C7BF Data/Hora da impressão24/02/2015 / 16:59:42 Data do depósito08/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 3	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.430.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica C65196F5EB79C7BF Data/Hora da impressão24/02/2015 / 16:59:42 Data do depósito08/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 3	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 2.430.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica C65196F5EB79C7BF Data/Hora da impressão24/02/2015 / 16:59:42 Data do depósito08/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

15848



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 02	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 5.670.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica 5FD7ED378098A08A Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:00:10 Data do depósito 19/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 02	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 5.670.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica 5FD7ED378098A08A Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:00:10 Data do depósito 19/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 02	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 5.670.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica 5FD7EQ378098A08A Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:00:10 Data do depósito 19/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

15849



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/12/2014	Nº da guia 0	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 225.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica CCE487E5B09FD2D3 Data/Hora da impressão24/02/2015 / 17:00:44 Data do depósito19/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/12/2014	Nº da guia 0	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 225.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica CCE487E5B09FD2D3 Data/Hora da impressão24/02/2015 / 17:00:44 Data do depósito19/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/12/2014	Nº da guia 0	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL -	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 225.000,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica CCE487E5B09FD2D3 Data/Hora da impressão24/02/2015 / 17:00:44 Data do depósito19/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

15850



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 10/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 10/12/2014	Nº da guia 07	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 14.500,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23		
Autenticação Eletrônica 229A6F919E291901 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:14 Data do depósito 10/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 10/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 10/12/2014	Nº da guia 07	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 14.500,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23		
Autenticação Eletrônica 229A6F919E291901 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:14 Data do depósito 10/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 10/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 10/12/2014	Nº da guia 07	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 14.500,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23		
Autenticação Eletrônica 229A6F919E291901 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:14 Data do depósito 10/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

15851



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 11/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/12/2014	Nº da guia 000000000000000	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA			
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.114.000,00			
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64			
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23			
Autenticação Eletrônica 41B6DE439E6BEE15 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:46 Data do depósito 11/12/2014						

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 11/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/12/2014	Nº da guia 000000000000000	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA			
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.114.000,00			
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64			
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23			
Autenticação Eletrônica 41B6DE439E6BEE15 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:46 Data do depósito 11/12/2014						

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 11/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 11/12/2014	Nº da guia 000000000000000	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA			
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.114.000,00			
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64			
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23			
Autenticação Eletrônica 41B6DE439E6BEE15 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:01:46 Data do depósito 11/12/2014						

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

15852

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 2.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23		
Autenticação Eletrônica 4B1D00194C72633E Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:15 Data do depósito 08/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 2.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23		
Autenticação Eletrônica 4B1D00194C72633E Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:15 Data do depósito 08/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 2.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00		
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64		
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23		
Autenticação Eletrônica 4B1D00194C72633E Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:15 Data do depósito 08/12/2014					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

15853



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 1.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica 86755454279D7AB8 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:44 Data do depósito 08/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 1.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica 86755454279D7AB8 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:44 Data do depósito 08/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/12/2014	Agência(pref/dv) 2234-9	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 04/12/2014	Nº da guia 1.1	Processo nº 2604471620108190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 902.190,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 927728210132-23	
Autenticação Eletrônica 86755454279D7AB8 Data/Hora da impressão 24/02/2015 / 17:02:44 Data do depósito 08/12/2014				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

15854  
Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Fls.15784/15814 - Juntada dos autos de arrematações, positivos e negativos, do leilão realizado em 04/12/14;

Fls.15815/15846 - Juntada de petição dos leiloeiros apresentando as publicações de anúncios de divulgação do leilão supra referido e os depósitos judiciais respectivos;

Fls.15847/15853 - Juntada dos depósitos judiciais com o nº da conta judicial relativos às arrematações do leilão supra referido, diligenciados pela serventia junto ao Banco do Brasil S/A.

Rio de Janeiro, 11/03/2015.

Funcionário  
*Conf. [assinatura]*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133

3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

15855  
Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Certifico que, à exceção do auto de arrematação de fls.15.796/15.797 (5º lote), os autos de arrematações de fls.15.784/15.785 (4º lote), 15.786/15.787 (6º lote), fls.15.788 (7º lote), fls.15.789/15.791 ( 9º e 10º lotes), fls.15.792/15.793 (12º lote), fls.15.794/15.795 (13º lote), foram integralizados, conforme guias de depósitos judiciais de fls.15.847/15.848, fls.15.849, fls.15.850, fls.15.851, fls. 15.852 e fls. 15.853, respectivamente.

Rio de Janeiro, 11/03/2015.

  
Funcionário

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de  
Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.  
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Roberto Ayoub

Em 11/03/2015

### Decisão

Homologo o leilão judicial realizado em 04/12/2014, com exceção do imóvel descrito no auto de arrematação de fls.15.796/15.797 (5º lote), conforme os autos de arrematações de fls.15.784/15.785 (4º lote), 15.786/15.787 (6º lote), fls.15.788 (7º lote), fls.15.789/15.791 (9º e 10º lotes), fls.15.792/15.793 (12º lote), fls.15.794/15.795 (13º lote), e seus respectivos depósitos judiciais de fls.15.847/15.848, fls.15.849, fls.15.850, fls.15.851, fls. 15.852 e fls. 15.853, e certidão cartorária de fls.15.855.

Rio de Janeiro, 11/03/2015.

  
Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Roberto Ayoub

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15857

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Aos interessados, AJ e MP.  
Em, 24.2.15

Processo nº 0260447.16.2010.819.0001

Massa Falida : Massa Falida de S.A. ( Viação Aérea Rio Grandense – VARIG )

**Wilson Baccharini**, engenheiro inscrito regularmente no cadastro de especialistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – DIPEJ e especialista na avaliação de bens imóveis e móveis, selecionado no dia 20 de janeiro de 2015 ÀS 14:00 horas em audiência pública para fins de atendimento ao Edital Convite para a seleção de especialistas em avaliação de bens imóveis e móvel para avaliar os bens discriminados no edital, para leilão programado para o mês de abril de 2015, com o prazo final de entrega dos laudos de avaliação dos bens no dia 20/02/2015.

Venho mui respeitosamente do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito protocolar no PROGER os laudos de avaliação dos bens , com os seguintes anexos:

- a- 2 ( duas ) vias originais encadernadas dos laudos de avaliação ;
- b- 1 ( uma ) via dos laudos de avaliação salvo em arquivo PDF em mídia eletrônica no pen drive marca San Disk de GB.

Finalmente vem requerer a emissão de alvará de pagamento do serviços executados , valor homologado na audiência pública o quantum de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis ) mil reais a ser pago na entrega dos serviços ou depósito na conta corrente abaixo indicada.

**Banco Bradesco - Agencia 498 Conta Corrente nº 55.565-7 Favorecido Wilson Baccharini**

Estando à disposição para esclarecimentos adicionais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro , 20 de fevereiro de 2015

Wilson Baccharini

PROGER PROJ 2015009 10210 20/02/15 16:05:4120179 007662742

- certidão -

certifico que examinei  
os livros neto descritos em  
continua.

Pro, 11/03/15 Cefal(2529)

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE  
JANEIRO – RJ.

15858

GRERJ nº.: 20212951612-82

GRERJ nº.: 20212951992-00

SCDF DPI 202007462 28/02/15 11:28:041645 1669258

**PROCESSO Nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001**

**GILBERTO SAAD**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 24.956 e CPF/MF nº 365.039.918-00, Rua da Consolação, N. 348 - Complemento: 21º ANDAR - Bairro: CENTRO - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 01302-903 e **JOÃO MARCELO GUERRA SAAD**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 234.665 e CPF/MF nº 290.266.488-55; RUA JOÃO MOURA, N. 1310 - Complemento: APTO 21 - Bairro: PINHEIROS - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 05412-003, por seu procurador nos autos do processo em epígrafe, na qualidade de Arrematante, em atenção ao despacho de fls. informar e requerer o que se segue:



**PRIMEIRAMENTE**, requer desde já que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome do procurador **RICARDO HORÁRIO CAMPOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.325, com endereço profissional descrito no rodapé, sob pena de nulidade.

15/5/97

### **DA ARREMATACÃO**

Conforme auto de arrematação constante dos autos, o Arrematante arrematou os Lotes número: 12º e 13º, CONJUNTOS Nº 51 E 71, localizados no EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à Rua da Consolação, nº 368 – Consolação – São Paulo/SP, no processo n. 0260447-16.2010.8.19.0001 – Falência de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A

Como se pode ver na documentação anexa, o Arrematante,, pagou o laço na integralidade, bem como a comissão do leiloeiro e custas.

Desta feita, em não havendo Embargos à arrematação, esta se constitui como ato jurídico perfeito, razão pela qual o Arrematante requer a V. Exa. a expedição da carta da arrematação e do mandado de verificação e imissão na posse, nomeando o Arrematante como fiel depositário dos bens.

### **DOS DÉBITOS**

Conforme se verifica nos documentos anexos, os Arrematantes informam à V. Exa. que quitou os débitos existentes referente ao IPTU do imóvel arrematado.



## DAS CUSTAS

Por fim, conforme números de GRERJs supramencionados, o Arrematante informa que já recolheu as devidas custas para expedição da carta de arrematação, mandado de imissão na posse e conferência de cópias.

15860

## DOS PEDIDOS

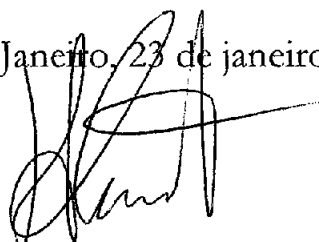
Diante do exposto, o Arrematante vem a V. Exa. para requerer:

a) **a expedição da Carta de Arrematação e do mandado de verificação e imissão de posse, nomeando o Arrematante como fiel depositário dos bens que eventualmente lá estejam**, referente aos Lotes número: 12º e 13º, CONJUNTOS Nº 51 E 71, localizados no EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à Rua da Consolação, nº 368 – Consolação – São Paulo/SP, no processo n. 0260447-16.2010.8.19.0001 – Falência de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2015.



Ricardo Horácio C. dos Santos

OAB/RJ 121.325



15867

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57  
783210061 0068

DO RIO DE JANEIRO  
BOLETO DE COBRANÇA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DEN  
ISE  
IAL

11010000020385465

el no dia seguinte ao

iciario> Guia Dep. Judicial

nte: ARREMATÇÃO - LOT

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901610788005007175818430000090219000

NOSSO NUMERO 16107880050071758

CONVENIO 01610788

SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIAL

AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014

VALOR DO DOCUMENTO 902.190,00

VALOR COBRADO 902.190,00

DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000.999.999 395.050

NR. AUTENTICACAO C.096.026.150.0A6.042

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

08/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57  
783210061 0068

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901610788005007175818430000090219000

NOSSO NUMERO 16107880050071758

CONVENIO 01610788

SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIAL

AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2014

VALOR DO DOCUMENTO 902.190,00

VALOR COBRADO 902.190,00

DADOS CHEQUE: 018 341 7066 6000.999.999 395.050

NR. AUTENTICACAO C.096.026.150.0A6.042

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente		Data de Vencimento	Valor Cobrado
GILBERTO SAAD		Contra Apresentação	902.190,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X	16107880050071758		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS A ELIS RELATIVOS

15862

LIBERTO SAAD E OUTRO		RECIBO		19/12/2014	
SF-RI		6.064.2493-8		52998264-1	
9/12/2014		114		PARTELA	
DA CONSOLAÇÃO, 00368 - A7		VALOR		19.745,28	
1302-000 - SÃO PAULO - SP		VALOR DE AVALIAÇÃO			
DA CONSOLAÇÃO, 364		MÉDIA			
1302-000 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP		TOTAL A PAGAR		19.745,28	

VIA CONTRIBUINTE  
1149 529982641 20141219 8 2  
816900001974 452800003124 014121952999 826411300005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS A ELIS RELATIVOS

LIBERTO SAAD E OUTRO		RECIBO		19/12/2014	
SF-RI		6.064.2493-8		52998264-1	
9/12/2014		114		PARTELA	
DA CONSOLAÇÃO, 00368 - A7		VALOR		19.745,28	
1302-000 - SÃO PAULO - SP		VALOR DE AVALIAÇÃO			
DA CONSOLAÇÃO, 364		MÉDIA			
1302-000 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP		TOTAL A PAGAR		19.745,28	

VIA CARTÓRIO  
1149 529982641 20141219 8 2  
816900001974 452800003124 014121952999 826411300005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

LIBERTO SAAD E OUTRO		RECIBO		19/12/2014	
SF-RI		6.064.2493-8		52998264-1	
9/12/2014		114		3	
DA CONSOLAÇÃO, 00368 - A7		VALOR		19.745,28	
1302-000 - SÃO PAULO - SP		VALOR DE AVALIAÇÃO			
DA CONSOLAÇÃO, 364		MÉDIA			
1302-000 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP		TOTAL A PAGAR		19.745,28	

VIA BANCO  
1149 529982641 20141219 8 2  
816900001974 452800003124 014121952999 826411300005





15263

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Pagamento com código de barras**

**0000 - SAO PAULO**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **JOAO MARCELO GUERRA SAAD**  
Agência: 4091      Conta: 00583-7

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **816900001974 452800003124 014121952999 826411300005**  
Valor do documento: **R\$ 19.745,28**

**Pagamento efetuado em 10/12/2014 às 10:07:28h via Internet, CTRL 307149398**

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Autenticação:**

**F59C5F444885DA799ACF7FC401BD5C6C61632209**

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse [itaupersonnalite.com.br](http://itaupersonnalite.com.br) ou ligue 3003 7377 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 724 7377 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 722 7377, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



**Ricardo Horácio**  
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

15064

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

GRERJ. Nº.: 20420351673-53

PROC. Nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001

**GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA EPP**, com sede à Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 810, Nova Porto Velho, Porto Velho, RO, CEP: 76.820-116, inscrita no CNPJ nº 09.425.942/0001-96, neste ato representada por seu sócio **SIDELVANO CAMPOS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu procurador, informar que recolheu as custas processuais para conferência de cópias, conforme número de GRERJ supramencionado.

Assim requer que se proceda a devida conferência.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2015.

  
Ricardo Horácio Campos dos Santos  
OAB / RJ 121.325

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
**TAVARES PAES**

15865

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

**URGENTE**

*J. De 24/08/14, recebi...  
requerimento p. 14.937 e sig.*

Processo de Falência nº 0260447-16.2010.8.19.0001

*No mesmo fato, a AJ para per  
esclarecer eventual impedimento de  
expedite de alvará, considerando que*

**INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - EM**

**LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, pelos advogados que esta subscrevem, nos autos  
da Falência de S.A. - **VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**, que se processa perante  
esse MM. Juízo, pede vênia para expor e requerer o seguinte.

Em 28.08.2014, o ora petionário requereu fosse informado, pelo  
Administrador Judicial, se a Massa Falida tem alguma pendência ou reclamação  
contra o Grupo OK quanto ao efetivo cumprimento de todas suas obrigações  
constantes da Escritura Pública de Compromisso de Venda, Construção e Outras  
Avenças", lavrada em 30.01.91, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Brasília, às  
fls. 140 do Livro 1555, e re-ratificada em 24.06.91, por escritura lavrada nas fls. 057  
do Livro 1631, do mesmo tabelionato

Pediu, também, que, no caso de haver reclamações, fossem as  
mesmas relacionadas pelo Administrador Judicial, para que o requerente pudesse  
encaminhá-las ao Juízo da 19ª Vara Empresarial de Brasília a fim de compelir o  
Grupo OK a saná-las.

Já na hipótese de não haver reclamações, o AERUS pediu, na  
qualidade de cessionário dos direitos aquisitivos detidos pelo Grupo OK, que V. Exa.  
determinasse a imediata expedição de alvará autorizando a Massa Falida da VARIG  
a lhe outorgar escritura definitiva de compra e venda das frações ideais de terreno  
pertinentes às unidades autônomas e respectivas vagas de garagem, tal como  
identificadas no item 1 da referida petição, para que o AERUS pudesse apresentar

15866

tal alvará ao MM. Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília, onde se busca executar sentença visando à referida transferência.

Esclareça-se que, na ação que corre perante o MM. Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília, o Grupo OK resiste ao cumprimento da sentença que o condenou a outorgar ao AERUS a escritura de cessão dos direitos aquisitivos acima referidos.

Esse MM. Juízo determinou ao Sr. Administrador Judicial que se manifestasse sobre o pedido e este, por sua vez, pediu que lhe fosse concedido mais 30 dias de prazo para oferecer a resposta solicitada, o que foi deferido, em 02/10/2014.

Ocorre que tal prazo decorreu *in albis* sem que o Administrador Judicial se manifestasse.

Diante disso, o AERUS reitera o referido pedido, para que sejam adotadas, com urgência, as medidas ali requeridas, tendo em vista que, conforme já demonstrado, a obtenção da outorga da escritura definitiva de compra e venda dos imóveis em questão é essencial para que o Aerus possa regularizar a inclusão dos referidos imóveis no seu Ativo e então aliená-los a terceiros para, com os recursos assim auferidos, pagar os benefícios previdenciários (complementação de aposentadorias e de pensões) devidos a milhares de segurados e pensionistas, alguns de propecta idade e com graves problemas de saúde, os quais não podem aguardar eternamente para receberem o que lhes é devido.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2.015.

Eduardo Braga Tavares Paes  
OAB/RJ 63.376

Antônio de Oliveira Tavares Paes  
OAB/RJ 1.846A

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

15867

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/40/2015/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL  
LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF:  
92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.**

Importância: **R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55**, na  
pessoa de seu representante legal  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de fevereiro de  
2015 // conta vinculada ao Proc. 2005.001.072887-7 (Recuperação Judicial).**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Luiz Roberto Ayoub**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que  
em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa  
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei e o  
subscrevo. Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

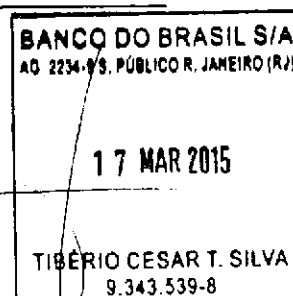
**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:  
( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_  
Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não  
Nome do Titular: \_\_\_\_\_  
Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Nº do Documento: \_\_\_\_\_



15808

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/41/2015/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmio Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**  
CNPJ/CPF: **92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49**

Importância: **R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68**  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de fevereiro de 2015.**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Luiz Roberto Ayoub**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu,            Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz Titular**

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta      ( ) 01 - Conta Corrente      ( ) 11 - Conta Poupança      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

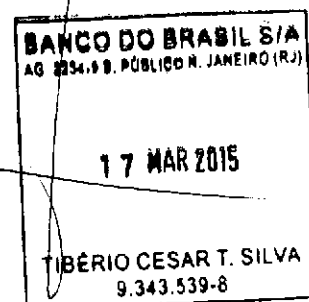
Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_





~~Fls. 15867~~

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.  
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

---

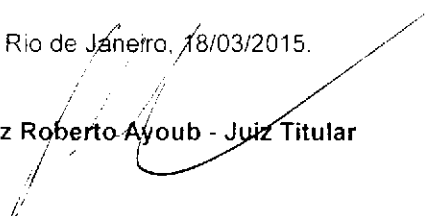
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Roberto Ayoub

Em 18/03/2015

### Decisão

Fls. 14106 - Declaro como devido o valor de R\$ 10.000,00 a título de remuneração, considerando a manifestação do MP de fls. 15421/15422, sendo devido o pagamento a contar da data da decisão que encaminhou os autos para o órgão ministerial em 14/08/14. I-se.

Rio de Janeiro, 18/03/2015.

  
Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Roberto Ayoub

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

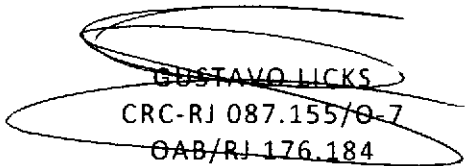
Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de novembro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

  
GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

15871



**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;

Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e

Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

**Processo:** 0260447-16.2010.8.19.0001

**Período:** Novembro de 2014

15872



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de novembro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas; e
- iv. Resultado;

***i. Administração Judicial:***

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em novembro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca de requerimento formulado pelo credor Condomínio do Edifício Acaiaca;
- b) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca de requerimento formulado pelo Instituto Aeros atinente a unidades do Centro Empresarial Varig;
- c) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo esclarecimento ao Banco do Brasil acerca de

1582



determinados depósitos de origem desconhecida realizados na conta judicial da devedora;

- d) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca do laudo de avaliação dos imóveis levados à hasta pública na data de 04/12/2014;
- e) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº22.860, registro R.5/M-22.860, perante o cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Rio Verde/GO;
- f) Manifestação, nos autos do processo 0166832-64.2013.8.19.0001, informando sua ciência quanto a sentença, e requerendo a transferência dos valores para conta judicial vinculada ao juízo falimentar;
- g) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca do laudo de avaliação formulados pelo BNI - Bolsa de Valores Imobiliários referentes aos lotes contendo bens de informática, de escritório e mobiliários localizados em Brasília/DF;
- h) Manifestação, nos autos do processo 0018786-70.2012.8.19.0001, acerca da prestação de contas referente ao leilão dos bens culturais levados a hasta pública em 15/12/2011;
- i) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula

15871  


nº5.188, registro R.3-5188, perante o cartório do 9º Ofício de Belo Horizonte/MG;

- j) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada da minuta do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores acerca das diretrizes necessárias à liquidação do Museu Varig;
- k) Celebrou, em nome da presente Massa Falida, contrato de locação com fins não residenciais junto a sociedade empresária NEXTT Serviços em Informática Ltda referente ao imóvel localizado na Rua da Consolação n.º 368, 4º andar, São Paulo/SP;
- l) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca do requerimento de habilitação de crédito formulado pela Fazenda Nacional;
- m) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo expedição de ofício à CVM, para que esta forneça informações a respeito de profissionais que operem com FIDC-NP;
- n) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo autorização judicial para a contratação de profissionais para o auxílio nas instalações da Assembleia Geral de Credores determinada por este D. Juízo;
- o) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo expedição de ofício ao Banco do

15812



Brasil para que este esclareça acerca de depósito de valores pertencentes à massa falida feito, equivocadamente, em conta judicial estranha à Falência.

p) Manifestação, nos autos do processo 0071323-87.2005.8.19.0001, requerendo dilação de prazo por mais 30 dias, para manifestar-se sobre valores apontados pelos credores nos autos em referencia.

q) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:

1. Citação, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0141600-74.2008.5.04.0007, reclamante Flavia Stumpf Dexheimer.
2. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0506241-22.2004.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
3. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0533607-70.2003.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
4. Int/Cit nº7786/2014, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002141-25.2010.5.02.0013, autor Antonio Celso de Marques Junior;
5. Int/Cit nº7785/2014, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002141-25.2010.5.02.0013, autor Antonio Celso de Marques Junior;

15876



6. Int/Cit nº7781/2014, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002141-25.2010.5.02.0013, autor Antonio Celso de Marques Junior;
7. Intimação, Nº de pauta: 105, processo 0077300-58.1999.5.04.0027 (AP), agravante Juarez Betat.
8. Mandado de intimação PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011482-25.2014.5.01.0058, autor Tania Beatris Nascimento.
9. Int/Cit nº 1920/2014, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0265900-82.2006.5.02.0315, autor Edmundo Arnildo Heuser.
10. Notificação, Secretaria da Seção Especializada em Execução, processo 0105000-09.2003.5.04.0014 (AP), agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre;
11. Notificação, Secretaria da Seção Especializada em Execução, processo 0069700-35.2007.5.04.0017 (AP), agravante Mario Cezar Corrêa da Costa de Castro Pinto.
12. Int/Cit nº 11487/2014, da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0157100-54.2008.5.02.0067, autor Carlos Alberto Pereira Pinto.
13. Int/Cit nº 7641/2014, da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0113600-17.2008.5.02.0073, autor Carlos Mayer Padilha;
14. Int/Cit nº 7640/2014, da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0140800-96.2008.5.02.0073, autor Kelley Jean Affonso Ribeiro.
15. Notificação nº 0901/2014, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0077900-73.2008.5.01.0051, autor Rui Carlos Marques Braga;



1587x



16. Notificação nº 0897/2014, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0062100-05.2008.5.01.0051, autor Carlos Vinícius Mourão Lopes de Amorim;
17. Intimação, da 21ª 51ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo 0053100-17.2008.5.03.0021, reclamante Vitor Santos Sette Camara.
18. Três correspondências, J. Safra;
19. Duas correspondências, Caixa Econômica Federal;
20. Uma correspondência, Previdência Social
21. Mandado de notificação nº 0426/2014, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0103200-84.2008.5.01.0003, autor Eduardo Torós;
22. Mandado de notificação nº 0428/2014, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0103200-84.2008.5.01.0003, autor Eduardo Torós;
23. Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011163-07.2014.5.01.0010, autor Eduardo de Araujo Faria;
24. Mandado de citação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011007-63.2014.5.01.0060, autor Paulo Sergio Facio.
25. Int/Cit nº 8704/2014, da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0002384-34.2010.5.02.0056, autor Roberto Ferreira Carvalho;
26. Notificação, da Secretaria da 6ª Turma de Porto Alegre/RS, processo 0098100-78.2006.5.04.0022, reclamante José Alberto Luz Lopes, Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.

158.18



27. Mandado de intimação nº 150/2014, do TRF da 2ª Região, processo 0030086-70.1997.4.03.6100, apelado União Federal (Fazenda Nacional).
28. Carta de Citação - Execução Fiscal, do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, ofício nº 0900534-32.2012.8.24.0008-004, exequente Município de Blumenau.
29. Mandado de intimação, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0528539-18.2007.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
30. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0011258-18.2012.4.02.5101, autor ANAC;
31. Mandado de intimação, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0504082-67.2008.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
32. Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011263-59.2014.5.01.0010, autor Jair Colina e outros;
33. Mandado de notificação PJe-JT, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011393-67.2014.5.01.0004, autor Celso de Souza Palma;
34. Mandado de citação PJe-JT, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011530-96.2014.5.01.0053, autor Suzi Gussakov.
35. Intimação, do TRT da 4ª Região, processo 0069700-35.2007.5.04.0017, agravante Mario Cezar Corrêa da Costa de Castro Pinto;

45847



36. Intimação, do TRT da 4ª Região, processo 0105000-09.2003.5.04.0014, agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre e outros.
37. Notificação nº 3388/2014, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0054100-64.2007.5.01.0014, autor Mara Rosane Dutra Lima.
38. Mandado de notificação PJe-JT, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011556-16.2014.5.01.0079, autor Sonia Haack.
39. Notificação nº 2313/2014, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0018700-91.2008.5.01.0001, autor Dayse Amorim Mattos.
40. Notificação, da 17ª Turma, processo 0260100-40.2008.5.02.0077, recorrida Patricia Rodrigues de Lima Fullin
41. Notificação nº 0710/2014, do TRT da 1ª Região, processo 0077100-91.2008.5.01.0068.
42. Notificação nº 0711/2014, do TRT da 1ª Região, processo 0077100-91.2008.5.01.0068.

## **ii. Receitas:**

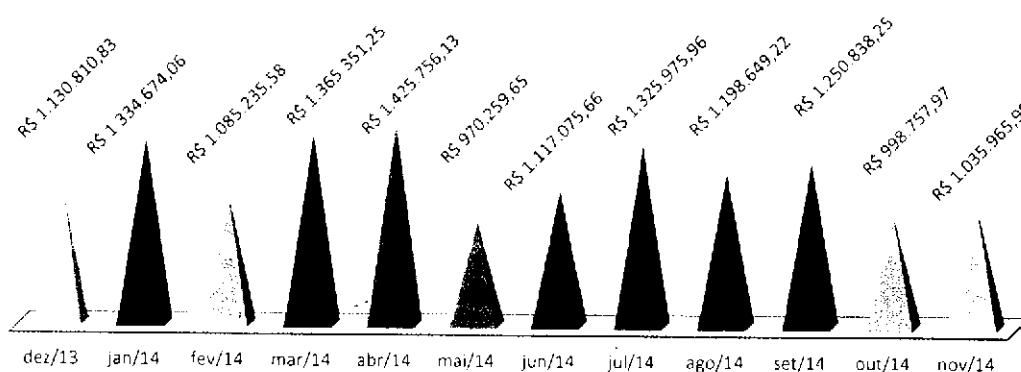
As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

- a) No mês de novembro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 1.035.965,99 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;

15880



### Evolução das Receitas 2013/2014



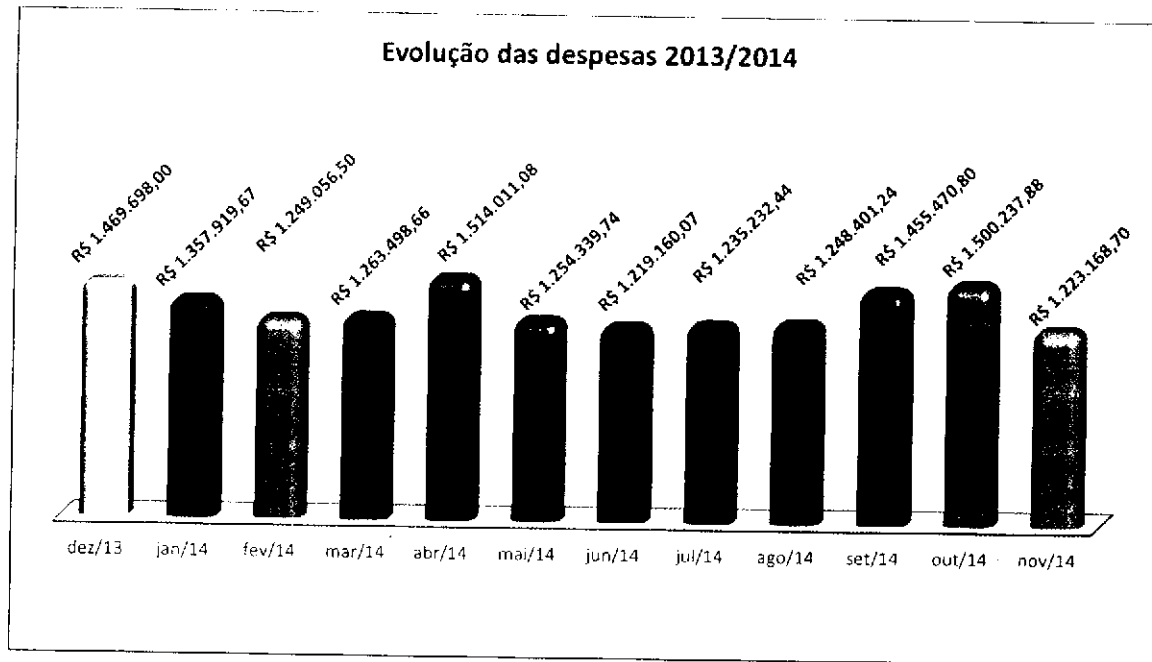
b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 13.108.539,72 (treze milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);

### **iii. Despesas:**

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

a) As despesas efetivamente pagas no mês de novembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.223.168,70 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), cuja apuração mensal está disposta a seguir;

15881



b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 14.520.496,78 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

#### **iv. Recebimentos Judiciais:**

Em novembro de 2014, não foram realizados depósitos em valores relevantes na conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial.

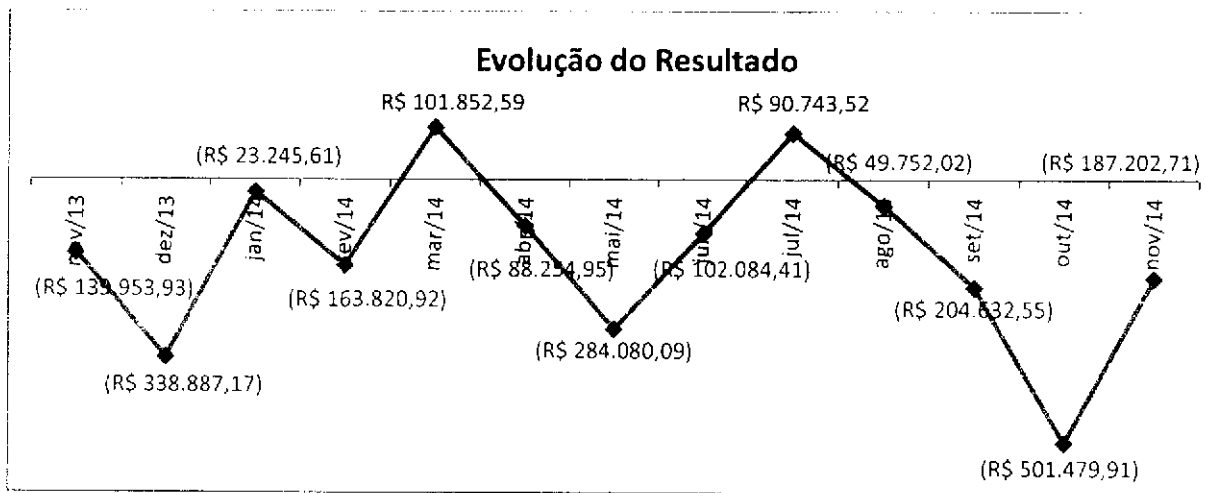
#### **v. Resultado Financeiro:**

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

15882



O mês de novembro de 2014 apresentou um resultado negativo de R\$ 187.202,71 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos);

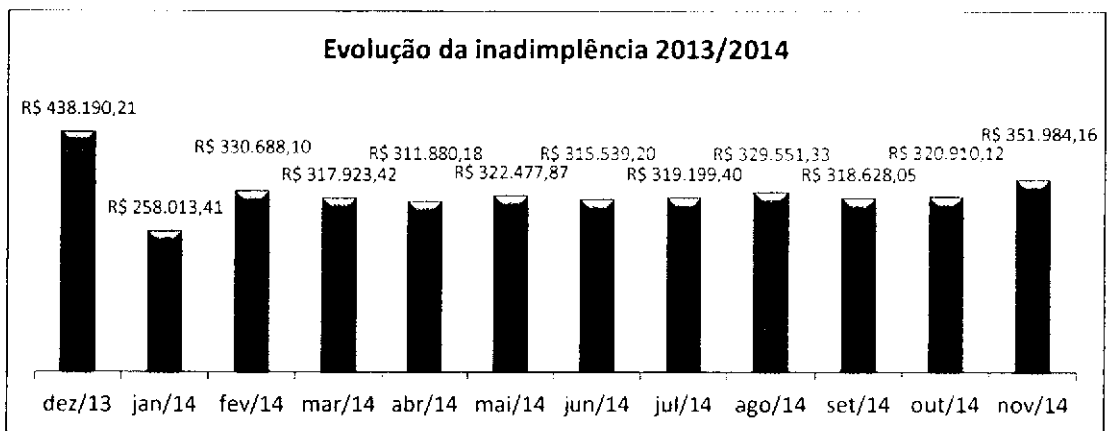


O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.411.957,06 (um milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

**vi. Valores Inadimplidos:**

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de novembro de 2014 totalizam R\$ 351.984,16 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:

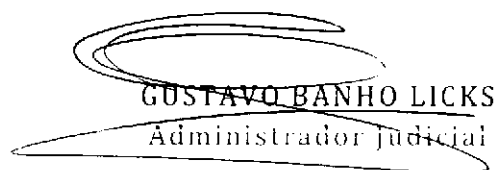
75383



A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 3.496.795,24 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2014.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial

15884

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/NOV/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				286.079,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.266,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.266,88
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				164.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.655,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.879,86)
dez-12				9.388,60
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28





15886

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/NOV/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.467,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31

75887

ago-12	(213.656,43)
set-12	(112.256,85)
out-12	77.260,32
nov-12	(40.878,86)
dez-12	9.388,60
jan-13	286.052,14
fev-13	(123.152,14)
mar-13	(158.626,05)
abr-13	262.919,28
mai-13	(141.701,37)
jun-13	(343.470,25)
jul-13	294.315,58
ago-13	248.028,10
set-13	(456.865,79)
out-13	617.100,37
nov-13	(118.693,98)
dez-13	(306.069,34)
jan-14	(3.015,41)
fev-14	(116.734,97)
mar-14	139.539,08
abr-14	141.438,80
mai-14	(249.473,71)
jun-14	(97.276,47)
jul-14	124.478,69
ago-14	(49.659,31)
set-14	1.498.466,00
out-14	(502.317,25)
nov-14	(185.982,88)
<b>Receitas</b>	<b>1.035.965,99</b>
<b>Despesas</b>	<b>(1.223.168,70)</b>

15888

11 nov-14

**Despesas**

<u>Adiantamento Viagem</u>	(500,00)
<u>Aluguel Maogi Laindks Lopes</u>	(1.040,00)
<u>Araújo e Melo ADV Juridico</u>	(616,23)
<u>Associações e Sindicatos</u>	(549,89)
<u>Azambuja e Kriger ADV Jurid</u>	(16.829,96)
<u>Beta Processamento de dado</u>	(119,22)
<u>Bloqueio Judicial</u>	(191,12)
<u>Brasil Telecom</u>	(4.143,32)
<u>Ceb Luz BSB</u>	(54.677,99)
<u>Celpe Luz</u>	(387,53)
<u>CETTR / MNT Aeroporto</u>	(700,80)
<u>Coelba</u>	(142,40)
<u>Condominio Ed. Cidade de M:</u>	(300,08)
<u>Condominio Edifício Cidade c</u>	(907,38)
<u>Condominio Wecon Center</u>	(1.924,52)
<u>Descragnoille Taunay ADV Jui</u>	(25.071,88)
<u>Despesa de Viagem</u>	(15.900,70)
<u>Despesas Bancárias</u>	(2.094,41)
<u>Despesas Juridicas</u>	(1.214,85)
<u>Duc Gas</u>	(306,00)
<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>	(1.392,02)
<u>Escritório Contábil VIP</u>	(218,90)
<u>FGTS / Funcionários - Folha F</u>	(10.188,39)
<u>FGTS / Funcionários - Folha F</u>	(43.078,94)
<u>FGTS / Funcionários - Folha f</u>	(227,33)
<u>Fundo Fixo das Filiais</u>	(14.087,22)
<u>Garbado e Terra ADV</u>	(4.432,50)
<u>Gomes e Gomes ADV Juridico</u>	(10.722,21)

15889

nov-14

Despesas

<u>GVT Global Vilage Telecom</u>	(2.136,98)
<u>Impostos - JH / Terceiros</u>	(2.043,87)
<u>Impostos - RG / Terceiros</u>	(11.049,97)
<u>INSS - Fonecedor / Terceiros</u>	(6.941,79)
<u>INSS - Fonecedor / Terceiros</u>	(3.287,83)
<u>INSS / Funcionários - Folha P</u>	(8.173,48)
<u>INSS / Funcionários - Folha P</u>	(29.928,81)
<u>INSS / Funcionários - Folha P</u>	(170,50)
<u>IPTU</u>	(92,22)
<u>IR dos Funcionários - s/folha</u>	(51.446,66)
<u>ISS - Terceiros</u>	(4.852,75)
<u>Kinagua</u>	(1.768,32)
<u>Koleta Ambiental</u>	(1.230,09)
<u>Light</u>	(78.534,25)
<u>Mario Roberto Pereira ADV J</u>	(985,00)
<u>Nasajon Sistemas (Seller proi</u>	(1.447,92)
<u>NET Certo Informática</u>	(99,90)
<u>NET TV</u>	(115,57)
<u>Nogueira e Simão ADV</u>	(63.144,95)
<u>Normando e Cavalcante ADV</u>	(4.728,00)
<u>Outras Despesas</u>	(15.974,76)
<u>Oxigas Comercio de Materias</u>	(288,00)
<u>Pessoa e Vilela ADV Juridicc</u>	(2.955,00)
<u>Picorelli Martins Adv.</u>	(2.364,00)
<u>RB 185 Papelaria Papel.Com</u>	(201,41)
<u>RPA's - CTO</u>	(36.723,22)
<u>RPA's - Financeiro</u>	(21.584,98)

15890

nov-14

**Despesas**

<u>RPA's - Juridico</u>	(20.660,50)
<u>RPB Tecnologia Digitalização</u>	(59.181,50)
<u>Salários</u>	(372.571,88)
<u>Seguros</u>	(679,63)
<u>Servigan - Ivanor Grando</u>	(319,23)
<u>Telefones</u>	(330,47)
<u>Ticket Alimentação / Refeição</u>	(51.584,14)
<u>Tivit Terceirização de Tecono</u>	(10.001,16)
<u>Transit do Brasil</u>	(4.850,27)
<u>Vale Transporte</u>	(5.646,02)
<u>Vendramin ADV Juridico</u>	(600,00)
<u>Zago ADV Juridico</u>	(31.522,85)
<u>Amazonas Manaus</u>	(45,63)
<u>SMS ADV Juridico - SETTE C.</u>	(2.364,00)
<u>Andrey Cavalcanti ADV</u>	(1.970,00)
<u>Emmanuel Almeida ADV Juri</u>	(985,00)
<u>Gordilho e Pavie Frazão ADV</u>	(5.031,30)
<u>Resende e Resende ADV Juri</u>	(985,00)
<u>FRB</u>	(2.865,89)
<u>Impostos - Pioneira</u>	(171,25)
<u>Grafica Valmar</u>	(600,00)
<u>CEDAE</u>	(1.958,94)
<u>SULTONER Comercio</u>	(780,00)
<u>VECTORS Consultoria e Treir</u>	(1.182,00)
<u>ISS - Empresa</u>	(3.511,50)
<u>Russomano ADV Juridico</u>	(4.764,18)
<u>DIMASEG</u>	(330,40)
<u>Telefones - Oi Telemar 3463 8</u>	(401,74)

15891

nov-14

**Despesas**

<u>Telefones - Oi Telemar 3465 2</u>	(198,48)
<u>Telefones - Link CGH</u>	(1.367,62)
<u>Telefones - Oi Telemar 2462 3</u>	(77,25)
<u>Telefones - Oi Telemar 3243 0</u>	(296,78)
<u>Telefones - Primelink</u>	(1.603,13)
<u>PLACIDO &amp; MELLO ADV</u>	(3.940,00)
<u>M &amp; A - (BBC) Vigilancia Eletr</u>	(161,10)
<u>PACTUAL</u>	(2.109,17)
<u>Condominio Edificio Metro</u>	(4.127,52)
<u>Rossi e Sejas ADV Juridico</u>	(788,00)
<u>XSOL</u>	(306,32)
<u>Condominio HP ADM. (L.Matt</u>	(13.762,20)
<u>Costa Junior ADV</u>	(1.004,57)
<u>Condominio Auxiliadora Pred</u>	(7.140,18)
<u>VANESSA BUFFET</u>	(465,00)
<u>Pensão Alimentícia / Vitalicia</u>	(14.088,00)
<u>Condominio Ed. Conde da Bo</u>	(4.990,56)
<u>Condominio Novo Mundo - Ri</u>	(7.167,66)
<u>Condominio Novo Mundo - Ri</u>	(4.491,91)
<u>Condominio Novo Mundo - Ri</u>	(2.449,17)
<u>AUT-O MATIK</u>	(319,66)
<u>JPBG RAPIDEX</u>	(1.634,00)
<u>LOCAWEB</u>	(49,90)

**Mov. Caixa Matriz**

**1.219,83**

## Anexo III

15892

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DATA ENTRA SETOR</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>2009</b>				<b>(0,00)</b>
<b>2010</b>				
	8			76.068,69
	9			314.043,02
	10			330.562,77
	11			323.826,37
	12			382.683,73
<b>2010 Total</b>				<b>1.427.184,58</b>
<b>2011</b>				
	1			273.719,01
	2			387.852,48
	3			349.397,69
	4			303.668,66
	5			322.591,29
	6			348.131,93
	7			306.316,71
	8			311.472,53
	9			307.705,05
	10			304.947,80
	11			316.814,33
	12			413.736,30
<b>2011 Total</b>				<b>3.946.353,78</b>
<b>2012</b>				
	1			254.140,60



## Anexo III

15893

<b>2012</b>	<b>2</b>	<b>351.715,22</b>
	3	297.153,05
	4	296.344,63
	5	285.534,80
	6	319.153,55
	7	291.348,10
	8	306.539,76
	9	298.950,97
	10	294.776,16
	11	293.166,43
	12	420.401,73
<b>2012 Total</b>		<b>3.709.225,00</b>
<b>2013</b>		
	1	248.464,45
	2	438.050,22
	3	303.102,97
	4	316.532,79
	5	320.783,94
	6	322.806,88
	7	350.876,16
	8	315.359,46
	9	320.046,54
	10	299.886,80
	11	307.991,37
	12	438.190,21
<b>2013 Total</b>		<b>3.982.091,79</b>
<b>2014</b>		
	1	258.013,41
	2	330.688,10
	3	317.923,42
	4	311.880,18

Anexo III

157.914

2014	5	322.477,87
	6	315.539,20
	7	319.199,40
	8	329.551,33
	9	318.628,05
	10	320.910,12
	11	237.780,83
2014 Total		3.382.591,91
		16.447.447,06
		16.447.447,06

15895

11

<b>11/11/2014</b>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
	IPTU ESTRADA DO	46.990,20
<b>11/11/2014 Total</b>		<b>46.990,20</b>
<hr/>		
<b>19/11/2014</b>		
	<b>CORPORATIVO</b>	
	INSS EMPRESA	171.213,76
	INSS AUTONOMOS	19.576,87
<b>19/11/2014 Total</b>		<b>190.790,63</b>
<hr/>		



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Corregedoria Geral de Justiça  
Diretoria Geral de Administração (DGADM)  
Departamento de Distribuição (DEDIS)  
Divisão de Protocolo Geral (PROGER)

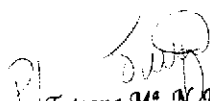
15896

Processo nº 260497-16.2010 & 19.0001

## CERTIDÃO

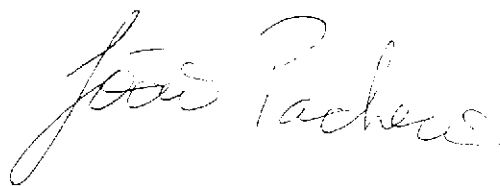
Certifico e dou fé que, segundo informação do advogado, esta petição atende aos requisitos constantes no parágrafo único do artigo 1º do Provimento CGJ nº 40/2014, em que consta se tratar de último dia de prazo.

Rio de Janeiro, 16 de 03 de 2015.

  
Tatiana M. N. Felix Mill  
Téc. Ativ. Judiciária  
Mat: 01/30251

**ADRIANA OLIVEIRA DA GAMA**

Técnico de Atividade Judiciária – PROGER (Posto Avançado)  
Matrícula: 01/30048



RG 20436549-8



LICKS Associados

45897

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de outubro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

REC-CAP ENF01 201501371076 12/03/15 17:22:17122379 051654210

087.155/0-7

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

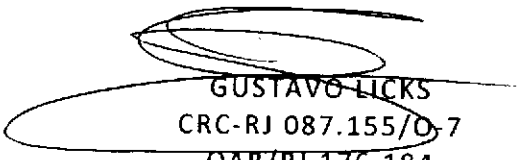
Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de outubro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

  
GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

18819



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;  
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e  
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

**Processo:** 0260447-16.2010.8.19.0001

**Período:** Outubro de 2014

15900  


EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de outubro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado; e
- v. Valores Inadimplidos;

***i. Administração Judicial:***

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em outubro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo autorização para promover acordo extrajudicial quanto ao valor devido pela empresa Passaredo Linhas Aéreas;
- b) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante Daniel Dementshuk Junior, Cód. Anac 696971, no período de janeiro/1997 a fevereiro/2006;



15901



- c) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante João Carlos Reule, Cód. Anac 280461, no período de janeiro/1997 a novembro/2002;
- d) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante Laercio Fernando Benassuly de Araújo, Cód. Anac 747550, no período de janeiro/1997 a agosto/2005;
- e) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a expedição de ofício ao Banco Bradesco S/A, para que este promova a restituição de valores cobrados equivocadamente, dentre outros procedimentos;
- f) Declaração de registro de horas voadas pelo tripulante Marcos Lachman, Cód. Anac 584599, até a data de 10 de agosto de 2005;
- g) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:
1. Intimação, nº de pauta 304, processo 0026500-78.2007.5.04.0016, agravado Fernando Frederico Zanin.
  2. Mandado de citação PJe-JT, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011178-03.2014.5.01.0001, autor Ceci Machado Carvalhaes Martins;
  3. Mandado de citação, penhora e avaliação PJe-JT, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011200-52.2014.5.01.0004, autor Maria Luiza Henriques;

15902



4. Mandado de citação PJe-JT, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010896-81.2014.5.01.0027, autor Eliseu Ramos de Siqueira;
5. Mandado de citação PJe-JT, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011256-68.2014.5.01.0042, autor Jair Colina;
6. Mandado de notificação PJe-JT, da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011301-54.2014.5.01.0048, autor Antonio Luiz Nery Melo.
7. INT/CIT nº 7620/2014, da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0030400-05.2007.5.02.0023, autor Vera Adelina Morsch Porto Gomes;
8. Intimação, da 9ª Turma, do TRT da 4ª Região, processo 0095600-41.2007.5.04.0010.
9. Mandado de intimação, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0503623-60.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
10. Mandado de Intimação / Citação nº 1817/2014, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0071800-59.2008.5.02.0315, autor Adriana Moraes Viana;
11. Mandado de intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0005460-42.2013.4.02.5101, autor União Federal/Fazenda Nacional.
12. Mandado de notificação, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0157000-04.2006.5.01.0001, autor Marcelo Emidio Conz de Matos.
13. Mandado de citação para execução nº 0101/2014, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0108700-24.2008.5.01.0071, exequente Cristian de Barros Liberal.

15403



14. Mandado de notificação PJe-JT, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011249-74.2014.5.01.0075, autor Lincoln Borges Chagas.
15. Notificação PJe-JT nº 2283/2014, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010328-59.2014.5.01.0029, reclamante Paulo Cesar Duarte.
16. Notificação nº 2344/2014, da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001263-12.2010.5.01.0019, autor Wilson Ferreira Guimarães (Espólio de)
17. Notificação nº 2188/2014, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0037800-21.2008.5.01.0037, autor Surema Rocha Marques
18. Certidão de habilitação de crédito em falência, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0037800-21.2008.5.01.0037, autor Surema Rocha Marques.
19. Mandado de Intimação nº 122/2014, do TRF 2ª Região, processo 0030086-70.1997.4.03.6100, apelado: União.
20. Mandado de intimação nº 122/2014, processo 0030086-70.1997.4.03.6100, apelado União Federal (Fazenda Nacional).
21. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 199, processo 0080900-45.2003.5.04.0028 (AP)
22. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 096, processo 0055500-19.2004.5.04.0020 (AP)
23. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 061, processo 0012600-89.2007.5.04.0028
24. Carta de citação para Varig, da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, processo 0002780-61.2012.8.16.0036, exequente Estado do Paraná.

15904



25. Mandado de citação, da 8ª Vara federal de execução fiscal, processo 0151124-70.2014.4.02.5101, exequente Comissão de valores mobiliários;
26. Mandado de citação, constatação e intimação, da 6ª Vara federal de execução fiscal, processo 0022556-36.2014.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional;
27. Ofício nº 0241/2014, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0096000-04.2008.5.01.0075, autor Marcelle de Deus Braga Moraes.
28. Mandado de Intimação / Citação nº 6318/2014, da 25ª vara do trabalho de São Paulo, processo 0001745-75.2011.5.02.0025, autor Enio Monteiro.
29. Mandado de Intimação / Citação nº 6319/2014, da 25ª vara do trabalho de São Paulo, processo 0001745-75.2011.5.02.0025, autor Enio Monteiro.
30. Mandado de Intimação / Citação nº 1290/2014, da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0002360-77.2011.5.02.0312, autor Dilma Lemes de Melo;
31. Notificação nº 1438/2014, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, autor Glaucia Hecksher Stallone;
32. Registros (horas voadas) assinados: Daniel D. Junior, João Carlos Reule e Laercio Fernando B. de Araujo.
33. Mandado de Intimação / Citação nº 181/2014, da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0263700-56.2008.5.02.0049, autor Ana Paula Zucon.

15/05



34. Carta Precatória 11722362, da 6ª Vara Federal de Porto Alegre, tendo em vista haver pedido de antecipação de tutela.
35. Intimação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 061, processo 0012600-89.2007.5.04.0028, agravado Antonio Eduardo Campos Monteiro;
36. Intimação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 096, processo 0055500-19.2004.5.04.0020, agravado Geraldo da Rosa Saraiva;
37. Intimação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 199, processo 0080900-45.2003.5.04.0028, agravado Fernanda Argemi.
38. Mandado de notificação PJe-JT, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011249-74.2014.5.01.0075, autor Lincoln Borges Chagas;
39. Mandado de intimação e entrega de certidão de crédito, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000221-26.2013.5.01.0017, autor João Christiano Aschermn Gody Júnior.
40. Mandado de notificação nº 0526/2014, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0005000-27.2009.5.01.0029, autor Antonio Carlos Bezerra.
41. Mandado de notificação PJe-JT, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010858-15.2013.5.01.0024, autor Gunter Pedro Reitz;
42. Mandado de notificação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011346-45.2014.5.01.0020, requerente Maria do Carmo Maaldi.

15906



43. Mandado de Intimação / Citação nº7104/2014, da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 023900-68.2008.5.02.0009, autor Camila de Castilho e Romeiro Tavares.
44. Notificação, nº de pauta 105, processo 0077300-58.1999.5.04.0027, agravante Juarez Betat;
45. Notificação PJe-JT, da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 1000069-79.2014.5.02.0701, reclamante Ivete Azzi dos Santos (2 notificações);
46. Ofício nº 0493/2014, da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0066500-13.2008.5.01.0035, autor Antonela Almeida dos Santos.
47. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0503441-74.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
48. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0504723-50.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
49. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0017148-98.2013.4.02.5101, exequente ANAC;
50. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0015801-64.2012.4.02.5101, exequente ANAC;
51. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0023422-44.2014.4.02.5101, exequente ANAC;

ASACX



- 52. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0011091-98.2012.4.02.5101, exequente ANAC;
- 53. Mandado de intimação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0516765-49.2002.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional;
- 54. Mandado de intimação, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0501871-53.2011.4.02.5101, autor ANAC.
- 55. Mandado de intimação PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011482-25.2014.5.01.0058, autor Tania Beatris Nascimento.
- 56. Mandado de Intimação / Citação da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0149700-86.2008.5.02.0067, autor Carlos Gonçalves Malheiros Junior;
- 57. Carta de intimação, da comarca de Anápolis, processo 164812-45.2005.8.09.0006, requerente João Amélio da Silva Representações Ltda.

**ii. Receitas:**

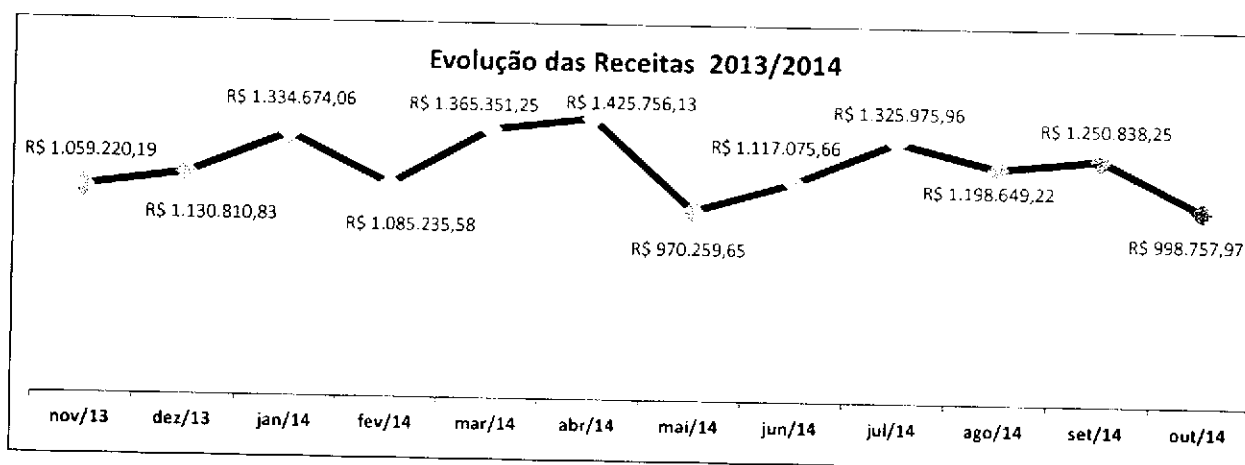
As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

- a) No mês de outubro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 998.757,97 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa

15908



e sete centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;



b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 12.072.573,73 (doze milhões, setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos);

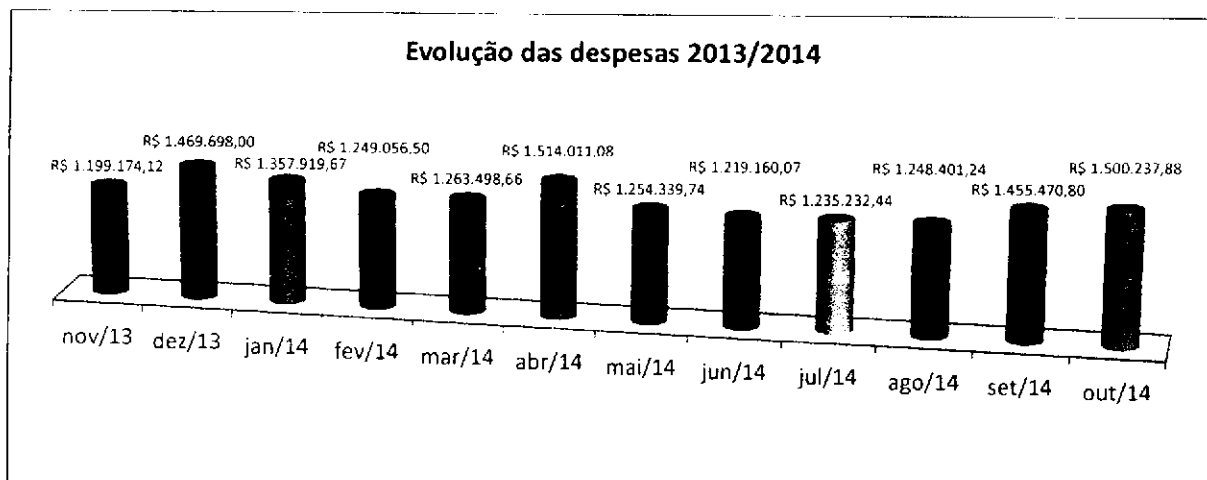
### **iii. Despesas:**

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

a) As despesas efetivamente pagas no mês de outubro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.500.237,88 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), cuja apuração mensal está disposta a seguir;



15909



b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 13.297.328,08 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos);

#### **iv. Recebimentos Judiciais:**

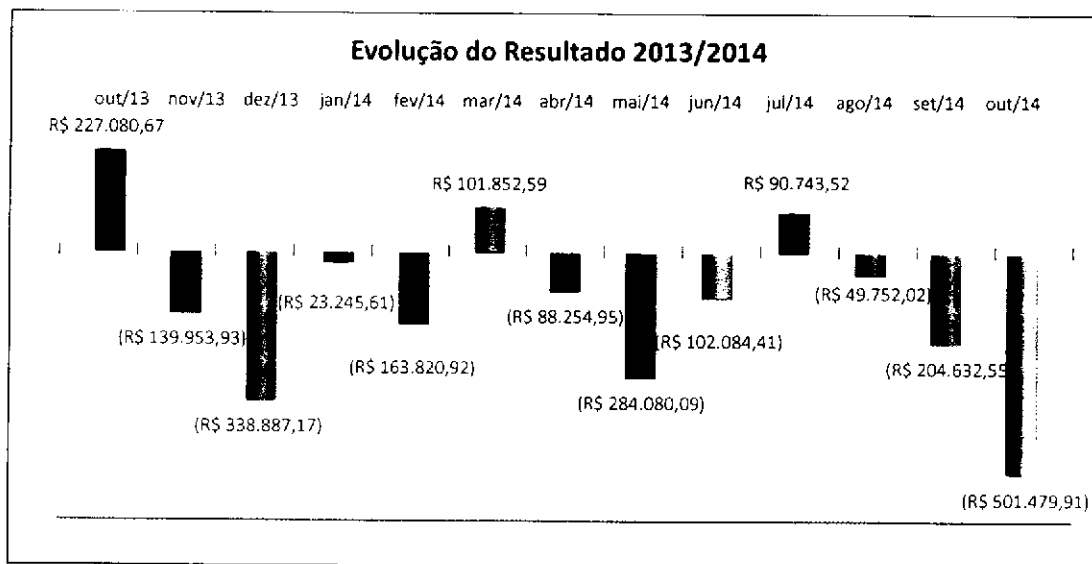
Em outubro de 2014, não foram realizados depósitos em valores relevantes na conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial.

#### **v. Resultado Financeiro:**

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

O mês de outubro de 2014 apresentou um resultado negativo de R\$ 501.479,91 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavo);

15910

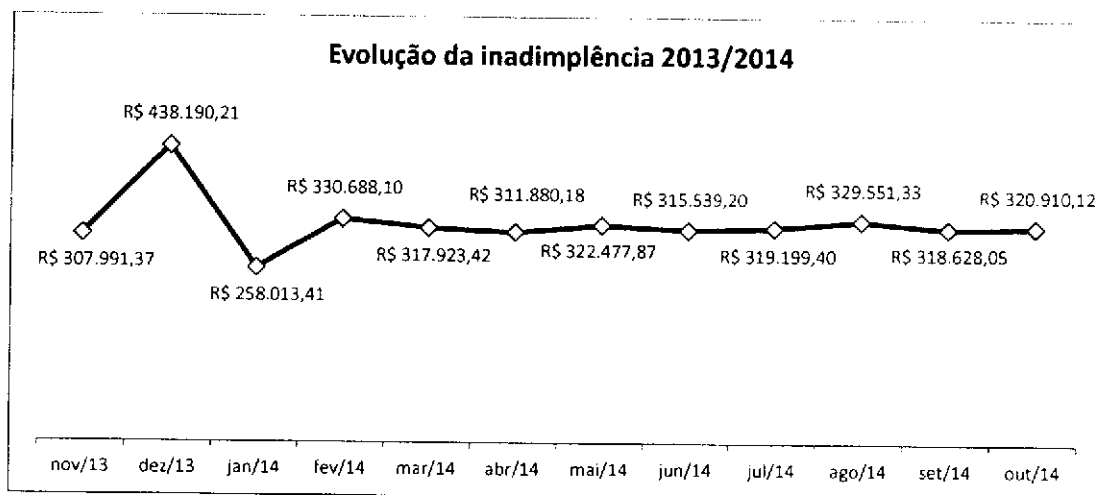


O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.224.754,35 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

#### **vi. Valores Inadimplidos:**

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de outubro de 2014 totalizam R\$ 320.910,12 (trezentos e vinte mil, novecentos e dez reais e doze centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:

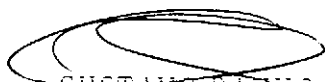
1.5911



A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 3.144.811,08 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e oito centavos);

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2014.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/OUT/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
<b>CAIXA/BANCOS - Saldo em 20/08/2010</b>				
				157.674,05
ago-10				268.078,70
set-10				2.547,83
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,60
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.867,83
jan-12				10.549,00
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.280,68
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				776,31
ago-12				(213.658,43)
set-12				(112.258,65)
out-12				77.268,32
nov-12				(40.870,66)
dez-12				9.388,60
jan-13				284.082,14
fev-13				(123.752,14)
mar-13				(158.626,05)

PERÍODO PÓS FALÊNCIA				
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/OUT/2014				
Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,40
set-13				(55.885,78)
out-13				612.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,09
abr-14				141.436,80
mai-14				(249.473,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(43.659,31)
set-14				1.387.406,00
out-14				(1.240.118,24)
	<b>Receltas</b>			<b>998.757,97</b>
		<b>Desbloqueio Judicial</b>		18,56
		<b>Devolução</b>		985,00
		<b>Recelta - CTO / ALUGUEIS / E.R</b>		997.754,41
	<b>Despesas</b>			<b>(1.500.237,38)</b>
	<b>Mov. Caixa Matriz</b>			<b>(837,84)</b>
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/OUT/2014</b>				<b>1.413.402,97</b>

15914

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/OUT/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CADA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.653,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				77.783,37
ago-12				(213.656,43)

Anexo II

15915

set-12	(112.256,85)
out-12	77.260,32
nov-12	(40.878,86)
dez-12	9.388,60
jan-13	286.052,14
fev-13	(123.152,14)
mar-13	(158.626,05)
abr-13	262.919,28
mai-13	(141.701,37)
jun-13	(343.470,25)
jul-13	294.315,58
ago-13	248.028,10
set-13	(456.865,79)
out-13	617.100,37
nov-13	(118.693,98)
dez-13	(306.069,34)
jan-14	(3.015,41)
fev-14	(116.734,97)
mar-14	139.539,08
abr-14	141.436,80
mai-14	(249.473,71)
jun-14	(97.278,47)
jul-14	124.478,69
ago-14	(49.659,31)
set-14	1.498.486,00
out-14	(502.317,25)
<b>Receitas</b>	<b>998.757,97</b>
<b>Despesas</b>	<b>(1.500.237,38)</b>
<u>Adiantamento Viagem</u>	(5.270,00)
<u>Aluguel Maogi Laindks Lopes</u>	(1.040,00)

15916

## 011-14 Despesas

<u>Araújo e Melo ADV Jurídico</u>	(616,23)
<u>Associações e Sindicatos</u>	(569,89)
<u>Azambuja e Kriger ADV Jurídico</u>	(16.829,96)
<u>Beta Processamento de dados</u>	(113,68)
<u>Bloqueio Judicial</u>	(10.932,26)
<u>Brasil Telecom</u>	(1.400,24)
<u>Ceb Luz BSB</u>	(51.416,77)
<u>Celpe Luz</u>	(334,85)
<u>CETTR / MNT Aeroporto</u>	(776,34)
<u>Coelba</u>	(154,74)
<u>Condominio Ed. Cidade de Mar</u>	(300,08)
<u>Condominio Edificio Cidade de</u>	(883,29)
<u>Condominio Wecon Center</u>	(2.016,74)
<u>CONSIF - Contabilidade Serv. F</u>	(1.810,00)
<u>Descragnolle Taunay ADV Jurídico</u>	(25.071,88)
<u>Despesa de Viagem</u>	(5.434,11)
<u>Despesas Bancárias</u>	(2.187,59)
<u>Despesas Jurídicas</u>	(118,30)
<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>	(939,66)
<u>Escritório Contábil VIP</u>	(218,90)
<u>Farnell Newark Brasil</u>	(37,90)
<u>FGTS / Funcionários - Folha Pa</u>	(7.748,98)
<u>FGTS / Funcionários - Folha Pa</u>	(30.787,52)
<u>FGTS / Funcionários - Folha Pa</u>	(151,55)
<u>Fundo Fixo das Filiais</u>	(27.682,53)
<u>Garbado e Terra ADV</u>	(4.432,50)
<u>Gomes e Gomes ADV Jurídico</u>	(10.511,20)



15917

<u>00-14</u>	<u>Despesas</u>	
	<u>GVT Global Vilage Telecom</u>	(2.153,64)
	<u>Impostos - JH / Terceiros</u>	(4.550,74)
	<u>Impostos - RG / Terceiros</u>	(20.242,68)
	<u>INSS - Fonecedor / Terceiros -</u>	(7.819,98)
	<u>INSS - Fonecedor / Terceiros -</u>	(3.105,63)
	<u>INSS / Funcionários - Folha Paç</u>	(7.616,59)
	<u>INSS / Funcionários - Folha Paç</u>	(32.093,37)
	<u>INSS / Funcionários - Folha Paç</u>	(170,50)
	<u>IR dos Funcionários - s/folha pa</u>	(49.827,53)
	<u>ISS - Terceiros</u>	(3.544,65)
	<u>Kinagua</u>	(1.768,32)
	<u>Light</u>	(76.842,98)
	<u>Mario Roberto Pereira ADV Jur</u>	(985,00)
	<u>Nasajon Sistemas (Seller prom</u>	(993,03)
	<u>NET Certo Informática</u>	(99,90)
	<u>NET TV</u>	(116,61)
	<u>Nogueira e Simão ADV</u>	(61.004,91)
	<u>Normando e Cavalcante ADV Ju</u>	(4.728,00)
	<u>Outras Despesas</u>	(13.315,53)
	<u>Oxigas Comercio de Materias</u>	(544,00)
	<u>Pessoa e Vilela ADV Juridico</u>	(2.955,00)
	<u>Picorelli Martins Adv.</u>	(2.364,00)
	<u>RB 185 Papelaria Papel.Com</u>	(1.701,52)
	<u>RPA's - CTO</u>	(43.537,32)
	<u>RPA's - Financeiro</u>	(26.133,59)
	<u>RPA's - Jurídico</u>	(20.660,50)
	<u>RPB Tecnologia Digitalização</u>	(59.181,50)
	<u>Salários</u>	(622.517,61)

## 001-14 Despesas

<u>Seguros</u>	(1.671,73)
<u>Servigan - Ivanor Grando</u>	(247,90)
<u>Telefones</u>	(3.531,63)
<u>Ticket Alimentação / Refeição</u>	(47.421,76)
<u>Tivit Terceirização de Teconolo</u>	(10.001,16)
<u>Transit do Brasil</u>	(4.520,06)
<u>Vale Transporte</u>	(5.685,53)
<u>Vendramin ADV Juridico</u>	(600,00)
<u>Zago ADV Juridico</u>	(31.522,85)
<u>Amazonas Manaus</u>	(47,24)
<u>SMS ADV Juridico - SETTE CAM</u>	(2.437,30)
<u>Emmanuel Almeida ADV Juridi</u>	(985,00)
<u>Gordilho e Pavie Frazão ADV</u>	(5.031,30)
<u>Resende e Resende ADV Jurid</u>	(985,00)
<u>FRB</u>	(2.865,89)
<u>Impostos - Pioneira</u>	(170,91)
<u>CEDAE</u>	(5.389,12)
<u>SULTONER Comercio</u>	(780,00)
<u>VECTORS Consultoria e Treina</u>	(7.132,60)
<u>ISS - Empresa</u>	(9.196,89)
<u>Russemano ADV Juridico</u>	(4.764,18)
<u>Telefones - OI Telemar 3463 841</u>	(366,68)
<u>Telefones - OI Telemar 3465 291</u>	(204,42)
<u>Telefones - Link CGH</u>	(1.367,62)
<u>Telefones - OI Telemar 2462 331</u>	(77,25)
<u>Telefones - OI Telemar 3243 011</u>	(286,91)
<u>Telefones - Primelink</u>	(1.603,13)

15019

out-14	Despesas		
	<u>PLACIDO &amp; MELLO ADV</u>		(3.940,00)
	<u>M &amp; A - (BBC) Vigilancia Eletron</u>		(155,59)
	<u>PACTUAL</u>		(2.169,17)
	<u>Rossi e Sejas ADV Juridico</u>		(921,59)
	<u>Condominio HP ADM. (L.Mattos</u>		(13.800,22)
	<u>Costa Junior ADV</u>		(3.218,68)
	<u>Condominio Auxiliadora Predia</u>		(7.148,94)
	<u>VANESSA BUFFET</u>		(620,00)
	<u>Pensão Alimentícia / Vitalicia</u>		(13.880,75)
	<u>Condominio Ed. Conde da Boa</u>		(4.990,56)
	<u>Condominio Novo Mundo - Rua</u>		(6.814,08)
	<u>Condominio Novo Mundo - Rua</u>		(5.094,02)
	<u>Condominio Novo Mundo - Rua</u>		(2.776,78)
	<u>AUT-O MATIK</u>		(1.073,30)
	<u>JPBG RAPIDEX</u>		(1.489,00)
	<u>LOCAWEB</u>		(49,90)
	<u>Bernardino Dias ADV Juridico</u>		(1.970,00)
	<u>CLEAN Ambiental</u>		(368,42)
	<u>DELTA SAUDE</u>		(50,00)
	<u>FOTOCÓPIA MOURA</u>		(450,00)
	Mov. Caixa Matriz		(897,84)
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 31/OUT/2014</b>			<b>1.413.402,97</b>

15920

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
2009					(0,00)
2010					
	8				76.068,69
	9				314.043,02
	10				330.562,77
	11				323.826,37
	12				382.683,73
2010 Total					1.427.184,58
2011					
	1				273.719,01
	2				387.852,48
	3				349.397,69
	4				303.668,66
	5				322.591,29
	6				348.131,93
	7				306.316,71
	8				311.472,53
	9				307.705,05
	10				304.947,80
	11				316.814,33
	12				413.736,30
2011 Total					3.946.353,78
2012					
	1				254.140,60
	2				351.715,22
	3				297.153,05

Anexo III

15921

<b>2012</b>	<b>4</b>	<b>296.344,63</b>
	<b>5</b>	<b>285.534,80</b>
	<b>6</b>	<b>319.153,55</b>
	<b>7</b>	<b>291.348,10</b>
	<b>8</b>	<b>306.539,76</b>
	<b>9</b>	<b>298.950,97</b>
	<b>10</b>	<b>294.776,16</b>
	<b>11</b>	<b>293.166,43</b>
	<b>12</b>	<b>420.401,73</b>
<b>2012 Total</b>		<b>3.709.225,00</b>
<b>2013</b>	<b>1</b>	<b>248.464,45</b>
	<b>2</b>	<b>438.050,22</b>
	<b>3</b>	<b>303.102,97</b>
	<b>4</b>	<b>316.532,79</b>
	<b>5</b>	<b>320.783,94</b>
	<b>6</b>	<b>322.806,88</b>
	<b>7</b>	<b>350.876,16</b>
	<b>8</b>	<b>315.359,46</b>
	<b>9</b>	<b>320.046,54</b>
	<b>10</b>	<b>299.886,80</b>
	<b>11</b>	<b>307.991,37</b>
	<b>12</b>	<b>438.190,21</b>
<b>2013 Total</b>		<b>3.982.091,79</b>
<b>2014</b>	<b>1</b>	<b>258.013,41</b>
	<b>2</b>	<b>330.688,10</b>

Ancxo III

15922

<b>2014</b>	<b>3</b>	<b>317.923,42</b>
	<b>4</b>	<b>311.880,18</b>
	<b>5</b>	<b>322.477,87</b>
	<b>6</b>	<b>315.539,20</b>
	<b>7</b>	<b>319.199,40</b>
	<b>8</b>	<b>329.551,33</b>
	<b>9</b>	<b>318.628,05</b>
	<b>10</b>	<b>320.910,12</b>
	<b>11</b>	<b>237.780,83</b>
<b>2014 Total</b>		<b>3.382.591,91</b>
		<b>16.447.447,06</b>
		<b>16.447.447,06</b>

## Anexo III

15923

10

<b>13/10/2011</b>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>51.620,26</b>
<b>13/10/2011 Total</b>		<b>51.620,26</b>
<b>20/10/2011</b>		
	<b>CORPORATIVO</b>	<b>162.776,67</b>
<b>20/10/2011 Total</b>		<b>162.776,67</b>
<b>21/10/2011</b>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.172,10</b>
<b>21/10/2011 Total</b>		<b>9.172,10</b>
<b>31/10/2011</b>		
	<b>CORPORATIVO</b>	<b>81.378,77</b>
<b>31/10/2011 Total</b>		<b>81.378,77</b>

15924

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

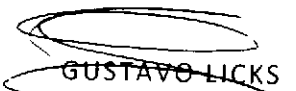
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de dezembro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015.

  
GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

RECIBO EMPLI 20150313 16:03:15 0260447-16.2010.8.19.0001



15925



LICKS Associados

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;  
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e  
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

**Processo:** 0260447-16.2010.8.19.0001

**Período:** Dezembro de 2014

15/12/14



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de dezembro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas; e
- iv. Resultado;
- v. Valores Inadimplidos;

***i. Administração Judicial:***

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em dezembro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo expedição de ofício 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, para que este promovesse a baixa da hipoteca e do arrolamento averbado no imóvel referenciado;
- b) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, posicionando-se pela ratificação da arrematação do imóvel referenciado;

15927



- c) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, esclarecendo quanto a data da decretação da presente Falência;
- d) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca da arrematação atinente ao imóvel localizado na Avenida Adolfo Pinheiro, n.º 180, Santo Amaro, São Paulo/SP ;
- e) Manifestação, nos autos do processo 0007833-76.2014.8.19.0001, em referencia aos esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil acerca da criação da conta judicial de n.º 4700104101293, e da prestação de contas apresentada pelo Sr. Leiloeiro atinente ao imóvel referenciado;
- f) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº13.045, registro R.7-13045 e R.8-13045, perante o cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF;
- g) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:
1. Mandado, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0023422-44.2014.4.02.5101, exequente ANVISA.
  2. Mandado de citação, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0517974-72.2010.4.02.5101.

15928



3. Carta Precatória - Citação - Execução Fiscal - da 1ª Vara de Executivo Fiscal Estadual do Estado de Pernambuco, processo 0020838-45.2002.8.17.0001, autor Fazenda Estadual de Pernambuco.
4. Mandado de notificação nº 0331/2014, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0031600-94.2008.5.01.0005, autor Luis Fernando Carvalho Berto;
5. Mandado de citação PJe-JT, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011307-79.2014.5.01.0042, autor Daniela Miguez Palma;
6. Mandado de citação para execução nº 0913/2014, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0078300-66.2008.5.01.0058, exequente Paulo Roberto Nunes Leocádio;
7. Mandado de citação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011255-29.2014.5.01.0060, autor José Moacir Rodrigues N. Junior;
8. Mandado de intimação nº 0048/2014, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0093300-57.2008.5.01.0042, autor Renaldo Avelino Frontte.
9. Ofício TRT/SP nº081/2014-D, processo 0002629-70.2012.5.02.0316, recorrente Luiz Jose da Silva.
10. Notificação, do TRT da 4ª Região, processo 0015300-92.2007.5.04.0010, agravado Alcindo Martins da Silva;
11. Notificação do TRT da 6ª Turma, processo 0098100-78.2006.5.04.0022, reclamante José Alberto Luz Lopes e outro.

15927



12. Ofício TRT/SP nº 215/2014, da secretaria da 11ª Turma, processo 0001259-95.2011.5.02.0088, recorrente Reiner Handel (ESPOLIO).
13. Notificação nº 2433/2014, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0048900-29.1997.5.01.0046, autor João da Silva Araujo.
14. Intimação, da Secretaria de Seção Especializada em Execução, processo 0015300-92.2007.5.04.0010, agravado Alcindo Martins da Silva
15. Notificação, da 5ª Turma do TRT, processo 0073400-04.2006.5.04.0001, Paulo Roberto Geraldo da Silva
16. Mandado de notificação nº 0317/2014, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001346-48.2011.5.01.0001, autor Tábata Rejane Cotan de Castro;
17. Mandado de citação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011255-29.2014.5.01.0060, autor Jose Moacir Rodrigues Nogueira Junior;
18. Mandado de citação PJe-JT, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011707-08.2014.5.01.0038, autor Andrea Maria Verdum Ayres;
19. Mandado de notificação nº 0472/2014, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0111900-83.2007.5.01.0003, autor Ronaldo de Sa Pinto.
20. Int/Cit nº 8867/2014, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0259200-85.2008.5.02.0003, autor Marcia Helena de Souza Rodrigues.
21. Mandado de citação, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0034090-74.2014.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional.

15928



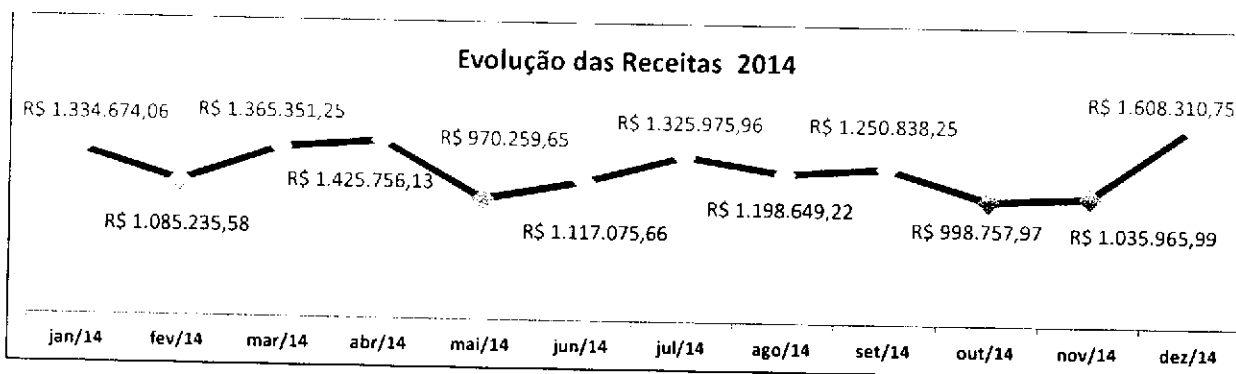
22. Notificação, da 10ª Turma, processo 0064000-38.2008.5.01.0046, reclamado Helcio de Andrade Silva.

23. Carta de intimação nº340/2014, da 10ª Vara, processo 2005.33.00.000069-0, exequente INFRAERO.

## ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

a) No mês de dezembro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 1.605.200,31 (um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos reais e trinta e um centavo), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;



b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 14.713.740,03 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e três centavos);

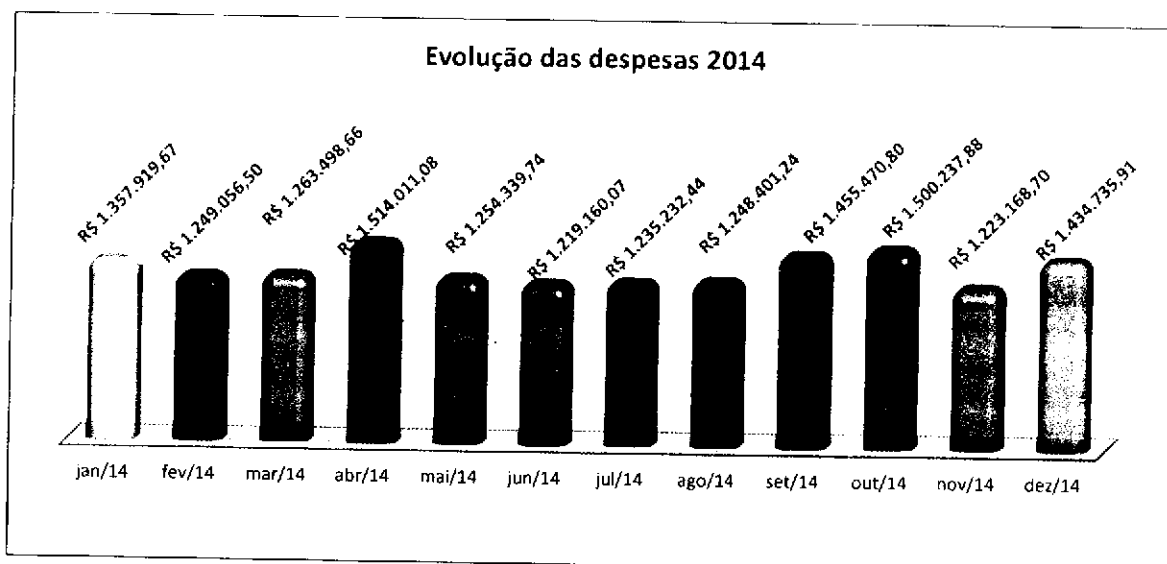
15929



### iii. Despesas:

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

a) As despesas efetivamente pagas no mês de dezembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.434.735,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavo), cuja apuração mensal está disposta a seguir;



b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 15.955.232,69 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos);

15930



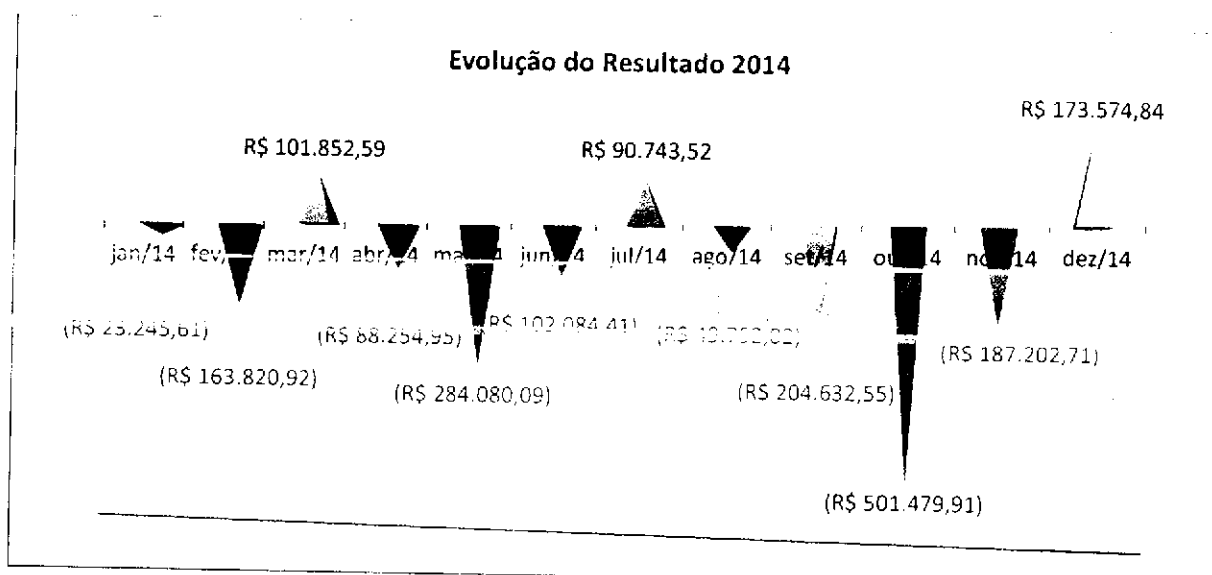
#### **iv. Recebimentos Judiciais:**

Em dezembro de 2014, foram realizados depósitos em conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial no montante de R\$ 3.110,44 (três mil, cento e dez reais e quarenta e quatro centavos).

#### **v. Resultado Financeiro:**

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

- a) O mês de dezembro de 2014 apresentou um resultado positivo de R\$ 173.574,84 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme evolução do resultado do exercício financeiro de 2014 a seguir:





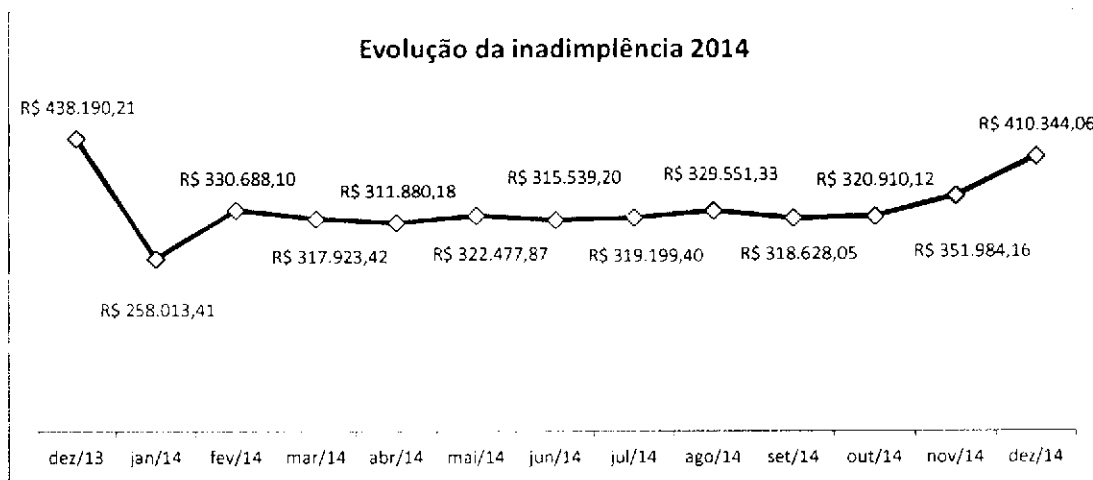
1.5931



b) O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.238.382,22 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centos).

**vi. Valores Inadimplidos:**

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de dezembro de 2014 totalizam R\$ 410.334,06 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:



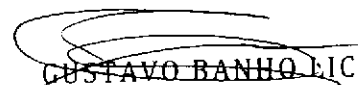
15932



A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 3.907.139,30 (três milhões, novecentos e sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos);

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2014.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial

Anexo I

18933

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATORIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010			157.674,05
ago-10				288.878,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.778,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,68
jul-11				24.812,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.288,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,89
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				307.288,88
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.687,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.856,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32

15934

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATORIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
				(40.878,86)
				2.388,00
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(458.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
abr-14				141.436,80
mai-14				(249.475,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
set-14				1.408.466,00
out-14				(502.317,25)
nov-14				(185.982,88)
dez-14				
<b>Receitas</b>				<b>173.928,48</b>
<b>Deposito Recursal</b>				<b>1.608.310,75</b>
				3.095,81
				3.095,81

5/12/2014

15935

PERÍODO PÓS FALÊNCIA				
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014				
Classe		(Tudo)		
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	Receitas			
		<b>Desbloqueio Judicial</b>		<b>14,63</b>
			1/12/2014	6,14
			15/12/2014	8,49
		<b>Receita - CTO / ALUGUEIS / E.RA</b>		<b>1.605.200,31</b>
			1/12/2014	44.096,70
			2/12/2014	247.149,79
			3/12/2014	3.727,16
			4/12/2014	44.061,18
			5/12/2014	291.583,56
			8/12/2014	12.981,60
			9/12/2014	2.810,28
			10/12/2014	96.104,55
			11/12/2014	60.048,16
			12/12/2014	43.801,92
			15/12/2014	4.737,21
			16/12/2014	104.171,90
			17/12/2014	12.236,78
			18/12/2014	46.234,59
			19/12/2014	58.267,08
			22/12/2014	211.196,55
			23/12/2014	95.622,79
			26/12/2014	1.016,46
			29/12/2014	163.410,00
			30/12/2014	61.942,05
	<b>Despesas</b>			<b>(1.434.735,91)</b>
	<b>Mov. Caixa Matriz</b>			<b>353,64</b>

Anexo II

15936

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(119.834,21)
fev-11				263.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,95
jun-11				99.912,68
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,85)
nov-11				143.457,18
dez-11				13.817,18
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.288,86
abr-12				(50.853,19)
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.657,85
jul-12				770,31
ago-12				(213.656,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.878,28)
dez-12				9.388,80

Anexo II

18/12/14

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATORIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.628,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(456.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(308.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
abr-14				141.436,80
mai-14				(249.273,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
set-14				1.493.469,00
out-14				(502.317,25)
nov-14				(185.982,88)
dez-14				
<b>Receitas</b>				<b>173.928,46</b>
<b>Despesas</b>				<b>1.608.310,75</b>
<b>Adiantamento Viagem</b>				<b>(1.434.735,91)</b>
;11/12/2014				(1.710,00)
;5/12/2014				(1.710,00)
<b>Aluguel Maogi Lainsks Lopes</b>				<b>(1.090,00)</b>
;4/12/2014				(1.090,00)
<b>Araújo e Melo ADV Juridico</b>				<b>(616,23)</b>
;4/12/2014				(616,23)
<b>Associações e Sindicatos</b>				<b>(549,89)</b>

15938

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	Despesas	Associações e Sindicatos	8/12/2014	(549,89)
		Azambuja e Kriger ADV Juridico	4/12/2014	(16.829,96)
		Beta Processamento de dados	5/12/2014	(119,22)
		Bloqueio Judicial	4/12/2014	(41.372,59)
			5/12/2014	(405,83)
			8/12/2014	(8,49)
		Brasil Telecom	5/12/2014	(40.958,27)
			22/12/2014	(2.467,40)
			30/12/2014	(719,62)
		Ceb Luz BSB	16/12/2014	(719,62)
				(54.913,98)
		Celpe Luz	29/12/2014	(54.913,98)
		CETTR / MNT Aeroporto	22/12/2014	(379,48)
		Coelba	5/12/2014	(379,48)
		Condominio Ed. Cidade de Manaus	10/12/2014	(717,02)
		Condominio Edificio Cidade de III	5/12/2014	(717,02)
		Condominio Wecon Center	5/12/2014	(165,51)
		CONSIF - Contabilidade Serv. Fis.	10/12/2014	(165,51)
			15/12/2014	(300,08)
		Descragnolle Taunay ADV Juridic	4/12/2014	(300,08)
		Despesa de Viagem	1/12/2014	(876,65)
			4/12/2014	(876,65)
			9/12/2014	(1.924,52)
			10/12/2014	(1.924,52)
			30/12/2014	(1.924,52)
		Despesas Bancárias	1/12/2014	(13.731,00)
			2/12/2014	(1.921,00)
			3/12/2014	(1.810,00)
			4/12/2014	(25.071,88)
				(25.071,88)
				(10.552,98)
				(9.569,26)
				(556,66)
				(39,10)
				(123,60)
				(264,36)
				(2.146,62)
				(310,10)
				(309,90)
				(96,67)
				(46,80)



15939

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
08-14	Despesas	Despesas Bancárias	5/12/2014	(168,00)
			8/12/2014	(39,00)
			9/12/2014	(7,80)
			10/12/2014	(62,40)
			11/12/2014	(203,71)
			12/12/2014	(49,30)
			15/12/2014	(80,50)
			16/12/2014	(94,71)
			17/12/2014	(41,50)
			18/12/2014	(33,70)
			19/12/2014	(41,50)
			22/12/2014	(117,17)
			23/12/2014	(194,54)
			24/12/2014	(31,20)
			26/12/2014	(15,60)
			29/12/2014	(108,90)
			30/12/2014	(93,60)
		<b>Despesas Jurídicas</b>		<b>(2.375,10)</b>
			10/12/2014	(2.375,10)
		<b>Duc Gas</b>		<b>(120,00)</b>
			29/12/2014	(120,00)
		<b>Escritório Contábil VIP</b>		<b>(218,90)</b>
			15/12/2014	(218,90)
		<b>FGTS / Funcionários - Folha Pagt</b>		<b>(6.527,26)</b>
			4/12/2014	(6.527,26)
		<b>FGTS / Funcionários - Folha Pagt</b>		<b>(28.191,19)</b>
			4/12/2014	(28.191,19)
		<b>FGTS / Funcionários - Folha Pagt</b>		<b>(151,55)</b>
			4/12/2014	(151,55)
		<b>Fundo Fixo das Filiais</b>		<b>(15.764,16)</b>
			5/12/2014	(4.000,00)
			8/12/2014	(376,60)
			10/12/2014	(3.290,70)
			15/12/2014	(4.000,00)
			23/12/2014	(97,10)
			30/12/2014	(4.000,00)
		<b>Garbado e Terra ADV</b>		<b>(7.977,25)</b>
			4/12/2014	(4.432,50)
			23/12/2014	(3.544,75)
		<b>Gomes e Gomes ADV Juridico</b>		<b>(10.511,20)</b>
			4/12/2014	(10.511,20)
		<b>GVT Global Vilage Telecom</b>		<b>(2.103,61)</b>
			22/12/2014	(2.096,02)
			30/12/2014	(7,59)
		<b>Impostos - JH / Terceiros</b>		<b>(3.247,56)</b>
			18/12/2014	(2.752,02)
			29/12/2014	(495,54)

Anexo II

15940

**PERÍODO PÓS FALENCIA**  
**RELATORIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	<b>Impostos - RG / Terceiros</b>		(11.110,83)
			18/12/2014	(3.679,81)
			29/12/2014	(7.431,02)
		<b>INSS - Fonecedor / Terceiros - Jh</b>		(7.512,95)
			17/12/2014	(7.512,95)
		<b>INSS - Fonecedor / Terceiros - Rf</b>		(3.249,33)
			17/12/2014	(3.249,33)
		<b>INSS / Funcionários - Folha Pagtc</b>		(11.951,69)
			17/12/2014	(11.951,69)
		<b>INSS / Funcionários - Folha Pagtc</b>		(55.702,33)
			17/12/2014	(55.702,33)
		<b>INSS / Funcionários - Folha Pagtc</b>		(341,00)
			17/12/2014	(341,00)
		<b>IR dos Funcionários - s/folha pag</b>		(50.109,57)
			17/12/2014	(50.109,57)
		<b>ISS - Terceiros</b>		(5.200,20)
			15/12/2014	(3.364,41)
			16/12/2014	(1.835,79)
		<b>Kinagua</b>		(1.768,32)
			5/12/2014	(1.768,32)
		<b>L.C. Rolamentos</b>		(540,00)
			4/12/2014	(540,00)
		<b>Light</b>		(92.470,53)
			16/12/2014	(471,41)
			18/12/2014	(91.999,12)
		<b>Mario Roberto Pereira ADV Jurid</b>		(985,00)
			4/12/2014	(985,00)
		<b>Nasajon Sistemas (Seller promoç</b>		(993,03)
			22/12/2014	(993,03)
		<b>NET Certo Informática</b>		(99,90)
			10/12/2014	(99,90)
		<b>NET TV</b>		(116,61)
			10/12/2014	(116,61)
		<b>Nogueira e Simão ADV</b>		(63.294,31)
			4/12/2014	(61.012,66)
			10/12/2014	(2.281,65)
		<b>Normando e Cavalcante ADV Juri</b>		(4.728,00)
			4/12/2014	(4.728,00)
		<b>Outras Despesas</b>		(7.073,09)
			4/12/2014	(537,20)

## Anexo II

15741

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	Outras Despesas	12/12/2014	(920,00)
			16/12/2014	(1.416,00)
			18/12/2014	(2.004,00)
			19/12/2014	(1.275,89)
			23/12/2014	(920,00)
		<b>Oxigas Comercio de Materias</b>		<b>(576,00)</b>
			8/12/2014	(288,00)
			22/12/2014	(288,00)
		<b>Pessoa e Vilela ADV Juridico</b>		<b>(2.955,00)</b>
			3/12/2014	(2.955,00)
		<b>Picorelli Martins Adv.</b>		<b>(2.364,00)</b>
			4/12/2014	(2.364,00)
		<b>RB 185 Papelaria Papel.Com</b>		<b>(1.281,93)</b>
			9/12/2014	(291,00)
			22/12/2014	(990,93)
		<b>RPA's - CTO</b>		<b>(39.387,22)</b>
			3/12/2014	(26.622,48)
			12/12/2014	(4.400,00)
			29/12/2014	(8.364,74)
		<b>RPA's - FCC</b>		<b>(500,00)</b>
			3/12/2014	(500,00)
		<b>RPA's - Financeiro</b>		<b>(27.138,64)</b>
			3/12/2014	(7.294,75)
			5/12/2014	(2.831,49)
			12/12/2014	(7.800,00)
			23/12/2014	(600,00)
			29/12/2014	(8.612,40)
		<b>RPA's - Jurídico</b>		<b>(22.108,49)</b>
			3/12/2014	(12.792,72)
			4/12/2014	(9.315,77)
		<b>RPB Tecnologia Digitalização</b>		<b>(59.181,50)</b>
			15/12/2014	(59.181,50)
		<b>Salários</b>		<b>(501.934,42)</b>
			3/12/2014	(344.030,85)
			10/12/2014	(2.911,93)
			11/12/2014	(144.447,25)
			15/12/2014	(737,45)
			29/12/2014	(9.806,94)
		<b>Seguros</b>		<b>(3.963,23)</b>
			15/12/2014	(787,29)
			16/12/2014	(679,63)
			18/12/2014	(2.496,31)
		<b>Servigan - Ivanor Grando</b>		<b>(319,23)</b>
			10/12/2014	(319,23)
		<b>Telefones</b>		<b>(240,96)</b>

15942

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	Telefones	1/12/2014	(3,59)
			3/12/2014	(56,27)
			5/12/2014	(51,13)
			10/12/2014	(129,97)
		<b>Ticket Alimentação / Refeição</b>		<b>(47.385,56)</b>
			17/12/2014	(47.385,56)
		<b>Tivit Terceirização de Teconologi</b>		<b>(10.001,16)</b>
			5/12/2014	(10.001,16)
		<b>Transit do Brasil</b>		<b>(4.802,96)</b>
			12/12/2014	(4.183,28)
			15/12/2014	(500,00)
			22/12/2014	(119,68)
		<b>Vale Transporte</b>		<b>(5.824,66)</b>
			17/12/2014	(5.824,66)
		<b>Vendramin ADV Juridico</b>		<b>(600,00)</b>
			4/12/2014	(600,00)
		<b>Zago ADV Juridico</b>		<b>(31.522,85)</b>
			4/12/2014	(31.522,85)
		<b>Amazonas Manaus</b>		<b>(21,02)</b>
			10/12/2014	(21,02)
		<b>SMS ADV Juridico - SETTE CAME</b>		<b>(2.470,75)</b>
			4/12/2014	(2.364,00)
			5/12/2014	(106,75)
		<b>Andrey Cavalcanti ADV</b>		<b>(985,00)</b>
			4/12/2014	(985,00)
		<b>Emmanuel Almeida ADV Juridicc</b>		<b>(985,00)</b>
			4/12/2014	(985,00)
		<b>Gordilho e Pavie Frazão ADV</b>		<b>(5.031,30)</b>
			4/12/2014	(5.031,30)
		<b>Resende e Resende ADV Juridico</b>		<b>(985,00)</b>
			4/12/2014	(985,00)
		<b>FRB</b>		<b>(2.865,89)</b>
			22/12/2014	(2.865,89)
		<b>Impostos - Pioneira</b>		<b>(171,73)</b>
			18/12/2014	(171,73)
		<b>CEDAE</b>		<b>(702,26)</b>
			5/12/2014	(702,26)
		<b>SULTONER Comercio</b>		<b>(780,00)</b>
			10/12/2014	(640,00)
			29/12/2014	(140,00)
		<b>VECTORS Consultoria e Treinam</b>		<b>(2.462,50)</b>

15943

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	VECTORS Consultoria	9/12/2014	(2.462,50)
		Casas Pedro	12/12/2014	(1.722,70)
		ISS - Empresa	10/12/2014	(8.207,88)
		Russomano ADV Jurídico	4/12/2014	(4.764,18)
		SISCOMEX - Importação	29/12/2014	(214,50)
		Telefones - Oi Telemar 3463 8464	18/12/2014	(520,39)
		Telefones - Oi Telemar 3465 2981	18/12/2014	(215,20)
		Telefones - Link CGH	5/12/2014 30/12/2014	(2.735,24)
		Telefones - Oi Telemar 2462 3312	8/12/2014	(79,56)
		Telefones - Oi Telemar 3243 0186	8/12/2014	(342,37)
		Telefones - Primelink	23/12/2014	(1.603,13)
		PLACIDO & MELLO ADV	4/12/2014	(3.940,00)
		M & A - (BBC) Vigilancia Eletronica	10/12/2014	(161,10)
		FACTUAL	11/12/2014	(1.980,83)
		Condominio Edificio Metropolitano	1/12/2014	(2.220,30)
		Rossi e Sejas ADV Juridico	4/12/2014	(788,00)
		Condominio HP ADM. (L.Mattos)	1/12/2014	(7.603,72)
		Condominio Auxiliadora Predial	12/12/2014	(8.460,66)
		VANESSA BUFFET	1/12/2014 16/12/2014	(598,00)

15744

<b>PERÍODO PÓS FALÊNCIA</b>				
<b>RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/DEZ/2014</b>				
Classe	(Tudo)			
Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
dez-14	Despesas	Pensão Alimentícia / Vitalícia		(30.221,15)
			4/12/2014	(15.060,14)
			12/12/2014	(15.161,01)
		<b>Condominio Novo Mundo - Rua N</b>		<b>(6.020,76)</b>
			5/12/2014	(6.020,76)
		<b>FRV Contabilidade</b>		<b>(1.500,00)</b>
			18/12/2014	(1.500,00)
		<b>Condominio Novo Mundo - Rua N</b>		<b>(4.491,91)</b>
			5/12/2014	(4.491,91)
		<b>Condominio Novo Mundo - Rua N</b>		<b>(2.449,17)</b>
			5/12/2014	(2.449,17)
		<b>AUT-O MATIK</b>		<b>(1.139,36)</b>
			10/12/2014	(500,00)
			22/12/2014	(639,36)
		<b>LOCAWEB</b>		<b>(49,90)</b>
			22/12/2014	(49,90)
		<b>Bernardino Dias ADV Jurídico</b>		<b>(2.015,00)</b>
			22/12/2014	(2.015,00)
		<b>CLEAN Ambiental</b>		<b>(713,16)</b>
			9/12/2014	(713,16)
		<b>PNP SOLUTION</b>		<b>(460,00)</b>
			30/12/2014	(460,00)
		<b>Mov. Caixa Matriz</b>		<b>353,64</b>
<b>SALDO CAIXA / BANCOS - 30/DEZ/2014</b>				<b>1.401.348,57</b>

## Anexo III

15945

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
<b>2009</b>					
	12				(0,00)
<b>2009 Total</b>					(0,00)
<b>2010</b>					
	8				76.068,69
	9				314.043,02
	10				330.562,77
	11				323.826,37
	12				382.683,73
<b>2010 Total</b>					1.427.184,58
<b>2011</b>					
	1				273.719,01
	2				387.852,48
	3				349.397,69
	4				303.668,66
	5				322.591,29
	6				348.131,93
	7				306.316,71
	8				311.472,53
	9				307.705,05
	10				304.947,80
	11				316.814,33
	12				413.736,30
<b>2011 Total</b>					3.946.353,78
<b>2012</b>					

Anexo III

15946

<b>2012</b>	1	254.140,60
	2	351.715,22
	3	297.153,05
	4	296.344,63
	5	285.534,80
	6	319.153,55
	7	291.348,10
	8	306.539,76
	9	298.950,97
	10	294.776,16
	11	293.166,43
	12	420.401,73
<b>2012 Total</b>		<b>3.709.225,00</b>
<b>2013</b>	1	248.464,45
	2	438.050,22
	3	303.102,97
	4	316.532,79
	5	320.783,94
	6	322.806,88
	7	350.876,16
	8	315.359,46
	9	320.046,54
	10	299.886,80
	11	307.991,37
	12	438.190,21
<b>2013 Total</b>		<b>3.982.091,79</b>
<b>2014</b>		



## Anexo III

15947

<b>2014</b>	<b>1</b>	<b>258.013,41</b>
	<b>2</b>	<b>330.688,10</b>
	<b>3</b>	<b>317.923,42</b>
	<b>4</b>	<b>311.880,18</b>
	<b>5</b>	<b>322.477,87</b>
	<b>6</b>	<b>315.539,20</b>
	<b>7</b>	<b>319.199,40</b>
	<b>8</b>	<b>329.551,33</b>
	<b>9</b>	<b>318.628,05</b>
	<b>10</b>	<b>320.910,12</b>
	<b>11</b>	<b>351.984,16</b>
	<b>12</b>	<b>410.344,06</b>
<b>2014 Total</b>		<b>3.907.139,30</b>
<b>2015</b>		
	<b>1</b>	<b>150.179,42</b>
<b>2015 Total</b>		<b>150.179,42</b>
PENDENTE TOTAL		<b>17.122.173,87</b>
		<b>17.122.173,87</b>

15948

12

<u>20/12/2012</u>		
	ADMINISTRAÇÃO	
	OLIVEIRA TRUST	9.911,33
	CORPORATIVO	
	INSS EMPRESA	263.241,50
	INSS AUTONOMOS JH/SL/RG EMPRESA	21.884,05
<u>20/12/2012 Total</u>		<u>295.036,88</u>
<u>31/12/2012</u>		
	CORPORATIVO	
	IMPOSTOS PIS/COFINS	125.364,85
<u>31/12/2012 Total</u>		<u>125.364,85</u>
<u>12 Total</u>		<u>420.401,73</u>

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

15949  
Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Fls.15.870/15.896, 15.897/15.923, 15.924/15.948 - Aos interessados e MP. (relatórios mensais  
apresentados pelo A.J., relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014,  
respectivamente)

Rio de Janeiro, 19/03/2015.

  
Funcionário



15950?

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.


Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001


AGTAL – A GUEDES TORREFAÇÃO DE AMENDOIM LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, promovido por VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, por intermédio de seus procuradores subscritos, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do **SUBSTABELECIMENTO** em anexo.

Por oportuno, informa que todas as futuras publicações, sejam feitas exclusivamente, na pessoa do advogado OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO, OAB/RJ 181059 e OAB/SP 196.717, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 19 de Fevereiro de 2015.

  
OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO  
OAB/SP 196.717

  
Aline Cristina Machado Cavalcante  
OAB/SP 218.062

RECIBO 0260447-16.2010.8.19.0001 16.02.2015 14:05:00



15951

PROCURAÇÃO

AGTAL A. GUEDES TORREFAÇÃO DE AMENDOIM LTDA. sociedade empresaria limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Manoel Vitor no. 155, Endicadao: CEP 20740-280, inscrita no CNPJ sob o no. 33.297.817/0001-44, representada legalmente por seu representante legal, constituiu para...

- OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO inscrito na OAB/SP sob o no. 106.717 e na OAB/RJ sob no. 181.059 e na OAB/SC sob o no. 37170 A e no CPF/MF sob no. 073.923.608-90; ALINE CRISTINA MATHADO CAVALCANTE, inscrita na OAB/SP sob no. 218.062 e no CPF/MF sob no. 289.662.768-57; BRUNO JOSE CARANEMA DOS REIS, inscrito na OAB/SP sob no. 324.289 e no CPF/MF sob no. 440.450.408-07; ABELIO AUGUSTO GABRIEL OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP sob no. 341.457 e no CPF/MF sob no. 341.409.618-40; BECIO SALES, inscrito na OAB/SP sob no. 79.538 e no CPF/MF sob no. 345.691.418-59; FERDINANDO JULIS FERREIRA, inscrito na OAB/SP sob no. 229.224 e no CPF/MF sob no. 175.907.598-18; GUSTAVO DE PAULA SANTOS, inscrito na OAB/SP sob no. 196.255 e no CPF/MF sob no. 409.844.713-55; JOSE THAUC CARVALHO RODRIGUES, inscrito na OAB/SP sob no. 239.116 e no CPF/MF sob no. 229.236.306-16; LINDHOLD DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/SP sob no. 267.687 e no CPF/MF sob no. 220.412.798-40; MARIANA ROLFF ASSIS, inscrita na OAB/SP sob no. 348.089 e no CPF/MF sob no. 324.928.078-00; MIRIAM VIVIANE SOUZA SILVA, inscrita na OAB/SP sob no. 142.440 e no CPF/MF sob no. 158.486.518-26; ORLANDO LOZ FERRAZ, inscrito na OAB/SP sob no. 201.114 e no CPF/MF sob no. 332.770.869-20; RAPHAEL STORANI MANTOVAN, inscrito na OAB/SP sob no. 275.074 e no CPF/MF sob no. 230.331 sob no. 20; RAPHAELLE TIMPORIZ MILITAO, inscrita na OAB/SP sob no. 192.037 e no CPF/MF sob no. 260.746.018-40; RAONI VALIM LIBERMAN DIOGO, inscrito na OAB/SP sob no. 190.537 e no CPF/MF sob no. 261.344.558-47; RICARDO DE ASSIS SOUZA CORDEIRO, inscrito na OAB/SP sob no. 230.446 e no CPF/MF sob no. 224.000.148-18; ROSANA VILLELA FREIRE, inscrita na OAB/SP sob no. 324.065 e no CPF/MF sob no. 495.504.948-2; SARAH CRISTINA FEINEIRA, inscrita na OAB/SP sob no. 174.474 e no CPF/MF sob no. 349.144.148-07; TAIARA DE ALMEIDA SILVA, inscrita na OAB/SP sob no. 290.688 e no CPF/MF sob no. 327.498.198-22; VIKTOR STOFFER WAYLUNG WU, inscrito na OAB/SP sob no. 196.546 e no CPF/MF sob no. 440.450.408-07; WALTER FERREIRA FERREIRA, inscrito na OAB/SP sob no. 206.780 e no CPF/MF sob no. 224.000.148-18.

todos integrantes do escritorio De Paula Santos e Lopes Favares Advogados Associados, registrado em 10/06/1998, sob no. 4129 as folhas 566/572 do livro 535 de registro de sociedades de Advogados de Campinas (SP), CNPJ 02.577.694/0001-50, com escritorio localizado na cidade de Campinas, SP, a Rua Guaporuba, no. 377 Alphaville Empresarial, Campinas-SP, CEP 13.098-322, telefone (19) 3294-5333, outorgando-lhes todos os poderes contidos na presente procuracao e, ainda, a outorgar, em nome do outorgante, todos os poderes independentemente da ordem de nomeacao, delegando-lhes os direitos e poderes do outorgante no foro em geral, em qualquer juizo, instancia ou Tribunal, podendo ainda os outorgados, transigir, desistir, dar e receber citaçao, contestar, admitir e reconhecer a responsabilidade civil e criminal, propor e responder a demandas e repartiçoes publicas federais, estaduais e municipais e outorgar a outorgante, em nome do outorgante, todas as demais atribuicoes que lhe competirem em nome do outorgante, dando sempre poderes para a outorgante, a qualquer tempo e para a intervencao em todos os autos da Falência

promovida por VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG S/A  
fratime perante a 1ª Vara Empresarial Rio de Janeiro/RJ

0260447-16.2010.8.19.0001

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

*[Assinatura]*  
AGTAL A. GUEDES TORREFAÇÃO DE AMENDOIM LTDA.



Proc-0260447-16.2018

- Certidão -

Certifico que process.  
e autuação no sistema  
ACP.

Nº, 19/02/18 Cefal(21309



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE VEÍCULOS/GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E CONTROLE

**detran.sp**

Ofício nº 69/2015 - JRB/GPEC

15952

Protocolo Detran 456333-6/2014 (favor usar essas referências na resposta)

Ref.: Ofício da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Ref.: Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

*Atência ao AS.*  
*Em 13.3.15*  
São Paulo, 28 de janeiro de 2015

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Com nossos cumprimentos, em atenção ao solicitado por Vossa Excelência, informamos que, conforme extratos anexos do banco de dados Prodesp, não há Construção ativa do Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 e da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro recaindo sobre os veículos abaixo relacionados:

LNE-4469
CMP-5729
CMP-5753

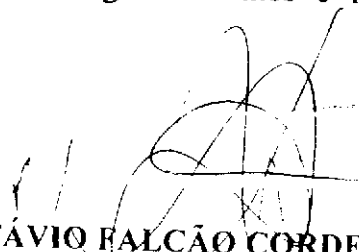
QF-5622
BKO-1590
CNM-9931

CNC-2608
CMK-3906
CIM-2155

CMN-0323
DEL-9851
LFM-4013

QF-5632
---------

No ensejo, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossos votos de distinta consideração.

  
**OTÁVIO FALCÃO CORDEIRO**  
GERENTE DE PROC. ESP. E CONTROLE  
DIRETORIA DE VEÍCULOS  
DETRAN/SP

Meritíssimo(a) Juiz(a)  
**1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro**  
Av. Erasmo Braga, 115 - Centro  
CEP 20020-903

Rio de Janeiro / RJ

JRB/GPEC

[PBQ2] [ ]  
 DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS [17/12/2014]  
 PRODESP PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS [12:33:14]  
 [001]

PLACA:[LNE4469] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
 CHASSIS:[9BWEB15X9YP516829 ]

15953

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01[	313643-2009[	1341-2008[	15AVT/SP	{7107[	18/11/2009[	18:04:32[	ATIV][ ]
[01[	56539-2010[	2620-2007[	52AVT/SP	{7107[	02/03/2010[	18:07:11[	ATIV][ ]
[01[	230449-2010[	759023-2005[	1AVARA JEC VE	{7107[	22/07/2010[	18:00:21[	ATIV][ ]
[01[	310081-2010[	17009-2004[	1AVARA JEC JA	{7107[	28/09/2010[	18:00:16[	ATIV][ ]
[01[	403807-2010[	725731-2006[	1AVARA JEC VE	{7107[	14/01/2011[	18:10:51[	ATIV][ ]
[01[	461156-2011[	102182-2007[	1A.V.JEC-PENH	{7107[	10/01/2012[	17:59:10[	ATIV][ ]
[01[	101577-2012[	12-2008[	35AV TRAB./SP	{7107[	23/02/2012[	18:04:18[	ATIV][ ]
[01[	130091-2004[	48686-2000[	3VR EXEC.FISC	{7107[	07/07/2004[	12:09:50[	DESB][ ]
[16[	[	[	[	{7107[	20/01/2005[	13:19:12[	DESB][ ]
[ (	[	[	[	{7107[	11/01/2006[	12:06:18[	DESB][ ]

[4[LNE4469[07107[9BWEB15X9YP516829 [20070315[101102[DESB] [ [ ]  
 TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [ ' ]  
 Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



[PBQ2] [  
DETRAN-SP  
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS  
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

]  
[17/12/2014]  
[12:36:01]  
[001]

15954

PLACA:[CMP5729] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
CHASSIS:[9BWZZZ21ZJP000034 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01[	6992-2006[	1189-1998[	PODER JUDICIA[	6477[	04/10/2006[	17:43:51[	ATIV][ ]
[01[	313643-2009[	1341-2008[	15AVT/SP	[7107[	18/11/2009[	18:04:19[	ATIV][ ]
[01[	56539-2010[	2620-2007[	52AVT/SP	[7107[	02/03/2010[	18:06:55[	ATIV][ ]
[01[	230449-2010[	759023-2005[	1AVARA JEC VE[	7107[	22/07/2010[	18:00:05[	ATIV][ ]
[01[	310081-2010[	17009-2004[	1AVARA JEC JA[	7107[	28/09/2010[	18:00:03[	ATIV][ ]
[01[	403807-2010[	725731-2006[	1AVARA JEC VE[	7107[	14/01/2011[	18:10:38[	ATIV][ ]
[01[	461156-2011[	102182-2007[	1A.V.JEC-PENH[	7107[	10/01/2012[	17:58:49[	ATIV][ ]
[01[	101577-2012[	12-2008[	35AV TRAB./SP[	7107[	23/02/2012[	18:04:02[	ATIV][ ]
[01[	110806-2008[	2791-2003[	73VT/SP	[7107[	14/04/2008[	22:26:03[	DESB][ ]
[ [	212251-2009[	721809-2004[	1AVARA JEC VE[	7107[	28/08/2009[	18:02:21[	DESB][ ]

[4[CMP5729[07107[9BWZZZ21ZJP000034 [20091002[180041[DESB] [ [ ]  
TECLE X NA OPCA O E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [' ]  
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [  
DETRAN-SP  
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS  
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

]  
[17/12/2014]  
[12:40:50]  
[001]

15955

PLACA:[CMP5753] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO  
CHASSIS:[9BWZZZ23ZHP025649 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01[	16095-1994[	1570-1998[	21A VARA DO T	[7107[	10/06/2003[	14:56:06[	ATIV][ ]
[01[	313643-2009[	1341-2008[	15AVT/SP	[7107[	18/11/2009[	18:04:21[	ATIV][ ]
[01[	56539-2010[	2620-2007[	52AVT/SP	[7107[	02/03/2010[	18:06:57[	ATIV][ ]
[01[	230449-2010[	759023-2005[	1AVARA JEC VE	[7107[	22/07/2010[	18:00:09[	ATIV][ ]
[01[	310081-2010[	17009-2004[	1AVARA JEC JA	[7107[	28/09/2010[	18:00:03[	ATIV][ ]
[01[	403807-2010[	725731-2006[	1AVARA JEC VE	[7107[	14/01/2011[	18:10:38[	ATIV][ ]
[01[	461156-2011[	102182-2007[	1A.V.JEC-PENH	[7107[	10/01/2012[	17:58:51[	ATIV][ ]
[01[	101577-2012[	12-2008[	35AV TRAB./SP	[7107[	23/02/2012[	18:04:02[	ATIV][ ]
[01[	16095-1994[	88888888-8888[	DR ROBERTO C	[7107[	05/06/1998[	13:50:07[	DESB][ ]
[	63291-1998[	1089-1995[	DR. ROBERTO C	[7107[	20/08/1998[	11:19:13[	DESB][ ]

[4[CMP5753[07107[9BWZZZ23ZHP025649 [19990630[094654[DESB] [ [ ]  
TECLE X NA OPCA O E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [ ' ]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [
DETRAN-SP
PRODESP
CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS
{17/12/2014}
{12:41:56}
{001}

Handwritten mark: 154/56

PLACA:[QF5622 ] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]
CHASSIS:[9BWZZZ23ZJP001138 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[02[	160951	[	[	[	7107[03/05/1994	[09:41:08	[DESB][ ]
[02[	160959	[	[	[	7107[27/05/1994	[19:48:31	[DESB][ ]
[02[	160959	[	[	[	7107[30/05/1995	[15:59:23	[DESB][ ]
[01[	16095-1994[	2316-1989[	47A J CJ DE S	[	7107[01/10/1996	[14:05:55	[DESB][ ]
[01[	88888888-8888[	88888888-8888[	ROBERTO C MED	[	7107[16/05/1997	[12:28:19	[DESB][ ]
[01[	16095-1994[	88888888-8888[	DR ROBERTO C	[	7107[20/05/1998	[09:04:50	[DESB][ ]
[01[	72682-1996[	2316-1989[	47A J CJ SP	[	7107[14/07/2001	[18:36:36	[DESB][ ]
[ [	[	[	[	[	[	[	[ ] [ ]
[ [	[	[	[	[	[	[	[ ] [ ]
[ [	[	[	[	[	[	[	[ ] [ ]

[ [ [ [ [ [ [ [
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE X NA OPCAO E PF1 OU ENTER P/ PESQUISA.. ] [ ]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [ ]  
 DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS [17/12/2014]  
 PRODESP PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS [12:44:10]  
 [001]

1595X

PLACA:[BKO1590] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
 CHASSIS:[9BWZZZ21ZGP017033 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[	1341-2008[	15AVT/SP	[7107	[18/11/2009	[18:04:06	[ATIV][ ]
[01]	56539-2010[	2620-2007[	52AVT/SP	[7107	[02/03/2010	[18:06:42	[ATIV][ ]
[01]	230449-2010[	759023-2005[	1AVARA JEC VE	[7107	[22/07/2010	[17:59:51	[ATIV][ ]
[01]	310081-2010[	17009-2004[	1AVARA JEC JA	[7107	[28/09/2010	[17:59:50	[ATIV][ ]
[01]	403807-2010[	725731-2006[	1AVARA JEC VE	[7107	[14/01/2011	[18:10:23	[ATIV][ ]
[01]	461156-2011[	102182-2007[	1A.V.JEC-PENH	[7107	[10/01/2012	[17:58:32	[ATIV][ ]
[01]	101577-2012[	12-2008[	35AV TRAB./SP	[7107	[23/02/2012	[18:03:41	[ATIV][ ]
[01]	106920-1999[	96-1993[	48A JCJ/SP	[7107	[10/08/1999	[11:46:03	[DESB][ ]
[01]	106920-1999[	96-1993[	48A JCJ/SP	[7107	[14/12/1999	[23:30:35	[DESB][ ]
[ ]	110806-2008[	2791-2003[	73VT/SP	[7107	[14/04/2008	[22:25:54	[DESB][ ]

[4[BKO1590[07107[9BWZZZ21ZGP017033 [20090828[180208[DESB] [ [ ]  
 TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']  
 Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [
DETRAN-SP
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

[17/12/2014]
[12:45:45]
[001]

15958

PLACA:[CNM9931] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT057374 ]

Table with columns: BL, PROTOCOLO, PROCESSO, AUTORIDADE, MUN, DT INCL, HR INCL, SIT. It lists various vehicle records with their respective process numbers, authorities, and dates.

[4[CNM9931][07107][9BWZZZ30ZHT057374 [20110106[214231[DESB] [ [ ]
TECLE X NA OPCA O E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [
DETRAN-SP
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

[17/12/2014]
[12:46:41]
[001]

Handwritten mark resembling '1375'

PLACA:[CNC2608] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT058086 ]

Table with columns: BL, PROTOCOLO, PROCESSO, AUTORIDADE, MUN, DT INCL, HR INCL, SIT. It lists various vehicle records with their respective process numbers, authorities, and dates.

[4[CNC2608[07107[9BWZZZ30ZHT058086 [19991028[181603[DESB] [ [ ]
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [' ]
Window WDMCS/1 at HNPDRSP05

[PBQ2] {  
DETRAN-SP  
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS  
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

}  
[17/12/2014]  
[12:47:39]  
[001]

15960

PLACA:[CMK3906] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
CHASSIS:[30830212524480 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	62851-1998[	61089-1995[6A	VT/SP	[7107[14/08/2003[11:48:04[ATIV][ ]			
[01]	16095-1994[88888888-8888[DR JAMES W ME[7107[14/08/2003[11:48:26[ATIV][ ]						
[01]	102555-1998[	177-1990[7A	VT/SP	{7107[14/08/2003[11:48:37[ATIV][ ]			
[01]	152424-1999[	1711-1999[24A	VT/SP	[7107{14/08/2003[11:49:31[ATIV][ ]			
[01]	126941-1999[	1711-1999[24A	VT/SP	[7107[14/08/2003[11:49:48[ATIV][ ]			
[01]	4335-2005[	1605-1997[4	VARA DO TRA[6477[11/12/2006[13:07:02[ATIV][ ]				
[01]	6989-2006[	2433-2000[PODER	JUD	[6477[11/12/2006[13:08:27[ATIV][ ]			
[01]	313643-2009[	1341-2008[15AVT/SP		[7107[18/11/2009[18:04:16[ATIV][ ]			
[01]	56539-2010[	2620-2007[52AVT/SP		[7107[02/03/2010[18:06:52[ATIV][ ]			
[ ]	230449-2010[	759023-2005[1AVARA JEC VE[7107[22/07/2010[18:00:01[ATIV][ ]					

[4[CMK3906[07107[30830212524480 [20100928[175958[ATIV] [ [ ]  
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']  
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [
DETRAN-SP
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

[17/12/2014]
[12:50:26]
[001]

15961

PLACA:[CIM2155] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO
CHASSIS:[WF0FDXGBBTGS90133 ]

Table with columns: BL, PROTOCOLO, PROCESSO, AUTORIDADE, MUN, DT INCL, HR INCL, SIT. It lists various records with their respective IDs, dates, and statuses.

[4[CIM2155[07107[WF0FDXGBBTGS90133 [20091002[180035[DESB] [ [ ]
TECLE X NA OPCAO E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



[PBQ2] [ ]  
 DETRAN-SP CADASTRO DE VEICULOS [17/12/2014]  
 PRODESP PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS [12:50:40]  
 [001]

15962

PLACA:[CMN0323] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
 CHASSIS:[9BGVP19HWWB202903 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[	1341-2008[	15AVT/SP	[7107]	[18/11/2009]	[18:04:17]	[ATIV][ ]
[01]	350791-2009[	870-2006[	37A.VARA DO T	[7107]	[23/12/2009]	[16:06:36]	[ATIV][ ]
[01]	56539-2010[	2620-2007[	52AVT/SP	[7107]	[02/03/2010]	[18:06:55]	[ATIV][ ]
[01]	230449-2010[	759023-2005[	1AVARA JEC VE	[7107]	[22/07/2010]	[18:00:05]	[ATIV][ ]
[01]	310081-2010[	17009-2004[	1AVARA JEC JA	[7107]	[28/09/2010]	[18:00:01]	[ATIV][ ]
[01]	403807-2010[	725731-2006[	1AVARA JEC VE	[7107]	[14/01/2011]	[18:10:36]	[ATIV][ ]
[01]	461156-2011[	102182-2007[	1A.V.JEC-PENH	[7107]	[10/01/2012]	[17:58:47]	[ATIV][ ]
[01]	101577-2012[	12-2008[	35AV TRAB./SP	[7107]	[23/02/2012]	[18:04:00]	[ATIV][ ]
[01]	110806-2008[	2791-2003[	73VT/SP	[7107]	[14/04/2008]	[22:26:01]	[DESB][ ]
[	[ 212251-2009[	721809-2004[	1AVARA JEC VE	[7107]	[28/08/2009]	[18:02:21]	[DESB][ ]

[4[CMN0323[07107[9BGVP19HWWB202903 {20091002[180039[DESB] [ [ ]  
 TECLE X NA OPCA O E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']  
 Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [  
DETRAN-SP  
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS  
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

]  
[17/12/2014]  
[12:50:56]  
[001]

15963

PLACA:[DEL9851] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
CHASSIS:[9BGJL19Y01B194219 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009	1341-2008	[15AVT/SP	[7107	[18/11/2009	[18:04:27	[ATIV][ ]
[01]	350791-2009	870-2006	[37A.VARA DO T	[7107	[23/12/2009	[16:08:49	[ATIV][ ]
[01]	56539-2010	2620-2007	[52AVT/SP	[7107	[02/03/2010	[18:07:03	[ATIV][ ]
[01]	230449-2010	759023-2005	[1AVARA JEC VE	[7107	[22/07/2010	[18:00:16	[ATIV][ ]
[01]	310081-2010	17009-2004	[1AVARA JEC JA	[7107	[28/09/2010	[18:00:08	[ATIV][ ]
[01]	403807-2010	725731-2006	[1AVARA JEC VE	[7107	[14/01/2011	[18:10:46	[ATIV][ ]
[01]	461156-2011	102182-2007	[1A.V.JEC-PENH	[7107	[10/01/2012	[17:59:01	[ATIV][ ]
[01]	101577-2012	12-2008	[35AV TRAB./SP	[7107	[23/02/2012	[18:04:10	[ATIV][ ]
[01]	110806-2008	2791-2003	[73VT/SP	[7107	[14/04/2008	[22:26:07	[DESB][ ]
[ ]	212251-2009	721809-2004	[1AVARA JEC VE	[7107	[28/08/2009	[18:02:29	[DESB][ ]

[4[DEL9851[07107[9BGJL19Y01B194219 [20091002[180049[DESB] [ [ ]  
TECLE X NA OPCA O E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [' ]  
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBQ2] [  
DETRAN-SP  
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS  
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

1  
{17/12/2014}  
{12:51:18}  
{001}

15964

PLACA:[LFM4013] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
CHASSIS:[9BG258NNLKC008912 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[01]	313643-2009[	1341-2008[15AVT/SP		[7107	[18/11/2009	[18:04:31	[ATIV][ ]
[01]	350791-2009[	870-2006[37A.VARA DO T		[7107	[23/12/2009	[16:11:49	[ATIV][ ]
[01]	56539-2010[	2620-2007[52AVT/SP		[7107	[02/03/2010	[18:07:07	[ATIV][ ]
[01]	230449-2010[	759023-2005[1AVARA JEC VE		[7107	[22/07/2010	[18:00:20	[ATIV][ ]
[01]	310081-2010[	17009-2004[1AVARA JEC JA		[7107	[28/09/2010	[18:00:13	[ATIV][ ]
[01]	403807-2010[	725731-2006[1AVARA JEC VE		[7107	[14/01/2011	[18:10:48	[ATIV][ ]
[01]	461156-2011[	102182-2007[1A.V.JEC-PENH		[7107	[10/01/2012	[17:59:05	[ATIV][ ]
[01]	101577-2012[	12-2008[35AV TRAB./SP		[7107	[23/02/2012	[18:04:15	[ATIV][ ]
[01]	110806-2008[	2791-2003[73VT/SP		[7107	[14/04/2008	[22:26:09	[DESB][ ]
[ ]	[ 212251-2009[	721809-2004[1AVARA JEC VE		[7107	[28/08/2009	[18:02:33	[DESB][ ]

[4[LFM4013[07107[9BG258NNLKC008912 [20091002[180051[DESB] [ [ ]  
TECLE X NA OPCA O E PF1 OU PF2 P/ CONTINUAR RESUMIDA OU ENTER.] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PRO2] [  
DETRAN-SP  
PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS  
PESQUISA RESUMIDA DE BLOQUEIOS/DESBLOQUEIOS

[17/12/2014]  
[12:51:39]  
[001]

15965

PLACA:[QF5632 ] MUNICIPIO:[07107] -[ SAO PAULO ]  
CHASSIS:[9BWZ223ZJP001157 ]

BL	PROTOCOLO	PROCESSO	AUTORIDADE	MUN	DT INCL	HR INCL	SIT.
[02[	160951	[	[	[7107[	03/05/1994[	09:40:07[	DESB][ ]
[02[	160959	[	[	[7107[	27/05/1994[	19:49:15[	DESB][ ]
[02[	160959	[	[	[7107[	30/05/1995[	15:59:50[	DESB][ ]
[01[	16095-1994[	2316-1989[	47A JCJ DE S	[7107[	01/10/1996[	14:08:00[	DESB][ ]
[01[	88888888-8888[	88888888-8888[	ROBERTO C MED	[7107[	16/05/1997[	12:30:33[	DESB][ ]
[01[	16095-1994[	88888888-8888[	DR ROBERTO C	[7107[	21/05/1998[	16:07:23[	DESB][ ]
[01[	72682-1996[	2316-1989[	47A JCJ SP	[7107[	14/07/2001[	18:41:45[	DESB][ ]
[ [	[	[	[	[ [	[	[	][ ]
[ [	[	[	[	[ [	[	[	][ ]
[ [	[	[	[	[ [	[	[	][ ]

[ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ ] [ ] ] [ ] ]  
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE X NA OPCAO E PF1 OU ENTER P/ PESQUISA.. [ ' ]  
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

15966

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Ao AS e MP. Após, voltam  
para decisão.

Em, 13.3.15

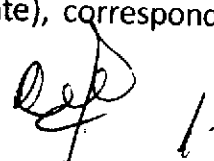
R&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO  
LTDA., já devidamente qualificado nos autos  
do processo em epígrafe, por seus  
procuradores, vem, respeitosamente, a presença  
de V. Exa., requerer o que segue.

A Requerente RF arrematou nestes autos o lote  
de número 20 (vinte), correspondente às salas 501 a 514 do Edifício Acaiaca,  
imóvel situado à Avenida Afonso Pena, nº826, Belo Horizonte/MG.

Em razão da precária situação financeira e  
que a Requete se viu envolvida, a mesma não teve outra saída senão sustar  
pagamento do cheque.

Certo é que, não obstante decorrido o prazo  
desde a arrematação até a presente data, a situação da Requerente permanece  
mesma, mas procurando encontrar uma saída, a empresa ofertou proposta de acordo  
que foi indeferida pelas razões expostas na promoção do Ministério Público de f.n.  
14839/14840.

Nestes termos e procurando encontrar uma  
saída para a situação, a R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda., requer  
desistência da arrematação do lote de número 20 (vinte), correspondente às salas





ENF01 201501273884 09/03/15 17:32:082239 113723118


15967

501 a 514 do Edifício Acaiaca, imóvel situado à Avenida Afonso Pena, nº826, Belo Horizonte/MG, arcando com uma multa de 20% sobre o valor da arrematação, conforme já depositado nos autos 0098678-57.2014.8.19.0001 e ainda comprometendo-se a não mais participar de leilões oferecidos pela Massa Falida Varig.

A Arrematante pagará também todos os custos sofridos pela Massa Falida, decorrentes deste negócio, a saber: IPTU, condomínio, despesas com edital, honorários, comprometendo-se a comprovar o desembolso no prazo de 10 dias contados da homologação da presente proposta.

Diante de todo exposto e após a aprovação expressa da Massa Falida da Empresa S/A Viação Rio Grandense – VARIG, bem como do Ministério Público, requer seja homologada a desistência à arrematação dentro dos termos acima descritos.

Nesses termos,  
Pede deferimento.  
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.

  
Júlia Afonso Moreira Rocha  
OAB/MG 115.315

  
R&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA.

15968

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

T. D. A. J. e. p. 2. 00  
M. P.  
20/3/15

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**LUIZ TENORIO DE PAULA E OUTROS**, Leiloeiros Públicos  
em exercício junto à Falência de VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (VARIG)  
e outras, vêm expor e requerer a V. Exa. o que segue.

1. Em decorrência da não compensação dos cheques emitidos pela empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda. – *arrematante das salas 501 a 514 do Edifício situado na Av. Afonso Pena nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG* – para pagamento do preço da arrematação e, ainda, da comissão dos Leiloeiros Públicos que funcionaram na ocasião (Leilão de Junho de 2012), esses Auxiliares do Juízo comunicaram tal fato a esse Mm. Juízo e também moveram em face de aludida arrematante Execução de Título Executivo Extrajudicial para cobrança da comissão, a qual fora distribuída para a 23ª Vara Cível desta Comarca da Capital (cf. cópia em anexo) e encontra-se em trâmite.

2. Ocorre que os Leiloeiros Públicos petionários tomaram conhecimento de que a empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 29/09/2014, peticionou a esse Mm. Juízo propondo – *a título de penalidade pela falta de honradez ao crédito* – o pagamento de 10% do valor da arrematação à Massa Falida, além de alguns acessórios, dentro os quais os "... valores gastos a título de divulgação do leilão, bem como dos honorários do leiloeiro" (cf. fls. 14511); podendo-se afirmar que dita proposta não foi aceita pelo Ministério Público, razão pela qual indeferida por esse Mm. Juízo, o qual determinou fosse adequada a proposta da empresa inadimplente.

15969

3. Pois bem. Recentemente os Leiloeiros Públicos tomaram conhecimento de que a empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda. apresentou junto a esse Mm. Juízo nova proposta de composição, à base de 20% sobre o valor da arrematação, e ainda informa que respectivo valor teria sido depositado no processo nº 0098678-57.2014.8.19.0001.

4. Como se percebe, **a nova proposta ofertada pela arrematante não abrange a comissão e os consectários legais que cabem aos Leiloeiros Públicos** que funcionaram no leilão, no valor total de R\$91.069,89, abaixo discriminados e cujos comprovantes encontram-se em anexo:

- Comissão representada pelo cheque = R\$64.575,00 (ano de 2012 = 28.382,12 Ufir`s)
- Comissão atualizada pela Ufir/2015 = R\$79.969,47
- Honorários advocatícios de Execução (10%) = R\$7.996,94
- Custas judiciais (RJ) = R\$1.835,80 (2013), que atualizadas pela Ufir/2015<sup>1</sup> alcança R\$2.068,68
- Custas judiciais e hon. Adv. (MG) = R\$1.034,80
- **TOTAL = R\$91.069,89**

5. Pelo exposto, esses Auxiliares do Juízo requerem a V. Exa. seja incluído em eventual acordo a ser firmado entre a empresa R&F Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a Massa Falida aludido crédito dos Leiloeiros Públicos, na ordem de R\$91.069,89.

N. termos, E. deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

  
**MARCELLE CARNEIRO PEREIRA**

**OAB RJ 95.431**

<sup>1</sup> Ufir de 2015 = 2.7119



15970

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

Grerj eletrônica nº 20029531669-53

**LUIZ TENORIO DE PAULA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público matriculado na Junta Comercial sob o nº 19, portador da Identidade nº 03186092-7, expedida pelo IFP e do CPF nº 341.100.977-20 (doc. 01), com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Grupo 1103 - Centro, Rio de Janeiro /RJ (doc. 02), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público, matriculado na Junta Comercial sob o nº 112, portador da identidade nº 2440126, expedida pelo IFP, e do CPF nº 220.571.967-04 (doc. 03), com escritório na av. Rio Branco nº 181 – grupo 905, Centro, Rio de Janeiro – RJ (doc. 04); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, brasileiro, viúvo, Leiloeiro Público matriculado na Junta Comercial sob o nº 55, portador da identidade nº 2698270, expedida pelo IFP, e do CPF nº 336490.497-91 (doc. 05), com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ (doc. 06), e **JONAS RYMER**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público matriculado na Junta Comercial sob o nº 79, portador da carteira de identidade nº 072196504, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 856.202.627-15 (doc. 07), situado na rua do Carmo nº 09, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020 (doc. 08), vem – *por intermédio de sua advogada abaixo assinada, a qual indica seu endereço da av. Rio Branco nº 181, Grupos 905/906, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-007, para fins de intimações (cf. procurações em anexo: docs. 09 a 12) – mover a presente*

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**

em face de **R&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.644/0001-69 (doc. 13), com sede na Avenida A, 600, Bairro Amendoeiras, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000, representado por seu sócio Edson Marcos Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº M2540632, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 571.039.506-44, domiciliado na rua Agenor Goulart nº 54, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-360, pelas razões a seguir deduzidas.

1. Aos 28/06/2012, os Exequentes – *todos Leiloeiros Públicos* – levaram a público leilão, por ordem do Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, diversos imóveis da Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio Grandense e outras empresas falidas; dentre eles o IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AFONSO PENA nº 867, salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG (cf. Edital em anexo: doc. 14) – o qual foi arrematado pela Executada – cf. Auto de Arrematação em anexo: doc. 15.

2. Para pagamento da comissão de 5% do Leiloeiro Público prevista no Edital, a Executada emitiu – *após o término do leilão* – um cheque na ordem de R\$64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais): cheque nº 000991 da conta nº 1204 00367 5 1 da agência 1204 do HSBC – cf. doc. 16.

3. Ocorre que referido cheque foi sustado pela Executada, frustrando, por consequência, os Exequentes.

4. Irresignados, os Exequentes ainda procuraram o representante legal da Executada para receber o que lhes é de direito, mas a tentativa restou infrutífera.

15972

5. Pelo exposto, os Exequentes requerem a V. Exa. seja determinada a citação da Executada, POR CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO E PENHORA, A SER EXPEDIDA À COMARCA DE LAGOA SANTA/MG, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$64.575,00, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios cuja fixação ora se requer a esse Mm. Juízo, sob pena de penhora ON-LINE.

6. Outrossim, os Exequentes requerem a V. Exa. seja determinado fazer-se constar no corpo da Carta Precatória solicitação ao Mm. Juízo Deprecado para que o mesmo comunique a esse Mm. Juízo Deprecante tão logo seja efetivada a citação da Executada, a fim de que passe-se a fluir o prazo para embargos preconizado no art. 738 do Código de Processo Civil.

7. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos.

8. Dá-se à causa o valor de R\$64.575,00.

N. termos, E. deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013.

  
**MARCELLE CARNEIRO PEREIRA**

**OAB RJ 95.431**

## Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.  
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

13973

## Processo Nº 0060801-20.2013.8.19.0001

TJ/RJ - 20/03/2015 12:52:09 - Primeira instância - Distribuído em 26/02/2013

**Comarca da Capital** 23ª Vara Cível  
Cartório da 23ª Vara Cível


**Endereço:** Av. Presidente Vargas 2555 5º Pav. 503/512/521  
**Bairro:** Cidade Nova  
**Cidade:** Rio de Janeiro

**Ofício de Registro:** 1º Ofício de Registro de Distribuição  
**Assunto:** Cheque / Espécies de Títulos de Crédito

**Classe:** Execução de Título Extrajudicial - CPC

**Aviso ao advogado:** 17/17-- casa

**Exequente** LUIZ TENORIO DE PAULA e outro(s)...  
**Executado** R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
[Listar todos os personagens](#)  
[Listar alterações / exclusões de personagens](#)

 **Advogado(s):** RJ095431 - MARCELLE CARNEIRO PEREIRA

**Tipo do Movimento:** Publicado **Atos da Serventia**  
**Data da publicação:** 11/03/2015  
**Folhas do DJERJ.:** 93/98


**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 09/03/2015

**Tipo do Movimento:** Ato Ordinatório Praticado  
**Data:** 09/03/2015  
**Descrição:** Ao autor acerca de retorno de carta precatória.  
**Documentos Digitados:** Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** Juntada - Carta Precatória  
**Data da juntada:** 19/12/2014  
**Número do documento:** 0880808-59  
**Descrição da juntada:** CP nº 0880808-59.2014.8.13.0024 - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**Tipo do Movimento:** Publicado **Atos da Serventia**  
**Data da publicação:** 13/06/2014  
**Folhas do DJERJ.:** 112/118

**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 10/06/2014

 **Tipo do Movimento:** Ato Ordinatório Praticado  
**Data:** 10/06/2014  
**Descrição:** Ao interessado sobre o devolução da Carta Precatória.(negativa)  
**Documentos Digitados:** Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** Juntada - Carta Precatória  
**Data da juntada:** 09/06/2014  
**Número do documento:** 0033530-48  
**Descrição da juntada:** CP nº 0033530-48.2013.8.13.0148 - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**Tipo do Movimento:** Juntada - Petição  
**Data da juntada:** 22/05/2014  
**Número do Documento:** 201402709663 - Proger Comarca da Capital

**Tipo do Movimento:** Publicado **Despacho**  
**Data da publicação:** 15/05/2014  
**Folhas do DJERJ.:** 119/129

**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 13/05/2014

**Tipo do Movimento:** Recebimento  
**Data de Recebimento:** 13/05/2014

**Tipo do Movimento:** Despacho - Proferido despacho de mero expediente

BOLETA / FIXAÇÃO DE  
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS  
DE 10% S/ VL DEBITO  
(V. PÁG. 3)

**Data Despacho:** 13/05/2014  
**Descrição:** Comprove o exequente em cinco dias, a distribuição eo andamento da Carta Precatatória retirada em 08/2013. Após, voltem conclusos.

**Documentos Digitados:** Despacho / Sentença / Decisão

**Tipo do Movimento:** **Conclusão ao Juiz**  
**Data da conclusão:** 13/05/2014  
**Juiz:** ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA

**Tipo do Movimento:** **Publicado Despacho**  
**Data da publicação:** 02/04/2014  
**Folhas do DJERJ.:** 150/156

**Tipo do Movimento:** **Enviado para publicação**  
**Data do expediente:** 31/03/2014

**Tipo do Movimento:** **Recebimento**  
**Data de Recebimento:** 31/03/2014

**Tipo do Movimento:** **Despacho - Proferido despacho de mero expediente**  
**Data Despacho:** 31/03/2014  
**Descrição:** Aguarde-se por 30 dias.  
**Documentos Digitados:** Despacho / Sentença / Decisão

**Tipo do Movimento:** **Conclusão ao Juiz**  
**Data da conclusão:** 31/03/2014  
**Juiz:** ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA

**Tipo do Movimento:** **Juntada - Petição**  
**Data da juntada:** 23/01/2014  
**Número do Documento:** 201400341342 - Proger Comarca da Capital

**Tipo do Movimento:** **Publicado Atos da Serventia**  
**Data da publicação:** 15/01/2014  
**Folhas do DJERJ.:** 132/139

**Tipo do Movimento:** **Enviado para publicação**  
**Data do expediente:** 13/01/2014

**Tipo do Movimento:** **Ato Ordinatório Praticado**  
**Data:** 13/01/2014  
**Descrição:** Ao exequente acerca da certidão da Srª OJA acostada às fls. 74/76.  
**Documentos Digitados:** Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** **Juntada - Ofício**  
**Data da juntada:** 30/10/2013  
**Número do documento:** 3353-0/13  
**Descrição da juntada:** Ofício nº 3353-0/13 - 1ª V. Cível, Crime e Vec. - Comarca de Lagoa Santa/MG.

**Tipo do Movimento:** **Publicado Atos da Serventia**  
**Data da publicação:** 06/08/2013  
**Folhas do DJERJ.:** 142/147

**Tipo do Movimento:** **Enviado para publicação**  
**Data do expediente:** 02/08/2013

**Tipo do Movimento:** **Ato Ordinatório Praticado**  
**Data:** 02/08/2013  
**Descrição:** Carta Precatória pronta aguardando cópias para instruí-la. (art. 202 II do CPC)  
**Documentos Digitados:** Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** **Digitação de Documentos**  
**Data da digitação:** 30/07/2013  
**Documentos Digitados:** Carta Precatória/Diligências  
Mandado de Execução Quantia Certa Devedor Solvente - Execução Extrajudicial

**Tipo do Movimento:** **Publicado Atos da Serventia**  
**Data da publicação:** 01/08/2013  
**Folhas do DJERJ.:** 131/138

**Tipo do Movimento:** **Enviado para publicação**  
**Data do expediente:** 30/07/2013

**Tipo do Movimento:** **Ato Ordinatório Praticado**  
**Data:** 30/07/2013  
**Descrição:** CUMPRA-SE DESPACHO DE FLS. 58, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 67/68  
**Documentos Digitados:** Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** **Juntada - Petição**  
**Data da juntada:** 17/07/2013  
**Número do Documento:** 201303837076 - Proger Comarca da Capital

**Tipo do Movimento:** **Publicado Atos da Serventia**  
**Data da publicação:** 09/07/2013  
**Folhas do DJERJ.:** 144/150

15974

15975

**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 05/07/2013

**Tipo do Movimento:** Ato Ordinatório Praticado  
**Data:** 05/07/2013  
**Descrição:** Ao exequente sobre fls 62/65 (ofício do juízo deprecado de Lagoa Santa- MG).  
**Documentos Digitados:** Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** Juntada - Ofício  
**Data da juntada:** 04/07/2013  
**Número do documento:** 3353-0/13  
**Descrição da juntada:** Ofício nº 3353-0/13 - AP - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**Tipo do Movimento:** Juntada - Ofício  
**Data da juntada:** 07/06/2013  
**Número do documento:** 477  
**Descrição da juntada:** Ofício nº 477 - Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - de 20/05/2013.

**Tipo do Movimento:** Ato Ordinatório Praticado  
**Data:** 18/04/2013  
**Descrição:** Carta Precatória retirada nesta data pelo representante do Sr. Leiloeiro.

**Tipo do Movimento:** Ato Ordinatório Praticado  
**Data:** 11/04/2013  
**Descrição:** Carta Precatória pronta aguardando cópias para instruí-la. (art. 202 II do CPC)

**Tipo do Movimento:** Digitação de Documentos  
**Data da digitação:** 11/04/2013  
**Documentos Digitados:** Carta Precatória de Citação em Execução - Extrajudicial

**Tipo do Movimento:** Publicado Despacho  
**Data da publicação:** 12/04/2013  
**Folhas do DJERJ.:** 130/139

**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 10/04/2013

**Tipo do Movimento:** Recebimento  
**Data de Recebimento:** 10/04/2013

**Tipo do Movimento:** Despacho - Proferido despacho de mero expediente  
**Data Despacho:** 09/04/2013  
**Descrição:** Cite-se em Execução. Honorários Provisoriamente fixados em 10%(dez por cento) sobre o débito.  
**Documentos Digitados:** Despacho / Sentença / Decisão

**Tipo do Movimento:** Conclusão ao Juiz  
**Data da conclusão:** 08/04/2013  
**Juiz:** ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA

**Tipo do Movimento:** Juntada - Petição  
**Data da juntada:** 02/04/2013  
**Número do Documento:** 201301532442 - Proger Comarca da Capital

**Tipo do Movimento:** Publicado Despacho  
**Data da publicação:** 22/03/2013  
**Folhas do DJERJ.:** 122/132

**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 20/03/2013

**Tipo do Movimento:** Recebimento  
**Data de Recebimento:** 20/03/2013

**Tipo do Movimento:** Despacho - Proferido despacho de mero expediente  
**Data Despacho:** 15/03/2013  
**Descrição:** Venha o original do título executivo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo 05 dias.  
**Documentos Digitados:** Despacho / Sentença / Decisão

**Tipo do Movimento:** Conclusão ao Juiz  
**Data da conclusão:** 14/03/2013  
**Juiz:** ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA

**Tipo do Movimento:** Juntada - Petição  
**Data da juntada:** 07/03/2013  
**Número do Documento:** 201301106328 - Proger Comarca da Capital

**Tipo do Movimento:** Publicado Atos da Serventia  
**Data da publicação:** 04/03/2013  
**Folhas do DJERJ.:** 159/169

**Tipo do Movimento:** Enviado para publicação  
**Data do expediente:** 28/02/2013

**Tipo do Movimento:** Ato Ordinatório Praticado  
**Data:** 28/02/2013  
**Descrição:** Venha o regular recolhimento de custas conforme certidão de fls. 50. (R\$ 158,82 na conta 1102-3. R\$

**Documentos Digitados:** 1.362,06 na conta 2101-4.)  
Atos Ordinatórios

**Tipo do Movimento:** Distribuição Sorteio

**Data da distribuição:** 26/02/2013

**Serventia:** Cartório da 23ª Vara Cível - 23ª Vara Cível

**Processo(s) nº Tribunal de Justiça:** Não há.

**Localização na serventia:** Aguardando Movimentação

15976

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.





8x652

**GRERJ Eletrônica - Judicial**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

30104131427-59

SILAS BARBOSA PEREIRA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:  
 CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:

230.571.967-04

JUIZO / CARTÓRIO:

MOD. BRANCO-COMPL-CUSTAS LUD/TX JUD

NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:

Comarca da Capital

COMARCA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 GRERJ INICIAL

TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ALÍQUOTA	1102-3	158,82	FUNDPERJ	6898-0000215-1	7,94
			FUNPERJ	6898-0000208-9	7,94
			TAXA JUDICIÁRIA	2101-4	1.362,06
SUBTOTAL		158,82	TOTAL		1.552,64
CAARJ/IAB (10%)	2001-6	15,88			

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 16/03/2013

PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADDESCO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

868300000154 526428538733 420130316300 104131427597

8683122 109 871 040313C

1.552,64R 0001

15979

GRERJ Eletrônica - Judicial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÍVEL DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERODOCUMENTO: 20029531669-53

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO: SILAS BARBOSA PEREIRA

CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO: 220.571.967-04

JUZO / CARTÓRIO:

NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO: EXECUÇÃO TÍTULO EXEC. EXTRAJUDICIAL

COMARCA: Comarca da Capital

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: GRERJ INICIAL


TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS ESCRIV.	1102-3	108,29	20% (RETJ)	6246-0088009-4	4,80
ATOS POST. CONF. COP.	1110-6	24,00	TAXA JUDICIÁRIA	2101-4	58,59
PORTE REM. RET.	1104-9	12,03	FUNDPERJ	6898-0000215-1	8,41
			FUNPERJ	6898-0000208-9	8,41
			DISTRIBUIDORES	1669-0012095-2	24,03
SUBTOTAL		144,32	TOTAL		262,99
CAARJ/IAB (10%)		2001-6			14,43

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 07/03/2013

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

86870000002 0      62992853873 3      42013030720 3      02953166953 8



03122 104 411 2202130      262,99R CB01

TURJ



13981

ECT - EMP. INSC. DE TORÇÕES E TELEFONOS  
Ag: 50300004 - RIO DE JANEIRO RJ  
RTO DE JANEIRO  
CNPJ: 040281006-1 - Ins. Est.: 31613294

COMPROVANTE DE ENTREGA

Movimento: 13/02/2014 hora: 14:35:20  
Caixa: 55063912 Matrícula: 89015050  
Lancamento: 043 Atendimento: 00034  
Modalidade: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	21,50*
Valor do Porte(R\$):		21,50
Cep Destino: 30170-131 (MG)		
Peso real (KG):		0,082
Peso Tarifado:		0,082
OBJETO: SF213429536BR		

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, favor seguro,  
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 21,50  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 21,50

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-CEI 03.887/8

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos  
não cabendo eventuais indenizações.

VIA-CUENTE SARA 6.7.03

SEDEX BY ADV EM MG

BANCO ITAU S/A TR 241 OPCAO 00  
AG 6014 13/02/14 CX 002599017 CRC 601447593  
ORDEM BANCO CHEQUE VALOR  
0001 001/001 052123 724,00  
VALOR DOS CHEQUES 724,00  
AG 6014 DEPOSITO FM CHEQUES CRC 601447593  
CTA 4148,08981-8 NOME: FERNANDO BART MENDO

LIBERACAO (DIAS UTIS) VALOR  
02 724,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:  
13/02 C TEC DEP CHEQUE 13/02 724,00

0000142 601433990 130214 724,00C FERNAN

FERNANDO BARTOLOMEU  
(ADV DE MG - COMPROMISSO  
DE CONTA PROCATÓRIA)

15982

		<b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		CÓDIGO DO OBJETO 56988098882BA	
<b>CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE</b>					
NOME DO DESTINATÁRIO ( PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAIS DE DESTINO ) <i>Dr. Fernando B.M. Costa</i>				CEP DE DESTINO <i>30170-131</i>	
NOME DO REMETENTE <i>Silas Barbosa Pereira (Carreiros Públicos)</i>				VALOR DE PAGAMENTO <i>91,50</i>	
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO <i>Donna Paula B. Nobre</i>			DESEJA DECLARAR VALOR? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		VALOR DECLARADO
<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>					
BANDEIRA		POS		AUTORIZAÇÃO	
			BANDEIRA (Legenda) 1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD 4 - SOLLO 5 - VISA		
CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO		SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE. 01 - AVISO DE RECEBIMENTO 02 - MÃO PRÓPRIA 04 - REGISTRO MÓDICO 07 - COLETA DOMICILIÁRIA APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		SELO PARA CANCELAMENTO SELO PARA CANCELAMENTO	
<p><i>PTV</i></p> <p><i>15988500</i></p>		CÓDIGO ADMINISTRATIVO		SERVIÇOS ADICIONAIS	
		NÚMERO DO CONTRATO		CÓDIGO DO SERVIÇO	
		CÓDIGO DO PRODUTO		QUANTIDADE	
		TOTAL		<i>91,50</i>	

75240160-2 1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANÇETE, 3ª VIA - UNIDADE

FC 0628 7/34 107 x 150 mm

DLCC  
HORIZONTE / MG

20/02/2014  
13:54  
BELO HORIZONTE / MG  
Saiu para a Entrega

20/02/2014  
07:58  
BELO HORIZONTE / MG  
Encaminhado de Unidade Operacional em BELO HORIZONTE / MG para Unidade de Distribuição em BELO HORIZONTE / MG

19/02/2014  
22:21  
RIO DE JANEIRO / RJ  
Encaminhado de Unidade Operacional em RIO DE JANEIRO / RJ para Unidade Operacional em BELO HORIZONTE / MG

19/02/2014  
13:14  
RIO DE JANEIRO / RJ  
Encaminhado de Agência dos Correios em RIO DE JANEIRO / RJ para Unidade Operacional em RIO DE JANEIRO / RJ

15983


22/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:01:03  
481212646 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

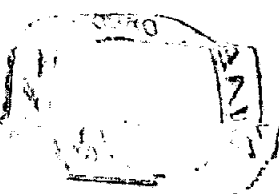
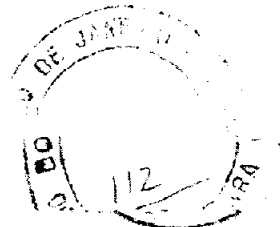
BANCO DO BRASIL S.A.

00194448013000148130500440677219256450000023066  
 NOSSO NUMERO 14813000440677  
 CONVENIO 00444803  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1615/00109000  
 DATA DE VENCIMENTO 22/03/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 22/02/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 238,66  
 VALOR COBRADO 238,66

NR. AUTENTICACAO E.315.703.738.984.C7F  
 LER NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

	<b>Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais</b> Justiça de 1ª e 2ª Instâncias	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ <b>Número da Guia: 0148.13.00044067-7</b>
	Nome do Contribuinte / Parte: <b>SILAS BARBOSA PEREIRA</b>	CPF, CNPJ ou Tipo e N.º do Documento de Identidade <b>22057196704</b>
Comarca / Tribunal <b>Lagoa Santa</b>	Código da Comarca / Tribunal <b>0148</b>	
Número do Processo	Natureza da causa ou recurso <b>CARTA PRECATÓRIA/PRECATÓRIAS CÍVEIS</b>	
Valor da Causa <b>R\$ 0,00</b>	Tipo	
Discriminação dos valores a recolher		
Custas de 1ª instância		R\$ 150,10
Taxa Judiciária de 1ª instância		R\$ 72,55
Verbas Oficiais (Indenização) CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENHI/AVALIAR/PRISÃO		R\$ 16,01
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 238,66</b>
Informações Complementares <b>ATENÇÃO:</b> . Não pagar após o vencimento 22/03/2013; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento.		
Data de Emissão <b>20/02/2013</b>	Data de Validade <b>22/03/2013</b>	<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>

15984



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE 2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 0001294-4/2014

RECORRENTE: [illegible]

RECORRIDO: [illegible]

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2014

DATA DE VALIDADE: 28/08/2014

VALOR: R\$ 50,64

0100	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - CRCJ
0100	Número da Guia: 0024.14.00835363-1
0100	CPF, CNPJ ou Tipo e N.º do Documento de Identidade
0100	Código da Comarca / Tribunal 0024/MARA DE EXECUÇÕES CIVIS
0100	Natureza da causa ou processo
0100	Tipo
0100	R\$ 50,64

prazo processual a que está vinculado o recolhimento;

autenticadas a guia ou o comprovante emitido pelo sistema eletrônico ou pela guia acompanhada de comprovante de depósito em caixa eletrônico. Não fará prova de recolhimento o comprovante emitido por outros meios, tais como comprovante de pagamento em outro sistema que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do Correntista.

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2014

DATA DE VALIDADE: 28/08/2014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª Via - Autos

15985

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da  
Capital do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

De nº. com  
Após, altera para  
de 23/7/15

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar, em síntese, a seguinte linha argumentativa, para ao final requerer:

- i) A continuidade dos negócios e a preservação dos recursos produtivos são imprescindíveis à dinâmica falimentar;
- ii) Os contratos laborais derivados da continuidade de negócio não se resolvem com a falência;
- iii) Os créditos advindos das rescisões dos colaboradores da massa falida são denominados extraconcursais e possuem preferência de recebimento, conforme literalidade do art. 84, da Lei nº 11.101/2005;
- iv) Há incidência dos arts. 467 e 477 da Consolidação Trabalhista sobre o crédito rescisório dos colaboradores da massa falida, por se tratar de verba indenizatória.



Como cediço, conforme já amplamente explicitado às fls. 1305/1314 dos autos do processo falimentar em epígrafe, a sentença que decretou a falência, entre outras cominações, determinou a continuidade do negócio com fulcro no art. 99, inciso XI e art. 150 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>

Tal decisão se compactuou com base principiológica da Constituição, bem como da sistemática falimentar pela redução da oneração excessiva patrimonial da empresa falida, e que está plena adequação ao disposto aos arts. 170, e 3º, II da Constituição Federal de 1988 (CFRB)<sup>2</sup> pelo escopo de proteção a ordem econômica e desenvolvimento nacional, e ainda como estipulado nos arts. 47 e 75 da à Lei 11.101/2005,<sup>3</sup> *que preconizam a preservação e otimização da utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos.*

Neste viés, ilustram-se os apontamentos de Carlos Henrique Abrão acerca

<sup>1</sup> Vide: Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações XI - pronunciar-se-á a respeito da continuação provisória das atividades do falido com o administrador judicial ou da lacração dos estabelecimentos, observado o disposto no art. 109 desta Lei;

Art. 150. As despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive na hipótese de continuação provisória das atividades previstas no inciso XI do **caput** do art. 99 desta Lei, serão pagas pelo administrador judicial com os recursos disponíveis em caixa.

<sup>2</sup> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: II - garantir o desenvolvimento nacional.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...);

<sup>3</sup> Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, **a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.**

Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, **visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.**

do art. 75 da Lei de Falências, pronunciando-se da seguinte forma<sup>4</sup>

Conjugados o cabeço com o parágrafo único, poderemos observar que o procedimento falimentar sai do vestal de imobilismo e passa a ter conteúdo dinâmico, simbolizando a preservação dos ativos, com a realização antecipada, para que ingressem na massa os recursos, tudo sob o prisma da celeridade e economia processuais, **com transparência e na consecução do objetivo primordial de pagamento dos credores habilitados e demais extraconcursais.**

Desta forma, considerando o regime especial da continuidade dos negócios, foram mantidos os postos de trabalho que eram imprescindíveis a manutenção da atividade empresarial .

Ocorre que, passados 04 anos desde o decreto da falência, em atenção aos preceitos do art. 75 da Lei, às falidas vêm realizando adequações na sua estrutura inicial, tudo com o fito de maximizar a utilização dos recursos das falidas.

Essas adequações visam atender aos interesses dos credores e resultam no acompanhamento contínuo de todos os custos que possam refletir no fluxo de caixa da atividade continuada.

Como conseqüência deste procedimento, são revistos e reduzidos, diuturnamente, todos os custos que não mais atendam aos interesses dos credores, permanecendo as falidas sempre com o "mínimo existencial" para a continuidade dos negócios.

---

<sup>4</sup> ABRÃO, Carlos Henrique. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. São Paulo: Saraiva, 2010, p.288.

Entre as medidas aplicadas para redução de custos está a redução dos postos de trabalho, conforme a necessidade e evolução do processo falimentar.

Convém aclarar, ainda, que pela leitura e efetiva aplicabilidade do art. 117 da Lei nº 11.101/2005<sup>5</sup>, houve faculdade das massas falidas, através de seu Administrador Judicial, em optar, no caso concreto, pela resolução ou continuidade do contrato de colaboradores das massas, conforme à avaliação do custo / benefício dos mesmos.

Especificamente sobre esta temática, impende asseverar que o contrato de trabalho dos colaboradores das massas falidas, *in casu*, sendo uma espécie de contrato bilateral não se resolve pela falência como forma de prevalecer o interesse da massa falida, bem como, a função social dos contratos e proteção dos trabalhadores sobre a cláusula resolutiva.

Desta forma, observa-se que não há a extinção automática do contrato de trabalho, seja para proteção da massa falida, seja para o amparo da reciprocidade de direitos e obrigações, atributos inerentes aos contratos bilaterais<sup>6</sup>.

Em consonância com este entendimento, o jurista Gladston Mamede afirma que os créditos dos trabalhadores a serviço da continuidade da atividade após a falência, para fins de recebimento, serão computados como extraconcursais e que, portanto, é "uma situação de prejudicialidade: antes

---

<sup>5</sup> Art. 117. Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê.

<sup>6</sup> Contrato bilateral é aquele em que as partes contratantes estão vinculadas a cumprir uma obrigação, uma para com a outra, sendo cada uma credora e devedora ao mesmo tempo.

de passar aos credores do devedor é preciso reconhecer a existência de credores da massa falida<sup>7</sup>

Tal situação de prejudicialidade apontada se consubstancia nos termos do art. 84 da Lei 11.101/2005, que ordena o pagamento dos créditos assim dispostos:

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a:

**I – remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;**

II – quantias fornecidas à massa pelos credores;

III – despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência;

IV – custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencida;

Registra-se que no âmbito dos créditos extraconcursais, os créditos advindos das rescisões trabalhistas dos colaboradores da massa falida possuem preferência na ordem de recebimento, pela simetria ao que ocorre nos procedimento de crédito concursal.

As ordens de prioridade dos créditos extraconcursais se correlacionam com as garantias alimentares e manutenção do mínimo de dignidade aos colaboradores e pela própria manutenção e continuidade das unidades ativas e produtivas da massa falida.

---

<sup>7</sup> MAMEDE, G. Falência e Recuperação de Empresas. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009. 576.

Observe-se que os créditos decorrentes de serviços prestados à massa falida diz respeito à correta exegese da **Súmula 219/STJ: “Os créditos decorrentes de serviços prestados à massa falida, inclusive a remuneração do síndico, gozam dos privilégios próprios dos trabalhistas”**. Neste sentido, cabe a transcrição do voto do Ministro Eduardo Ribeiro no REsp. n. 32.959/SP:

Admita-se, e a lei outra coisa não permite, que um crédito derivado de serviços prestados à massa não deva ser pago antes de outro, oriundo do trabalho de empregado da falida. Que o sejam, entretanto, em igualdade de condições. Note-se, ainda, que a administração da massa requer serviços de alta qualificação, como o de advogados e peritos, e também outros, modestíssimos. Assim, apenas como exemplo, a guarda dos bens do ativo, que exige serviços de vigilância, ou o seu transporte, quando se cuide realizar o leilão e seja necessário reuni-los. **Tais trabalhos não podem deixar de ser remunerados e constituiria simples fantasia supor que os obreiros que disso se encarregassem houvessem de fazê-lo estimulados pela convicção de que desempenhavam um *múnus público***. Considero, em vista do exposto, que encargos e dívidas não podem ser atendidos antes dos créditos trabalhistas. Nessa última categoria, entretanto, se hão de ter como **incluídos os oriundos da prestação de serviço à massa**.

As dívidas da massa falida, portanto são créditos relacionados ao próprio processo de falência e pelo atual sistema legal devem ser pagos anteriormente aos créditos concursais, conforme artigo já citado. (art. 84 da Lei n. 11.101/2005).

Já em análise da legislação trabalhista aplicável ao caso, destaca-se que o artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)<sup>8</sup> dispõe que o empregador deve suportar os riscos do empreendimento.

Ora, seria uma incoerência normativa a transferência dos riscos para os empregados, pois o processo falimentar não pode se constituir como condição para a supressão ou restrição dos direitos dos seus funcionários. No mesmo entendimento os ensinamentos de Délio Maranhão<sup>9</sup>, apontando que processo de falência não pode ser considerado como situação de força maior conforme reza o art. 501, da CLT<sup>10</sup>.

Neste diapasão, aponta-se o art. 449 da CLT: "Art. 449: Os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa."

A Consolidação trabalhista tem o condão de proteger os que possuem vínculo empregatício, dos riscos do empreendimento, conforme já citado anteriormente, e ainda se posiciona de maneira a reduzir os inevitáveis danos decorrentes da situação de potencial de rescisão contratual advindos da quebra da empresa.

Em que pese não ser automática a rescisão contratual, pós a decretação de falência - ainda mais quando há continuidade de suas atividades - é forçoso reconhecer que para viabilidade e permanência dos colaboradores das

---

<sup>8</sup> Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

<sup>9</sup> SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. Instituições de Direito do Trabalho. 19. ed. São Paulo: LTr, 2000, vol. I, p. 530-531.

<sup>10</sup> Art. 501 - Entende-se como força maior todo acontecimento inevitável, em relação à vontade do empregador, e para a realização do qual este não concorreu, direta ou indiretamente. § 1º - A imprevidência do empregador exclui a razão de força maior. § 2º - A ocorrência do motivo de força maior que não afetar substancialmente, nem for suscetível de afetar, em tais condições, a situação econômica e financeira da empresa, não se aplicam as restrições desta lei referentes ao disposto neste capítulo.

15972

massas, e ainda garantir efetivamente a finalidade de produção para quitação de todos credores, deve ser ampliado o núcleo protetivo destes prestadores de serviço.

Confira-se que a proteção normativa dos colaboradores das Massas Falidas se compactua com os lastros fáticos de equidade. Isso porque, primeiramente o lapso temporal do processo falimentar é custoso para os prestadores de serviço, em segundo, agir de forma contrária, iria afastar todas as condições de possibilidade de continuidade das atividades das massas falidas, e por fim, daria ensejo a indesejáveis restrições as indenizações trabalhistas garantidas por lei.

Com este fito, é inevitável a citação do entendimento jurisprudencial firmado no Tribunal Superior do Trabalho, no qual aponta inaplicável pós a decretação de falência, a Súmula nº 388 do C. TST<sup>11</sup> que estabelece serem indevidas as multas dos artigos 467 e 477, da CLT.

RECURSO DE REVISTA - MASSA FALIDA - PENALIDADES DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT - SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA EM AÇÃO CAUTELAR - INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 388 DO TST. I - A Súmula 388 do TST não se amolda à peculiaridade dos autos, em que, malgrado tivesse sido decretada a falência pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a pedido da General Eletric Corporation, a própria recorrente interpôs ação cautelar no Supremo Tribunal Federal para que suspendesse os efeitos do acórdão que decretara a falência da empresa, pedido este ali acolhido, tendo a medida cautelar concedida sido revogada apenas em 01/02/2007, por nova decisão do Supremo.

<sup>11</sup> Súmula 388: Massa Falida. ARTS. 467 E 477 DA CLT. INAPLICABILIDADE (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 201 e 314 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005.

II - Vale dizer que à época dos atos processuais da reclamada que ensejaram as penalidades imputadas pelo acórdão recorrido, a recorrente constituía ainda pessoa jurídica de direito privado, com a disponibilidade dos seus bens, não se achando presente o pressuposto, contido na Súmula 388 do TST, da indisponibilidade dos bens da massa falida. III - Recurso não conhecido. **MULTA DE 40% DO FGTS - DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA - PERSISTÊNCIA DO DIREITO À VERBA RESCISÓRIA DECORRENTE DE DISPENSA IMOTIVADA.** I - A circunstância assinalada pelo Regional de a dispensa da recorrida ter ocorrido sem justa causa, porque o teria sido antes da decretação da falência, revela-se irrelevante diante do disposto no artigo 449 da CLT, de que - os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa-. **II - Equivale a dizer não ser a decretação da quebra motivo de extinção dos contratos de trabalho, cuja manutenção pode ser deliberada pelo síndico, uma vez que, de acordo com o artigo 43 do Decreto-Lei nº 7.661/45, ainda em vigor na ocasião, os contratos bilaterais não se resolvem pela falência, igual disposição trazida no artigo 117 da lei 11.101/2005 (Nova lei de falências), segundo o qual - Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê-. III - Na realidade, a rescisão dos contratos de trabalho pode decorrer da iniciativa do síndico ou da cessação da atividade empresarial, dela defluindo, por se tratar de verdadeira dispensa imotivada, direito a todas as verbas rescisórias. IV - Aliás, tanto é certo que a quebra não é motivo para extinção dos contratos de trabalho, caracterizando resilição contratual de iniciativa da empresa falida, que o § 2º**



do artigo 449 da CLT, dispõe que-havendo concordata na falência, será facultado aos contratantes tornar sem efeito a rescisão do contrato de trabalho e consequente indenização, desde que o empregador pague, no mínimo, a metade dos salários que seriam devidos ao empregado durante o interregno-. V - Ou seja, ultimada a dispensa dos empregados em razão, não da falência, mas da iniciativa do síndico ou eventualmente da cessação da atividade empresarial, permite a lei que os contratantes a tornem sem efeito, aí incluída a indenização hoje representada pela multa de 40% do FGTS. VI - Além desse aspecto, a multa de 40% do FGTS, apesar da sua titulação, não tem sentido punitivo, como o tem as normas dos artigos 467 e 477 da CLT - que a jurisprudência do TST entende serem inaplicáveis à massa falida. Desfruta ela, na realidade, de claro conteúdo indenizatório, segundo se constata do artigo 7º, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 10, inciso I, do ADCT, pelo que se o empregado, dispensado em virtude da falência, tem direito às verbas rescisórias, especialmente ao aviso prévio indenizado, por igual há de ter direito à multa de 40% do FGTS. VII - A propósito, a inclinação jurisprudencial do TST é de que permanece o direito do trabalhador ao levantamento do FGTS e à indenização de 40% sobre os depósitos respectivos quando decretada a falência da empresa. (.) (TST, Relator: Antônio José de Barros Levenhagen, Data de Julgamento: 07/10/2009, 4ª Turma,).

Sendo assim, não é por outra razão que houve a negativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Aéreo do Município do Rio de Janeiro na homologação da rescisão do contrato de trabalho dos funcionários da falida demitidos no último processo de reestruturação de custos, conforme se transcreve, à título exemplificativo:

**“ Houve o comparecimento da Empresa S.A. ( Viação Aérea Rio-Grandense) “FALIDO” e do Sr. Ailton Alves de Souza – CTPS 94890 SÉRIE 094 RJ, na presente data para o cumprimento das formalidades de praxe para homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.**

**Não foi possível proceder a homologação da TRCT tendo em vista o não recolhimento das verbas rescisórias e nem do depósito da multa dos 40 % do FGTS.”**

Há dessa forma de se registrar que tal negativa além de corroborar o entendimento jurisprudencial supracitado, também ratifica tudo o que foi afirmado até o momento.

Outrossim, vale destacar o efeito nefasto , de âmbito social, que a ausência de homologação pelo Sindicato ensejará aos trabalhadores que contribuíram para o bom andamento dos trabalhos da falida, uma vez que a homologação da rescisão contratual pelo Sindicato da Categoria é requisito indispensável, ao levantamento do FGTS depositado em favor do empregado, e conseqüentemente, a impossibilidade de acesso ao Seguro Desemprego.

Convêm destacar que por se tratar de dispensa imotivada, resta evidente a função precipuamente indenizatória das parcelas, na medida em que busca ressarcir prejuízos materiais do empregado que deixa de receber as verbas rescisórias no prazo legal.

Portanto, de forma objetiva, resta claro que o não pagamento das parcelas na forma da Lei resultará na aplicação do § 8º do art. 477<sup>12</sup>, e ainda a multa

---

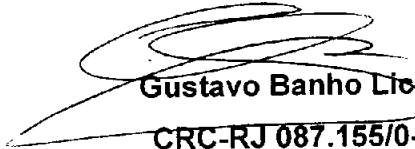
<sup>12</sup> Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

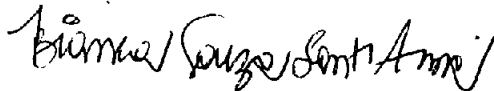
15996

prevista no art. 467 <sup>13</sup>da referida Consolidação trabalhista, considerando, para o caso, a continuidade das atividades empresariais, o que em consequência lógica, contradiz os preceitos da legislação falimentar, uma vez que o não pagamento das parcelas aumentará o passivo<sup>14</sup> das falidas.

Diante de todo o exposto, levando-se em conta o caráter social do assunto em voga, bem como, os preceitos da legislação falimentar, requer, o Administrador Judicial, autorização para proceder o pagamento dos créditos decorrentes da legislação do trabalho, relativos aos serviços prestados pelos trabalhadores que foram mantidos no exercício da atividade continuada, uma vez que são considerados créditos extraconcursais pela aplicação literal dos incisos I e V, do transcrito artigo 84, da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

  
**Gustavo Banho Licks**  
CRC-RJ 087.155/0-7

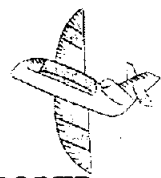
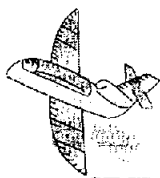
  
109.581. OAB/RJ

---

<sup>13</sup> Art. 467. Em caso de rescisão do contrato do trabalho, motivada pelo empregador ou pelo empregado, e havendo controvérsia sobre parte da importância dos salários, o primeiro é obrigado a pagar a este à data do seu comparecimento ao tribunal de trabalho a parte incontroversa dos mesmos salários, sob pena de ser, quanto a essa parte, condenado a pagá-la em dobro.

<sup>14</sup> Como dito, a aplicação das sanções previstas na legislação trabalhista pelo não pagamento das verbas rescisórias.

15997



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ: 00.925.528/0001-71

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2015.

**ATT:**  
**S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"**  
**AV. ALM. SILVIO DE NORONIA 361 365 - CENTRO - RJ**


Prezados Senhores,

Houve o comparecimento da empresa **S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"** e do Sr. Arnou Ventura Freire - CTPS 69786 série: 106 RJ, na presente data para cumprimento das formalidades de praxe para homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Não foi possível proceder a homologação da TRCT tendo em vista que não houve os depósitos das verbas rescisórias e nem o depósito da multa dos 40% do FGTS.

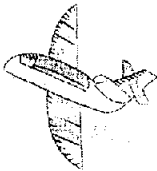
Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SANDRA LUZ**  
**HOMOLOGADORA**

*Cliente: Agência de Viagens Lúcia*  
*Ass: 04/03/2015*

*Cliente: Arnou Ventura*  
*Rio 04/03/15*



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 00.925.528/0001-71**

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2015.

ATT:  
S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"  
AV. ALM. SILVIO DE NORONHA 361 365 - CENTRO - RJ


Prezados Senhores,

Houve o comparecimento da empresa S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO" e do Sr. Joaquim Vespasiano Ramos Filho - CTPS 99478 série: 090RJ, na presente data para cumprimento das formalidades de praxe para homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Não foi possível proceder a homologação da TRCT tendo em vista que não houve os depósitos das verbas rescisórias e nem o depósito da multa dos 40% do FGTS.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
SANDRA LUZ  
HOMOLOGADORA

*Carta: Rosemeire de Freitas Pereira  
dia 04/03/2015*

*Carta  
04/03/2015*

Empresa	Matric	Nome	CPF	Valor total Rescisao	Desligamento	Motivo	Valor UFR-RJ (ref. Ano Rescisao)	Crédito (sem UFR-RJ)	Crédito (sem REAL - 2015)
S/A	99978	Alexander Santos Sarmento	014.276.657-80	20.478,23	17/09/2010	dispensa sem justa causa	2.0183	10.146,28	27.615,69
NORDESTE	100107	Ediza Ferreira de Oliveira	398.394.884-20	1.440,59	09/11/2010	dispensa sem justa causa	2.0183	713,76	1.935,66
S/A	99936	Clevis Adriano Azevedo Silva	173.478.070-34	2.661,49	12/01/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	3.390,34	3.390,34
NORDESTE	46755	Emmanuel Francisco Duarte	381.354.807-53	7.403,72	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	3.467,46	9.403,40
S/A	51505	Victor Russomano Junior	247.868.601-97	78.661,61	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	36.840,39	99.907,47
S/A	70821	Ana Maria Albuquerque Mendonça Oliveira	664.699.027-15	28.250,52	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	15.320,85	56.890,75
S/A	73750	Evandro Franco da Fonseca	913.557.537-51	23.797,83	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	11.146,48	30.223,43
S/A	82550	José Carlos Ribeiro Barbosa	338.792.737-15	11.302,98	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	5.283,64	14.355,82
S/A	92893	Marcia Ribeiro dos Santos	766.560.807-82	28.607,50	01/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	13.398,94	36.394,15
S/A	73757	Helinando Ricardo Santana	032.957.249-03	15.059,51	03/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	7.052,97	19.726,96
S/A	72441	Odon Viana da Silva	227.941.663-87	30.099,86	03/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	14.054,82	38.115,28
S/A	100045	Carlos Jorge Alves de Sousa	666.517.601-05	4.388,89	07/02/2011	pedido de dispensa	2.1352	2.238,92	6.574,20
NORDESTE	98520	Birno Eulatório de Oliveira	115.042.137-18	4.780,54	14/02/2011	pedido de dispensa	2.1352	13.437,38	36.440,95
NORDESTE	100099	Edson Arruda de Faria de Albuquerque	412.823.877-88	28.691,51	14/02/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	24.331,38	443,01
S/A	100110	Erica Evangelista de Jesus	219.316.998-65	51.952,36	02/05/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	46.981,28	65.984,27
NORDESTE	50410	Daniel Massanor Yamamoto	026.209.758-50	97.922,94	01/07/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	8.665,68	23.472,07
S/A	62619	Fernando Pereira de Jesus	012.244.718-22	18.481,40	23/09/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	2.845,88	8.361,80
S/A	99906	Carlos Correia de Araújo	494.697.547-00	5.008,93	23/09/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	11.479,22	3.791,51
S/A	99921	Rita de Fátima Silva	736.764.547-15	24.510,44	31/10/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	14.806,46	40.424,80
NORDESTE	93760	Elton Elvino Lima dos Reis	146.449.698-71	31.828,25	01/11/2011	dispensa sem justa causa	2.1352	44.492,08	120.992,90
S/A	60859	Carlos Renato Coelho	890.010.280-04	993.574.297-00	01/12/2011	dispensa sem justa causa	2.2752	2.900,05	7.864,54
S/A	81313	Sônia Cristina Gonçalves	763.781.107-78	6.398,18	07/03/2012	pedido de dispensa	2.2752	2.380,45	6.455,95
S/A	99976	Martins José Cheilar Pinheiro Reis	077.248.037-06	17.990,58	11/05/2012	pedido de dispensa	2.4066	7.453,95	20.518,23
S/A	93407	Marcos Borges Fortes Arguelles	454.337.040-68	18.208,33	15/04/2013	dispensa sem justa causa	2.4066	8.053,45	21.780,67
S/A	100046	Jorge Romariz Pimo	466.907.517-91	19.333,26	15/04/2013	dispensa sem justa causa	2.4066	7.251,43	10.695,16
NORDESTE	100068	Odair Nery Correia	101.735.877-04	17.451,30	15/04/2013	dispensa sem justa causa	2.4066	5.415,98	14.667,63
S/A	100990	Edson Dantas Bastos	477.244.557-91	13.034,13	22/04/2013	Faltamento	2.4066	35.238,70	95.963,82
S/A	67874	Marcia Fernandez de Souza Oliveira	601.927.637-68	84.805,45	12/09/2013	dispensa sem justa causa	2.4066	4.176,13	11.322,54
S/A	63270	Artur Ricardo Scheldt	339.475.050-20	10.635,31	06/03/2014	dispensa sem justa causa	2.5473	14.417,45	43.905,68
NORDESTE	100108	Carlos Henrique Cockthach	039.143.418-74	3.671,80	21/07/2014	pedido de dispensa	2.5473	18.205,94	49.372,69
NORDESTE	100097	Luiz Antonio de Souza Costa	894.100.097-15	46.375,99	08/09/2014	Dispensa sem justa causa	2.5473	20.035,87	54.335,26
S/A	92610	Adriano de Almeida Florenski	534.247.519-87	51.037,36	08/09/2014	Dispensa sem justa causa	2.5473	17.381,75	47.137,57
S/A	92716	Dauri Ricardo de Lima	554.170.865-91	44.276,53	08/09/2014	Dispensa sem justa causa	2.5473	18.928,33	54.043,64
S/A	93294	Adilson Schroeder	249.169.789-00	50.763,44	10/09/2014	Dispensa sem justa causa	2.5473	26.569,69	69.342,44
S/A	92634	José de Sousa Duarte Neto	716.865.289-20	65.133,67	01/10/2014	Dispensa sem justa causa	2.5473	63.692,33	172.618,75
S/A	52769	Beatris Consuelo Cardoso Bispo	021.928.238-48	162.141,58	30/10/2014	Dispensa sem justa causa	2.5473	68.815,83	186.621,66
S/A	47250	Vera Lucia Scherer Oliveira	292.887.110-15	175.294,57	30/10/2014	Dispensa sem justa causa	2.7119	17.783,7-	48.227,63
NORDESTE	53520	Everardo Cavalcanti Guerra	153.184.604-10	48.227,63	30/01/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119	9.016,82	24.452,16
NORDESTE	46611	Samuel Gomes Prado	900.912.218-20	24.452,16	30/01/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119	32.176,61	87.289,76
NORDESTE	78432	Fernando Batista Vieira	411.760.307-87	87.289,75	30/01/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119	14.271,38	38.702,55
S/A	81517	Allton Alves de Souza	598.527.947-04	38.702,55	30/01/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119	36.672,99	99.453,48
S/A	88878	Joaquim Vespasiano Ramos Filho	337.164.397-20	99.453,48	05/02/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119	9.947,30	26.976,08
NORDESTE	44936	Francisco Rey Salz	696.433.858-68	26.976,08	05/02/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119	27.730,21	75.201,56
NORDESTE	100100	Flavio Moreira de Freitas	434.518.027-91	75.201,56	09/02/2015	Dispensa sem justa causa	2.7119		
S/A	78836	Arnou Ventura Freire	546.094.297-12	1.802.789,94					
<b>TOTAL GERAL HISTÓRICO</b>								<b>1.802.789,94</b>	
<b>TOTAL GERAL ATUALIZADO</b>									

Proc. 0260447-16.7010

REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos (ao)  
central de liquidantes ( ) secretaria de Massas AJ;

TJ ( ); ( )

RJ, 23/03/15. Matr. 01/29309 my

*[Handwritten signature]*  
01/29309

15999

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

**URGENTE**

J. do SJ, conferir  
B. 15.865.  
T

Processo de Falência nº 0260447-16.2010.8.19.0001

em 23/2/15

**INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, por seu advogado, nos autos da Falência de S.A. - **VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**, que se processa perante esse MM. Juízo vem manifestar-se sobre a petição de fls. 14937, o que faz em cumprimento ao r. despacho de ontem, do qual o subscritor desta petição teve ciência pessoal, o que faz como segue.

Ao subscrever a petição de 12.03.15, o requerente ainda não tomara conhecimento da existência da petição de fls. 14937/14939 e dos documentos de fls. 144940/149450, razão pela qual se penitencia por ter asseverado que o Administrador Judicial deixara escoar *in albis* o prazo que lhe fora assinado para prestar as informações constantes de fls. 14937/14939.

Instado a se manifestar sobre pendências que a Massa Falida pudesse ter contra o Grupo OK, quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Escritura Pública de Compromisso de Venda, Construção e Outras Avenças, lavrada em 30.01.91, no 1º Ofício de Notas de Brasília, às fls. 140 do Livro 1555, re-ratificada em 24.06.91, por escritura lavrada nas fls. 057 do Livro 1631, do

Av. Almirante Barroso, 139/301 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-005  
Tel (21) 2220 5050 - Fax (21) 2220 5022 E-mail: mail@tavarespaes.com.br

*[Handwritten signature]*



16000

mesmo tabelião, o zeloso Administrador Judicial se limitou a informar sobre a existência de uma ação judicial proposta pela Massa Falida, em que proferida sentença de mérito condenando o Grupo OK ao pagamento de duas multas contratuais em decorrência de atraso na entrega da obra.

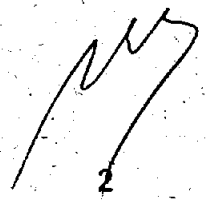
Informou, mais, que o feito se acha em fase de cumprimento de sentença e que, ante a dificuldade de recebimento do valor cobrado, suspendeu-se o processo pelo prazo de 180 dias.

É importante lembrar que o Centro Empresarial Varig é constituído de 4 Torres, nominadas "A", "B", "C" e "D", sendo que à VARIG pertencem 25% das cotas de terreno e as benfeitorias correspondentes à edificação dos andares de salas e às vagas de garagens vinculadas à Torre "A", cabendo ao Grupo OK, na qualidade de outorgado da escritura de compromisso de venda e compra, construção e outras avenças, em que a VARIG figurou como outorgante (escritura esta que foi anexada com a petição de 28.08.2014), os 75% das cotas de terreno restantes, bem como as benfeitorias correspondentes à edificação dos andares de salas e vagas de garagens vinculadas às Torres "B", "C" e "D".

Como a totalidade do terreno pertencia à VARIG, ficou estabelecido, de maneira geral, na referida escritura, que, ao final da construção, a VARIG transferiria ao Grupo OK os 75% do terreno, que corresponderia às benfeitorias e vagas de garagem a serem por ele edificadas e que integrariam as Torres "B", "C" e "D".

Também ficou estipulado que o Grupo OK estava autorizado a ceder aos terceiros que viessem a adquirir as benfeitorias edificadas e vagas de garagem referentes às Torres "B", "C" e "D" os direitos aquisitivos relativos a essas unidades, desde que a VARIG fosse cientificada de tal cessão.

Como se vê no instrumento particular de promessa de cessão de direitos, de frações ideais de terreno e de venda e compra das benfeitorias, anexado com a petição de 28.08.2014, o Grupo OK prometeu ceder ao Aerus os direitos aquisitivos de cotas ideais do terreno correspondentes aos grupos de salas 804, 904, 1004, 1104, 1204 e 1304 da Terre Leste, Bloco "B" do empreendimento imobiliário denominado Centro Empresarial VARIG, também se obrigando a vender-



16001

lhe as benfeitorias consistentes na edificação dos andares referentes aos mencionados grupos de salas com as respectivas áreas de uso comum e instalações.

Vale destacar que a VARIG interveio na celebração da promessa de cessão e aquiesceu aos termos das estipulações ali estabelecidas, subscrevendo o mencionado instrumento.

Como explicitado na petição de 28.08.2014, o Grupo OK se recusa a celebrar a escritura definitiva de cessão dos direitos aquisitivos das cotas ideais de terreno e de venda e compra das benfeitorias, o que obrigou o AERUS a promover ação judicial para compeli-lo a tanto, tendo a sentença final julgado procedente o pedido e condenado o Grupo OK a celebrar a referida escritura.

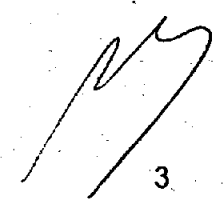
Ocorre que, na fase de cumprimento de sentença, o Grupo OK sustenta a impossibilidade de fazê-lo porque a VARIG não lhe outorgou a escritura definitiva de compra e venda do imóvel.

O que aqui se pretende é que V.Exa. autorize, através de alvará, o Administrador Judicial a celebrar a escritura definitiva de venda e compra das cotas ideais de terreno referentes às unidades acima identificadas, a favor do AERUS, na qualidade de cessionário dos direitos do Grupo OK, quanto aos imóveis acima identificados. A celebração de tal escritura definitiva ficará na dependência de ser apresentada pelo AERUS a escritura de Cessão de Direitos Aquisitivos de Frações Ideais de Terreno e de Venda e Compra de Benfeitorias que o Grupo OK está condenado a lhe outorgar, como explicitado na petição de 28.08.2014.

É importante registrar que o atraso mencionado na petição de fls. 14937 e seguintes se refere às obras da Torre "A", que, segundo demonstrado acima, foi objeto de negociação entre o Grupo OK e a VARIG.

Segundo informado pelo Administrador Judicial, as unidades pertencentes à VARIG lhe foram entregues com atraso, por isso ela promoveu a cobrança judicial da multa respectiva, o que, *data venia*, não poderá servir de empecilho à outorga de escritura definitiva pleiteada pelo AERUS, haja vista que as unidades por este adquiridas integram a Torre "B".

Ademais, a VARIG já recebeu, de há muito, as unidades da Torre "A", tanto que as alienou e seu interesse na questão está limitado à cobrança da



16002

multa pelo atraso na entrega das unidades que lhe cabiam, por isso não tem qualquer interesse em impedir a regularização da situação jurídica referente às unidades que cabem ao AERUS.

Afora isto, deve ser lembrado que, em 09.06.2000, em situação idêntica à do AERUS, a VARIG celebrou escritura de compra e venda referente ao Grupo 703 do Bloco "B" (Torre "B"), a fim de aperfeiçoar a transferência da propriedade do dito imóvel ao SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO, com a intervenção do Grupo OK, conforme cópia da escritura ora anexada.

Ante o Exposto, o AERUS pede vênia para reiterar o requerimento formulado na petição de 28.08.2014, inclusive no que diz respeito à parte em que demonstra a urgência na apresentação do pedido de outorga da escritura definitiva para poder regularizar a aquisição dos imóveis e aliená-los a terceiros.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.

Eduardo Braga Tavares Paes  
OAB/RJ 63.376.

Antônio de Oliveira Tavares Paes  
OAB/RJ 1.646A